

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.**

PROCESSO DIGITAL

PETIÇÃO INICIAL

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.715.203/0001-13, sediado na Rua Iguape, n.º 525 – Santos/SP – CEP.: 11085-170, neste ato representado por seu Síndico Sr. Eduardo dos Passos, por seus advogados subscritores, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 784, inciso X c.c 824 e 827 do NCPC, para promover a presente

### **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

(decorrente de cotas condominiais inadimplidas)

em face de **LEANDRO GOMES (UNID. 37-B)**, brasileiro, casado, chefe intermediário, CPF: 382.673.478-52 e **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, brasileira, do lar, casada, CPF: 384.717.868-77, ambos residentes e domiciliados a Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170, consoante os motivos fáticos e jurídicos declinados a seguir:



## DA LEGITIMIDADE

Os executados obtiveram os direitos aquisitivos da unidade geradora do débito consoante provam os documentos anexos (matrícula sem mencionar a existência ou registro de instrumento particular de venda e compra) e qualquer argumentação de ilegitimidade será mera procrastinação.

No mais, se outros forem os devedores, ou seja, eventuais cessionários, é certo que estes não tornaram pública a aquisição dos direitos em questão, compelindo o exequente a seguir a matrícula anexa, não podendo ser responsabilizado por informações que deveriam ser registradas e assim, serem públicas.

Deste modo, eventual cessão do bem gerador do débito não ocasionará a ilegitimidade de parte com extinção do feito e sim, MERA SUCESSÃO PROCESSUAL, saindo da lide o cedente e ingressando o cessionário.

## DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O exequente é credor dos executados conforme se depreende do título executivo anexo criado pelo NOVO CPC, já que DEIXARAM DE PAGAR AS COTAS CONDOMINIAIS ao exequente, cotas estas relativas ao período: 03/2020 à 06/2021, vide planilha anexa.

Os executados têm legitimidade passiva (unid. 37-B do condomínio exequente) no caso em tela como provam os documentos anexos. Deste modo, qualquer alegação ou articulação de ilegitimidade de parte será medida meramente procrastinatória. Se eventualmente os executados cederam os direitos aquisitivos sobre a unidade, não tornou tal cessão pública, tampouco informou tal cessão ao exequente.





Cumpra-se apontar que o débito atualizado até 08/07/2021, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e multa por atraso de 02%, nos termos da legislação civil vigente, importa no saldo devedor de R\$ 5.377,98 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), consoante a discriminação anexa.

Instado a quitar o débito, os executados ficaram-se inertes. Desta sorte, não restou alternativa ao credor senão a propositura da presente demanda.

Além disso, deverá – por força legal - os executados deverão arcar com os honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito (art. 827 do NCPC) que poderão ser reduzidos para 05% se o débito integral for pago com os encargos cabíveis dentro de 03 dias a partir da citação (parágrafo 01º do art. 827 do NCPC) ou 20% sobre o valor do débito caso não efetue o pagamento dentro destes 03 dias (parágrafo 02º do art. 827) OU AINDA, por arbitramento se o valor da condenação for diminuto, não se olvidando do mandamento dos arts. 389 e 395 do Código Civil, sendo que tal obrigação se configura legítimo encargo legal<sup>12</sup>.

Desta sorte, **temos que o débito total do requerido é o valor das cotas, mais encargos, honorários e as custas processuais** (que serão apuradas no curso do processo conforme as necessidades do feito).

Ante o exposto, requer-se:

<sup>1</sup> Art. 389. **Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.**

<sup>2</sup> Art. 395. **Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.**



01. **A citação do executado, VIA POSTAL,** para que no prazo de 03 (três) dias, **pague o valor de R\$ 5.377,98 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, e as demais cotas que porventura vencerem no curso da lide (PRESTAÇÕES PERIÓDICAS E/OU SUCESSIVAS = art. 323 do NCPC), acrescidas MULTA DE 02% (CC 2002), juros de mora de 01% ao mês (CC 2016 e CTN), correção monetária pelo índice oficial do TJSP, honorários advocatícios (A SEREM FIXADOS PELO DOUTO JUÍZO) e custas processuais (se houver), OU QUANDO NÃO, seja concedida a faculdade legal ao credor para indicar bens à penhora nos termos da legislação;

02. **Dá-se à causa o valor de R\$ 5.377,98 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

Termos em que,

Postula deferimento.

Guarujá, 19 de julho de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN

OAB / SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

OAB / SP 357.262






www.gossn.com.br  
 Av. Adhemar de Barros, 1347 - Cj.41 A & 42A  
 - Guarujá/SP - CEP: 11430-003  
 Tel: 13.3387.3095  
 alexandre@gossn.com.br

## INSTRUMENTO DE MANDATO

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.715.203/0001-13, sediado na Rua Iguape, n.º 525 - Santos/SP - CEP.: 11085-170, neste ato representado por seu Síndico Sr. Eduardo dos Passos, brasileiro, pelo presente instrumento de mandato, constitui seus procuradores, os advogados, *Alexandre dos Santos Gossn*, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o registro n.º 237.939, *Jéssica Rodrigues de Lima*, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 357.262 e *Andréia da Silva Micheletti*, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 441.787, sócios no escritório **GOSSN - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.229.484.0001-03 e OAB/SP 17.581, sediada na Av. Adhemar de Barros, 1347, Cj. 41 e 42 - A - Guarujá / SP, tel. 13.3387.3095, CEP 11430-003, aos quais confere cláusula "ad iudicia", em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, Delegacias de Polícia e Órgãos Públicos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo-se umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, prestar primeiras e últimas declarações, receber e dar quitação, transigir, transacionar, novar, compensar, realizar dação em pagamento, agindo em conjunto ou separadamente, sendo que este instrumento é outorgado especificamente para propor AÇÃO DE COBRANÇA em face das unidades 12-B / 37-B / 31-A / 15-B / 41-A / 53-B / 54-A / 61-B / 62-A / 67-A / 74-B / 83-B / 91-A / 93-B / 96-B / 91-B, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Guarujá, 16 de Junho de 2.021.

  
 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
 (Eduardo dos Passos)







RTDCPJ SANTOS  
Registrado nº

**AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS**

AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP

Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041

e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

729122

**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:**

Edifício: 1901-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
01/2021

TORRE A

| Unidade | Proprietário/Locatário                 | Tipo | Correio | Assinatura         | Data Receb. |
|---------|--|------|---------|--------------------|-------------|
| A 11    | ALESSANDRA FAGNANI                     | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 12    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 13    | AMÓS DE SOUZA ROMÃO<br>A/C ALINE RAMOS | P    |         | Amos Romão         | 26/01/21    |
| A 14    | LUIZ EDUARDO DOS SANTOS                | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 15    | ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO          | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 16    | WELLINGTON BORGES DE MELO              | P    |         | Wellington         | ___/___/___ |
| A 17    | GILDO MENDES DA SILVA                  | P    |         | Gildo Mendes       | 26/01/21    |
| A 18    | MAURO GOMES FERREIRA                   | P    |         | Mauro Gomes        | 26/01/21    |
| A 21    | LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS            | P    |         | Leonardo Santos    | 26/01/2020  |
| A 22    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 23    | DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA       | P    |         | Daniel Bezerra     | 26/01/21    |
| A 24    | ELANY IVONEIDE DA SILVA GOMES          | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 25    | DENIS DE FREITAS                       | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 26    | GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA               | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 27    | ROBERTO LUIZ ANDRADE VIANA             | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 28    | EDELVITA JESUS DA SILVA                | P    |         | Edelvita Jesus     | 26/01/21    |
| A 31    | JOSÉ LIMA DOS SANTOS                   | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 32    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 33    | EDSON MOREIRA RIBEIRO                  | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 34    | NATALI CRISTINE DA COSTA               | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 35    | JOÃO ALÍPIO DOS SANTOS                 | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 36    | ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO             | P    |         | Adriano Lima       | 24/01/21    |
| A 37    | MARCOS JOSE DA SILVA                   | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 38    | BENEDITA RODRIGUES                     | P    |         | Benedita Rodrigues | 26/01/21    |
| A 41    | RENAN PEDRO DA CRUZ                    | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 42    | JOSE RICARDO AMARAL DE SOUZA           | P    |         |                    | ___/___/___ |
| A 43    | SANDRA REGINA DOS SANTOS               | P    |         | Sandra Regina      | 26/01/2021  |





RTDCPJ SANTOS  
Registrado II

**AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS**

AV. SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP

Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041

e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

fls. 7

729122

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:**

|      |   |   |                           |                   |
|------|---|---|---------------------------|-------------------|
| A 44 | DANILO DE FARIAS MATOS                                | P | <i>micuel I. Costa</i>    | <i>26/01/21</i>   |
| A 45 | VAGNER BISPO SANTOS                                   | P | <i>Adriana S. Silva</i>   | <i>26/01/21</i>   |
| A 46 | RAFFAEL CELESTINO LIMA                                | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 47 | ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR                           | P | <i>mape J. do A.</i>      | <i>26/01/2021</i> |
| A 48 | ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS                   | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 51 | DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES                 | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 52 | SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS                      | P | <i>Jelanae B. Sales</i>   | <i>26/01/21</i>   |
| A 53 | PETERSON SILVA RIBEIRO                                | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 54 | MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO                         | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 55 | VINICIUS GOMES DA SILVA                               | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 56 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS                        | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 57 | MARIA HELENA SALES                                    | P | <i>Maria Helena Sales</i> | <i>26/01/21</i>   |
| A 58 | MARILZA SOARES DE OLIVEIRA                            | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 61 | CLAUDIO ESTEVES FERNANDES                             | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 62 | MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS                 | P | <i>Manuelle</i>           | <i>26/01/21</i>   |
| A 63 | THALITA SANTOS DE LIMA                                | P | <i>Rafael de N. Sales</i> | <i>26/01/21</i>   |
| A 64 | SOLANGE DA SILVA SANTOS                               | P | <i>Solange dos Santos</i> | <i>26/01/21</i>   |
| A 65 | RF SPE LTDA   | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 66 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS                        | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 67 | CICERO ROBERTO SANTOS                                 | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 68 | DAVID QUEIROZ PULIDO                                  | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 71 | LAIS S. DOS SANTOS/THIAGO DOS S.FONSECA<br>A/C THIAGO | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 72 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS                        | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 73 | CÉLIA NUNES DA SILVA                                  | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 74 | EDILZA COSTA CAMPOS                                   | P | <i>Edilza</i>             | <i>26/01/21</i>   |
| A 75 | EMERSON DE FREITAS FELIZ                              | P | <i>Emerson</i>            | <i>26/01/2021</i> |
| A 76 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS                        | P | _____                     | ___/___/___       |
| A 77 | ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA                            | P | <i>Alex Sandro</i>        | <i>26/01/2021</i> |
| A 78 | MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS                     | P | <i>Edlene Moraes</i>      | <i>26/01/21</i>   |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.



**AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS**  
 AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP  
 Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041  
 e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:**

|   |    |                                  |   |                    |             |
|---|----|----------------------------------|---|--------------------|-------------|
| A | 81 | MARCELO ISAÍAS ROBERTO MENDES    | P |                    | ___/___/___ |
| A | 82 | LEONARDO RODRIGUES GUEDES        | P |                    | ___/___/___ |
| A | 83 | ANA JULIA DOS SANTOS PIRES       | P |                    | ___/___/___ |
| A | 84 | MURILLO ALMEIDA RAMOS            | P |                    | ___/___/___ |
| A | 85 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS   | P |                    | ___/___/___ |
| A | 86 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS   | P |                    | ___/___/___ |
| A | 87 | WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA | P | <i>[Signature]</i> | 26/01/21    |
| A | 88 | JOSÉ SOARES DOS SANTOS           | P |                    | ___/___/___ |
| A | 91 | SILVIO FARIA JUNIOR              | P | <i>[Signature]</i> | 26/01/21    |
| A | 92 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS   | P |                    | ___/___/___ |
| A | 93 | GISELE COELHO DA SILVA           | P |                    | ___/___/___ |
| A | 94 | DIEGO FERREIRA                   | P | <i>[Signature]</i> | 26/01/21    |
| A | 95 | INGRID ARAUJO BIAZON             | P |                    | ___/___/___ |
| A | 96 | JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO         | P | <i>[Signature]</i> | 26/1/21     |
| A | 97 | OSVALDO RUCCI FILHO              | P | <i>[Signature]</i> | 26/1/21     |
| A | 98 | WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA  | P | <i>[Signature]</i> | 26/01/21    |

**Total de registros: 72**

RTDCPJ SANTOS  
 Registrado nº

...729122

*[Signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 101631435-2021-8-26-0562 e código gB69kzHx.





RTDCPJ SANTOS  
Registrado nº

729122

**AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS**

AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP

Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041

e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:**

Edifício: 1901-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
01/2021

**TORRE B**

| Unidade | Proprietário/Locatário                 | Tipo | Correio | Assinatura          | Data Receb. |
|---------|--|------|---------|---------------------|-------------|
| B 11    | DAMIÃO GOMES DE ALMEIDA                | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 12    | VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO      | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 13    | CRISTOFER DA SILVA SANTOS              | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 14    | WAGNER MULERO DA SILVA                 | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 15    | JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO           | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 16    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 17    | ROBSON GOMES DOS SANTOS                | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 18    | JUCIARA RIBEIRO DOS SANTOS             | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 21    | ROSIVALDO VIEIRA DE SANTANA            | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 22    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 23    | CRISTIANE AZEVEDO DOS SANTOS           | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 24    | JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS          | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 25    | HERIC LIMA BEZERRA                     | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 26    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 27    | MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA               | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 02/02/21    |
| B 28    | EVERTON MOREIRA SANTOS                 | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 31    | LUIZ CARLOS BRAGA TAGARRO              | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/2021  |
| B 32    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 33    | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 34    | MARIA SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS     | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 35    | CRISLAINE FERREIRA DE LIMA             | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 36    | LUCAS DA COSTA FERREIRA                | P    |         | <i>[Assinatura]</i> | 26/01/21    |
| B 37    | LEANDRO GOMES                          | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 38    | CAMILA DOS SANTOS MARQUES ARAUJO       | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 41    | BRUNA MESSIAS COSTA<br>A/C ALINE RAMOS | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 42    | MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA           | P    |         |                     | __/__/__    |
| B 43    | ERIKA LOUREIRO LEMELA                  | P    |         |                     | __/__/__    |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021-8.26.0562 e código gB69kzHX.





RTDOPI SANTOS  
Funguaria de 11<sup>o</sup>

**AZUL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS**

AV.SENADOR FEIJÓ, 686 CONJ.1421 - VILA MATHIAS CEP:11015-504 SANTOS/SP

Tels.(13): 3222.5867 Cel/WhatsApp: (13) 99115.1041

e-mail: contato@azul.adm.br site: www.azul.adm.br

729122

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:**

|      |  |   |  |       |             |
|------|--|---|--|-------|-------------|
| B 44 | CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS            | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 45 | MARCELO FLORENTINO TORRES NEO          | P |  |       | 26/01/21    |
| B 46 | LEANDRO DE MORAES PEDREIRA             | P |  |       | 26/01/21    |
| B 47 | BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE               | P |  |       | 26/01/21    |
| B 48 | PATTERSON MARQUES DOS SANTOS           | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 51 | MARCELO HORÁCIO DA SILVA               | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 52 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 53 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 54 | EDUARDO DOS PASSOS                     | P |  |       | 26/01/2021  |
| B 55 | ANTONIO PEREIRA DOS NASCIMENTO         | P |  |       | 26/01/2021  |
| B 56 | MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA        | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 57 | ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA        | P |  |       | 26/01/21    |
| B 58 | ABEL MACARIO BURYS                     | P |  |       | 26/01/2021  |
| B 61 | EMERSON SANTOS DE SOUSA                | P |  |       | 26/01/21    |
| B 62 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 63 | JORGE ANDERSON COSTA DA SILVA          | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 64 | NELSON MOREIRA                         | P |  |       | 26/01/21    |
| B 65 | LUIZ ROBERTO DAS VIRGENS SANS          | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 66 | ALEX RIBEIRO DOS REIS                  | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 67 | EDISON ALVES XAVIER<br>A/C ALINE RAMOS | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 68 | DARLAN ALQUIMIM NOBRE JUNIOR           | P |  |       | 26/01/21    |
| B 71 | DEBORA FERREIRA SANTOS                 | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 72 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS         | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 73 | MARILI BRAZ GONÇALVES                  | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 74 | EDIVAN FRANCISCO LOPES                 | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 75 | ANDERSON RAMOS                         | P |  |       | 26/01/2021  |
| B 76 | HIGOR RAMALHO SILVA                    | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 77 | NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR      | P |  | _____ | ___/___/___ |
| B 78 | LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES             | P |  |       | 26/01/21    |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.



**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDIF.FORTALEZA EM 26/01/2021:**

|   |    |   |   |                         |                   |
|---|----|---|---|-------------------------|-------------------|
| B | 81 | PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 82 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 83 | ANA CLAUDIA DE SOUZA ALVES  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 84 | VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA   | P | <i>Luiz Carlos</i>      | <i>26, 1, 21</i>  |
| B | 85 | PAULO H C PEREIRA/FABIANA M S PEREIRA                                 | P |                         | ___/___/___       |
| B | 86 | DANIEL MARCOS SANTORO CAMARA  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 87 | ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA<br>A/C GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA | P |                         | ___/___/___       |
| B | 88 | DANILO RAMOS DE ABREU   | P |                         | ___/___/___       |
| B | 91 | LUÃ SOUZA NUSS  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 92 | RF SPE LTDA<br>A/C ALINE RAMOS  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 93 | ANTONIO CARLOS PRADO<br>A/C Priscilla Prado Alonso                    | P |                         | ___/___/___       |
| B | 94 | JULIO CESAR SALGADO ARRUDA  | P |                         | ___/___/___       |
| B | 95 | FLAVIO DE SOUZA ROMÃO   | P | <i>Flavio S. Romão</i>  | <i>26, 01, 21</i> |
| B | 96 | YGOR GABRIEL VERISSIMO  | P | <i>Ygor</i>             | <i>26, 01, 21</i> |
| B | 97 | ROBSON NELSON FRANCO  | P | <i>Robson Nelson F.</i> | <i>26/01/2021</i> |
| B | 98 | MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA                                       | P |                         | ___/___/___       |

Total de registros: 72

RTDCPJ SANTOS  
Folha nº

... 729122

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021-8.26.0562 e código gB69kzHx.



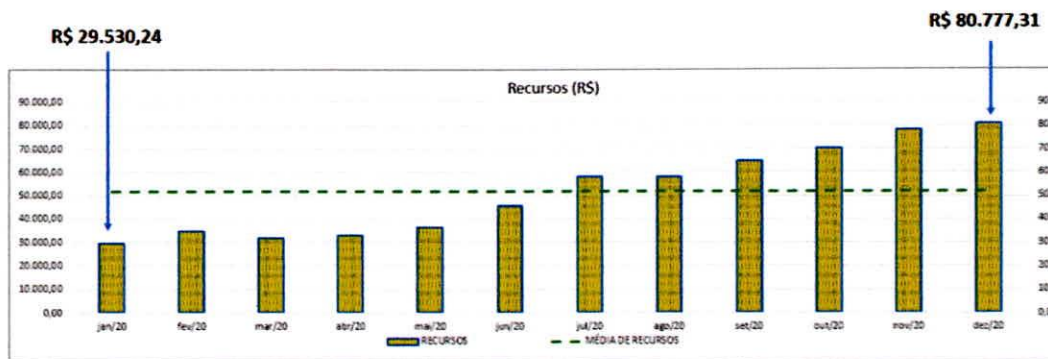
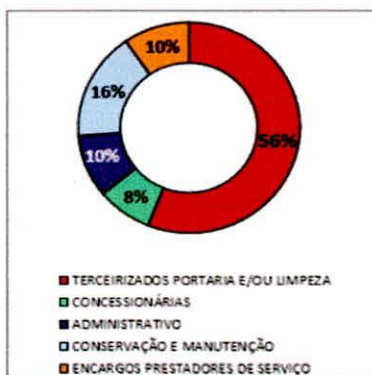
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de 2021, reuniram-se nas dependências do Condomínio Residencial Fortaleza, CNPJ: 33.715.203/0001-13, sito à Rua Iguape, 525 – Chico de Paula – Santos – SP – 11085.170, iniciando-se a assembleia em segunda convocação (19h30), pelo fato de não ter quórum suficiente na primeira chamada (19h). Os condôminos das unidades identificadas e assinados na relação de presença em anexo que faz parte desta ata, além do representante da Administradora Azul, Sr. Ferdinando Callé, para tratarem dos seguintes assuntos constantes na convocação, ora encaminhada anteriormente:

- a) Composição da mesa diretora (presidente e secretário);
- b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Anterior (22/01/2020);
- c) Apreciação e aprovação da prestação das contas relativas ao período anterior;
- d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho para o próximo período;
- e) Apreciação e aprovação do orçamento (ordinário e extraordinário) para o próximo período;
- f) Outros assuntos de interesse geral do condomínio.

RTDOPEI SANTOS  
72912

Presentes na assembleia, os condôminos das unidades a seguir na qual a lista de presença faz parte desta ata: 13A, 16A, 17A, 18A, 21A, 23A, 28A, 36A, 38A, 43A, 44A, 45A, 47A, 52A, 57A, 62A, 63A, 64A, 74A, 75A, 77A, 78A, 87A, 91A, 94A, 96A, 97A, 98A, 11B, 13B, 14B, 18B, 24B, 25B, 26B, 27B, 31B, 34B, 36B, 45B, 46B, 47B, 54B, 55B, 57B, 58B, 61B, 64B, 68B, 75B, 78B, 84B, 95B, 96B e 97B. Assim foram indicados e eleitos para compor a mesa diretora a Sra. Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A) como Presidente da Mesa e para secretariá-lo o Sr. Ferdinando Callé (representante da Administradora Azul), cumprindo dessa forma o item "a" da "Ordem do Dia"; **item b) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior (22/01/2020):** O Secretário da Mesa perguntou aos presentes quanto a necessidade de leitura da ata da assembleia anterior, realizada em 22 de janeiro de 2020, uma vez que a administradora encaminhou cópia aos condôminos. Não havendo nenhuma dúvida ou contestação, foi aprovado por unanimidade a dispensa da leitura da ata anterior.; **item c) Apreciação e aprovação da prestação das contas relativas ao período anterior:** O Secretário da Mesa (Ferdinando Callé) explanou, a partir de slides apresentados, os detalhes relativos ao período de jan/2020 a dez/2020, tanto em despesas ordinárias (total de gastos no período ficou em 99% do orçamento aprovado na assembleia anterior) como também nas extraordinárias, em especial o aumento do total de recursos financeiros disponíveis em c/c e o total (5%) atual da inadimplência no condomínio, conforme a seguir e aprovado por unanimidade pelos presentes nesta assembleia:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 101631435202182660562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

Apresentamos a seguir o resumo das discussões e decisões tomadas durante a reunião realizada em 21/07/2021, às 11:35h, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

- 1. O Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, abriu a reunião e deu boas-vindas aos membros presentes.
- 2. O Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, informou que a reunião foi convocada para discutir o andamento do processo de fiscalização.
- 3. O Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, informou que a reunião foi convocada para discutir o andamento do processo de fiscalização.
- 4. O Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, informou que a reunião foi convocada para discutir o andamento do processo de fiscalização.

Em seguida, o Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, apresentou o relatório de atividades realizadas durante o período de fiscalização. O relatório foi lido em voz alta e os membros do Comitê de Fiscalização aprovaram o conteúdo apresentado.

Em seguida, o Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, apresentou o relatório de atividades realizadas durante o período de fiscalização. O relatório foi lido em voz alta e os membros do Comitê de Fiscalização aprovaram o conteúdo apresentado.

Em seguida, o Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, apresentou o relatório de atividades realizadas durante o período de fiscalização. O relatório foi lido em voz alta e os membros do Comitê de Fiscalização aprovaram o conteúdo apresentado.

Em seguida, o Presidente do Comitê de Fiscalização, Sr. Alexandre dos Santos GOSSN, apresentou o relatório de atividades realizadas durante o período de fiscalização. O relatório foi lido em voz alta e os membros do Comitê de Fiscalização aprovaram o conteúdo apresentado.





**item d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho para o próximo período:** O Secretário da Mesa (Ferdinando Callé) perguntou aos presentes quem se candidatava aos cargos, sendo apenas 1 chapa apresentada, na qual foram eleitos para o período de um (01) ano:


| Cargo                | Nome                       | Unidade | Vigência   |            |
|----------------------|----------------------------|---------|------------|------------|
| Síndico              | Eduardo dos Passos         | 54B     | 26/01/2021 | 26/01/2022 |
| Subsíndica           | Michele Tavares Costa      | 44A     |            |            |
| Conselho             | Alex Sandro Alves de Souza | 77A     |            |            |
|                      | Matheus de Oliveira Souza  | 27B     |            |            |
|                      | Wagner Mulero da Silva     | 14B     |            |            |
| Conselheiro Suplente | Robson Nelson Franco       | 97B     |            |            |


A representação perante a conta bancária será de duas assinaturas (conjunto), sendo Síndico + Subsíndica ou Síndico + 1 Conselheiro ou Subsíndica + 1 Conselheiro. A Administradora Azul (interveniente bancária) efetuará o cadastramento das contas para pagamento e o "De Acordo", através do Malote Eletrônico (e-mail) será conforme discriminado acima (representação bancária). Ao Síndico eleito, aprovado por 97% dos votos que o mesmo fique isento da taxa condominial, fundo de reserva e fundo de melhorias, e que somente efetuará o pagamento mensal do consumo de água de sua unidade. Também aprovado nesta assembleia que qualquer tipo de despesa extraordinária "não urgente", seja compartilhada a decisão em conjunto com (Síndico, Subsíndica e Conselho) e se tratando de valores que possam comprometer a diminuição dos recursos disponíveis do prédio, que seja feita uma assembleia extraordinária com os condôminos para votação.; **e) Apreciação e aprovação do orçamento (ordinário e extraordinário) para o próximo período:** Apresentado aos presentes nesta assembleia, os índices inflacionários, sendo IGPM = 24,52% (acumulado 12 meses) e ICON = 7,65% (acumulado 12 meses). Proposto o reajuste no teto máximo orçamentário em despesas ordinárias, face a alta/reajuste a ocorrerem durante o próximo período nas despesas (concessionárias, prestadores de serviços,...), porém por unanimidade foi votado permanecer com os mesmos valores anteriores, sendo o teto máximo de gastos (12 meses) em despesas ordinárias = R\$ 315.240,00, ou seja R\$ 26.270,00 mês. Fundo de Reserva = 5% das despesas ordinárias, ou seja R\$1.313,50 mês e Fundo de Obrigações e Melhorias = R\$6.700,00 mês. O método de rateio continuará sendo por previsão.; **f) Outros assuntos de interesse geral do condomínio:** Mesmo estando ausente (problemas de saúde) o Sr. Daniel Adailton Bezerra (unidade 23A, síndico anterior até a presente data), solicitou que alguns assuntos fossem abordados: Limpeza a seco de veículos nas garagens. Levado para aprovação, foi informado durante esta assembleia, que conforme Regulamento Interno do prédio é proibido. Então foi decidido nesta assembleia que não pode fazer limpeza de veículos na garagem. Salão de Festas, fica decidido que se manterá fechado, face a pandemia Coronavírus, e quando voltar a normalidade então se fará uma "enquete" com os condôminos a fim de escolherem a preferência quanto ao valor de aluguel assim como os procedimentos de locação do salão e limpeza. Com a palavra a Sra. Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A) questionou sobre os recursos proveniente do material reciclável do condomínio que foi vendido e o respectivo valor não ficou claro se retornou ao prédio. O Secretário da Mesa informou que a ausência de condôminos na respectiva assembleia, não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados. Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais solicitou fazer o uso da palavra, os trabalhos desta assembleia, então, foram encerrados, que eu Ferdinando Callé, secretariei, lavro em ata, dato e assino, em conjunto com a Sra. Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A), para que produza os devidos efeitos legais.

Santos, 26 de janeiro de 2021.

RTDCPJ SANTOS  
Registrado nº

... 72912

  
Manuelle Konstanze Marques de Freitas (unidade 62A)  
Presidente da Mesa

  
Ferdinando Callé – Administradora Azul  
Secretário da Mesa

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 01   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 02   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 03   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 04   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 05   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 06   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 07   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 08   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 09   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 10   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 11   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 12   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 13   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 14   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 15   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 16   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 17   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 18   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 19   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 20   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 21   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 22   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 23   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 24   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 25   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 26   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 27   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 28   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 29   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 30   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 31   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 32   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 33   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 34   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 35   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 36   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 37   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 38   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 39   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 40   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 41   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 42   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 43   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 44   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 45   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 46   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 47   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 48   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 49   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 50   | ...       | ...        | ...            | ...         |

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

... e a garantia de que o processo de licitação seja conduzido de forma íntegra e transparente, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.



**EDIFÍCIO RESIDENCIAL FORTALEZA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

RTDCPJ SANTOS  
Registrado nº

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

... 729122

Santos, 17 de dezembro de 2020.

Prezados Condôminos;

Sirvo-me do presente, para convocar V. Sas. participarem da **Assembleia Geral Ordinária do Edifício Residencial Fortaleza**, a realizar-se em **26 de janeiro de 2021 (terça-feira)**, nas dependências do próprio edifício, em 1ª convocação às 19h com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) ou em 2ª convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Composição da mesa diretora (presidente e secretário);
- b) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Anterior (22/01/2020);
- c) Apreciação e aprovação da prestação das contas relativas ao período anterior;
- d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho para o próximo período;
- e) Apreciação e aprovação do orçamento (ordinário e extraordinário) para o próximo período;
- f) Outros assuntos de interesse geral do condomínio.

**AVISOS IMPORTANTES:**

\* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas (obter o modelo com a administradora). Os inquilinos somente poderão participar e votar mediante procuração do locador ou responsável pela unidade.

\* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

\* Só poderão participar desta Assembleia, com direito a voto, os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais (ART. 1335 – III, Código Civil).

Atenciosamente;

Daniel Adailton Bezerra (Síndico)



## SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATA DE CONDOMÍNIO

RTDCPJ SANTOS  
Registral nº

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTOS

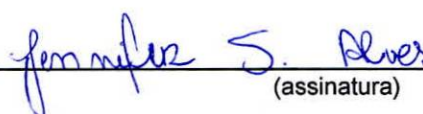
. . . . 7 2 9 1 2 2



Azul Administração de Condomínios, CNPJ nº 29.351.801/0001-83 com endereço à Rua Senador Feijó, 686, conjunto 1421, cidade de Santos/SP, CEP 11015-504, com endereço eletrônico [contato@azul.adm.br](mailto:contato@azul.adm.br), na qualidade de administrador do **CONDOMÍNIO EDIF. FORTALEZA**, inscrito no CNPJ nº **33.715.203/0001-13**, com endereço à **RUA IGUAPE, 525 – SABOÓ - SANTOS - SP – 11085.170**, com endereço eletrônico [contato@azul.adm.br](mailto:contato@azul.adm.br), abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia realizada em **26/01/2021** em conformidade com o provimento 61, de 17 de outubro de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, informando que não possui nenhuma outra informação, além do contido no documento, nos termos do paragrafo 1º, do artigo 4º, do referido provimento.

P. Deferimento,

Santos, 09 de fevereiro de 2021  
(data da apresentação no Cartório)

  
(assinatura)



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 729.122 de 09/02/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 10 (dez) páginas, foi apresentado em 09/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 633.635, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 729.122 no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP, na presente data.


**Apresentante:** AZUL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS

**Natureza:**

ATA DE CONDOMINIO

**\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 09 de fevereiro de 2021

  
Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )  
002.429.497-70

| Emolumentos       | Estado   | Ipesp    | RegistroCivil  | TribunalaJustiça |
|-------------------|----------|----------|----------------|------------------|
| RS 96,20          | RS 27,37 | RS 18,69 | RS 5,10        | RS 6,64          |
| MinistérioPúblico | ISS      | Condução | OutrasDespesas | Total            |
| RS 4,62           | RS 1,92  | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 160,54        |



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1211454TIBF000001538DB217

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 101631435202182660562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código gB69kzHx.

# Senhor Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.



**RF S.P.E. LTDA**, sociedade de propósito específico limitada, com sede na Av Conselheiro Nebias 756, sala 2711, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF-sob nº 14.709.119/0001-42, com seu Contrato Social Consolidado por Instrumento Particular datado de 30 de janeiro de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – registrada na Jucesp, sob nº 78.329/15-2, em data de 9 de março de 2015, representada por seu sócio, Sra. Kleilene da Silva Viana, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.525.465-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 087.286.837-06, residente e domiciliada em Santos- SP, na Av Conselheiro Nebias 756 sala 2711 Boqueirão Santos SP CEP 11045-002, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Consolidado acima referido, na qualidade de **INCORPORADORA** do Empreendimento Imobiliário denominado "**RESIDENCIAL FORTALEZA**", vêm pelo presente apresentar para registro a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, conforme abaixo:

Empreendimento : Residencial Fortaleza

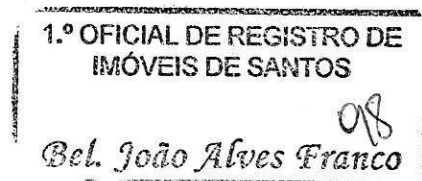
Endereço: Rua Iguape, nº 525, Saboo, Santos - SP



# Convenção De Condomínio

## Capítulo I

### Do Objeto



**Art. 1º** O condomínio regular-se-á pelas disposições da Lei Federal numero 4.591 de 16 de dezembro de 1964, Artigos 1.331 a 1.358 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro) e especialmente pela presente Convenção de Condomínio.

**Art. 2º** Serão partes de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, as Unidades Autônomas consistentes dos “**APARTAMENTOS**”, localizados e numerados da seguinte forma:

### BLOCO “A”

**1º Andar ou 2º Pavimento:** Apartamentos nº 11A, 12A, 13A, 14A, 15A, 16A, 17A e 18A.

**2º Andar ou 3º Pavimento:** Apartamentos nº 21A, 22A, 23A, 24A, 25A, 26A, 27A e 28A.

**3º Andar ou 4º Pavimento:** Apartamentos nº 31A, 32A, 33A, 34A, 35A, 36A, 37A e 38A.

**4º Andar ou 5º Pavimento:** Apartamentos nº 41A, 42A, 43A, 44A, 45A, 46A, 47A e 48A.

**5º Andar ou 6º Pavimento:** Apartamentos nº 51A, 52A, 53A, 54A, 55A, 56A, 57A e 58A.

**6º Andar ou 7º Pavimento:** Apartamentos nº 61A, 62A, 63A, 64A, 65A, 66A, 67A e 68A.

**7º Andar ou 8º Pavimento:** Apartamentos nº 71A, 72A, 73A, 74A, 75A, 76A, 77A e 78A.

**8º Andar ou 9º Pavimento:** Apartamentos nº 81A, 82A, 83A, 84A, 85A, 86A, 87A e 88A.

**9º Andar ou 10º Pavimento:** Apartamentos nº 91A, 92A, 93A, 94A, 95A, 96A, 97A e 98A.

## BLOCO "B"

**1º Andar ou 2º Pavimento:** Apartamentos nº 11B, 12B, 13B, 14B, 15B, 16B, 17B e 18B.

**2º Andar ou 3º Pavimento:** Apartamentos nº 21B, 22B, 23B, 24B, 25B, 26B, 27B e 28B.

**3º Andar ou 4º Pavimento:** Apartamentos nº 31B, 32B, 33B, 34B, 35B, 36B, 37B e 38B.

**4º Andar ou 5º Pavimento:** Apartamentos nº 41B, 42B, 43B, 44B, 45B, 46B, 47B e 48B.

**5º Andar ou 6º Pavimento:** Apartamentos nº 51B, 52B, 53B, 54B, 55B, 56B, 57B e 58B.

**6º Andar ou 7º Pavimento:** Apartamentos nº 61B, 62B, 63B, 64B, 65B, 66B, 67B e 68B.

**7º Andar ou 8º Pavimento:** Apartamentos nº 71B, 72B, 73B, 74B, 75B, 76B, 77B e 78B.

**8º Andar ou 9º Pavimento:** Apartamentos nº 81B, 82B, 83B, 84B, 85B, 86B, 87B e 88B.

**9º Andar ou 10º Pavimento:** Apartamentos nº 91B, 92B, 93B, 94B, 95B, 96B, 97B e 98B.

**Art. 3º** Serão partes de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis, indivisíveis, indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, todas aquelas elencadas no parágrafo 2º do Artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro e demais regulamentações, e especialmente as seguintes: as fundações, os alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os fios tronco de eletricidade e de telefone, os encanamentos tronco de entrada e saída de água e esgoto, as vagas de garagem, as escadarias, áreas de circulação, guarita, lajes impermeabilizadas, o telhado, enfim, tudo o mais que por sua própria natureza, seja de propriedade e uso comum dos condôminos.

## Capítulo II

### Do Destino E Da Utilização Das Partes

**Art. 4º** Os apartamentos destinam-se ao uso residencial, sendo seu uso vedado para quaisquer outras finalidades.

**Art. 5º** As partes de uso comum destinam-se às finalidades que lhes são específicas, sendo vedado o seu uso, expressamente para quaisquer outras.

**Art. 6º Direitos e Deveres dos Condôminos:**



**§ 1º São direitos dos condôminos:**

- a) Usar, gozar da respectiva unidade autônoma, de acordo com o respectivo destino desde que não infrinjam as normas legais e as contidas nesta Convenção e seu Regulamento Interno.
- b) Usar e gozar das partes comuns do conjunto, desde que não impeçam idêntico uso ou gozo por parte dos demais condôminos, com as mesmas restrições da alínea anterior.
- c) Examinar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração.
- d) Comparecer as Assembleias e nelas discutir, votar e ser votado, observando o disposto no Artigo 17 "caput".

**§ 2º São Deveres dos condôminos:**

- a) Contribuir para as despesas do condomínio, na proporção de suas frações ideais.
- b) Não realizar obras que comprometam a segurança da edificação, e somente realizar obras em estrito cumprimento à NBR 16.280:2014.
- c) Não alterar a forma e a cor da fachada, das partes e esquadrias externas.
- d) Dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes.

**Capítulo III**

**Da Administração**

**Art. 7º** A Administração do condomínio caberá a um síndico, condômino ou pessoa jurídica especializada no ramo, eleito bianalmente, pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleito.

**Parágrafo único.** No caso do síndico eleito ser um condômino, este poderá delegar as suas funções administrativas a pessoa jurídica de sua confiança.

**Art. 8º Compete ao Síndico:**

- a) Representar ativa e passivamente o condomínio em juízo ou fora dele, praticar todos os atos em defesa dos interesses comuns, nos limites da lei, da Convenção de Condomínio e do Regulamento Interno.
- b) Exercer os atos de gestão do conjunto, no que concerne a segurança e moralidade do prédio e a conduta dos serviços de utilidade comum.
- c) Contratar com firma especializada a administração do condomínio.
- d) Admitir e demitir empregados, fixar seus salários, bem como transigir em matéria de indenização trabalhista.
- e) Ordenar a realização das obras e serviços necessários ao bom funcionamento do conjunto.
- f) Cumprir e fazer cumprir esta Convenção e o Regulamento Interno, executando e fazendo executar as deliberações das assembleias dos condôminos.
- g) Arrecadar as contribuições devidas pelos condôminos e dar-lhes aplicação necessária ao bom funcionamento do conjunto.
- h) Prestar contas de sua gestão a Assembleia Geral Ordinária e apresentar orçamento para o exercício seguinte.



**i)** Recolher aos cofres públicos, pontualmente, todos os tributos que incidam sobre o conjunto e que sejam de responsabilidade do condomínio.

**j)** Convocar a Assembleia Geral.

**k)** Analisar, sempre através de profissional habilitado, e em atendimento à NBR 16.280:2014, todo pedido de reforma, autorizando ou não, e ficando responsável pelo seu estrito cumprimento nos moldes do projeto fornecido.

**Art. 9º** O síndico sendo pessoa jurídica, perceberá mensalmente a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** No caso do síndico ser um condômino não perceberá qualquer remuneração.

**Art. 10.** O síndico poderá ser destituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral para este fim especialmente convocada.

**Parágrafo único.** No caso de destituição far-se-á acertos de contas entre o condomínio e a pessoa que exercer as funções administrativas, pagando o condomínio no prazo de 30 dias da destituição as importâncias por ventura devidas, ou recebendo no prazo de 10 (dez) dias, as importâncias que por balanço existirem a seu favor.

**Art. 11.** Não poderá ser eleito para o cargo de síndico o condômino que estiver em atraso com suas contribuições condominiais, ou houver sido cobrado judicialmente por contribuições não pagas nas épocas devidas.

**Art. 12.** Juntamente com o síndico a Assembleia elegerá um subsíndico que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

**Parágrafo único.** Ocorrendo vaga, o subsíndico convocará Assembleia para eleição de outro síndico, que exercerá o cargo por prazo de dois anos.

## Capítulo IV

### Das Assembleias Gerais

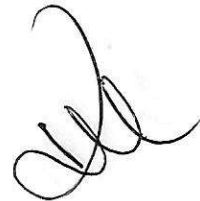
**Art. 13.** A Assembleia Geral é a reunião dos condôminos, convocada e instalada na forma da Lei e desta Convenção, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do condomínio.

**Art. 14.** A Assembleia Geral será convocada por Carta Protocolada ou registrada e entregue aos condôminos no endereço que para este fim fornecerem ou, a sua falta, na unidade autônoma de que são proprietários ou compromissários compradores devendo mediar pelo menos, oito dias, entre a data da convocação e da realização da Assembleia.

**Parágrafo único.** Da convocação deverá constar obrigatoriamente:

**a)** O local, dia e hora da reunião.

**b)** A ordem do dia e o "quórum" para a respectiva votação.





**Art. 15.** A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á anualmente na forma da lei e a Extraordinária sempre que convocada pelo síndico ou condôminos que representem 1/4 (um quarto) no mínimo do condomínio, sempre que assim o exigirem os interesses condominiais.

**Parágrafo único.** Sendo convocada a Assembleia por condôminos, ao síndico será dada ciência, observando o prazo estabelecido no art. 14 retro.

**Art. 16.** Ressalvadas as exceções previstas em Lei e nesta convenção, a Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de condôminos que represente 50% (cinquenta por cento) do condomínio e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de condôminos.

**Art. 17.** Nas deliberações da Assembleia Geral, os votos serão proporcionais às frações ideais do terreno, não podendo participar e votar aquele que não estiver em dia com suas contribuições condominiais.

**Parágrafo único.** As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta do plenário, ou seja, dos condôminos presentes, exigindo-se o voto de condôminos representantes de no mínimo 2/3 (dois terços) do total das frações ideais para deliberação sobre a alteração da Convenção e do Regulamento Interno do conjunto.

**Art. 18.** A Assembleia será presidida por um condômino eleito pelos presentes, o qual escolherá o secretário sendo vedado ao síndico presidir os trabalhos.

**Art. 19. Compete a Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Deliberar sobre as contas do condomínio.
- b) Discutir e votar o orçamento para o exercício financeiro, compreendendo as da conservação, manutenção e obras do condomínio.
- c) Eleger o Conselho Consultivo, o síndico e o subsíndico.
- d) Fixar FUNDOS DE RESERVA.
- e) Votar as demais matérias constantes da ordem do dia.

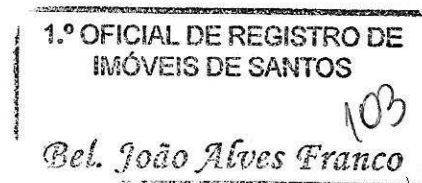
**Art. 20. Compete a Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) Destituir o síndico a qualquer tempo, independentemente de justificação e eleger seu substituto.
- b) Deliberar sobre matéria de interesse do condomínio.
- c) Deliberar sobre propostas formuladas por qualquer condômino.
- d) Apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 21.** Os condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, através de procuradores.

**Art. 22.** As deliberações da Assembleia Geral constarão de ata lavrada em livro próprio e, nos dez (10) dias subsequentes à coleta da assinatura do presidente e secretário, o síndico enviará cópias a todos os condôminos, por carta protocolada ou registrada.





## Capítulo V

### Do Conselho Consultivo

**Art. 23.** O Conselho Consultivo será composto de três membros efetivos, todos condôminos eleitos por um biênio pela mesma Assembleia Geral Ordinária que eleger o síndico, por maioria de votos ou por aclamação, permitida a reeleição.

**Art. 24.** Ao Conselho Consultivo, além das atribuições previstas em lei, compete:

- a) Fixar os valores das multas previstas no Artigo 36.
- b) Examinar, trimestralmente, as contas do condomínio.
- c) Emitir parecer sobre as prestações de contas do síndico.
- d) Emitir parecer sobre os assuntos condominiais quando a tanto solicitado pelo síndico ou por qualquer condômino interessado.
- e) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária apresentada pelo síndico para o exercício financeiro seguinte.

**Parágrafo único.** Até 48 (quarenta e oito) horas da Assembleia Geral Ordinária, independentemente de qualquer convocação especial, o Conselho deverá obrigatoriamente emitir parecer sobre a prestação de contas e a previsão orçamentária. O silêncio corresponderá a parecer favorável.

**Art. 25.** Não poderão ser eleitos para o Conselho Consultivo os condôminos que não poderiam ser eleitos síndicos, na forma do art. 11.

**Art. 26.** Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados.

## Capítulo VI

### Do Orçamento

**Art. 27.** Constituem despesas condominiais:

- a) Os prêmios de seguro.
- b) Os tributos incidentes sobre as partes comuns do conjunto.
- c) As despesas derivadas do consumo de luz, força, água, esgoto e de telefone das partes e coisas comuns.
- d) A remuneração da administração e dos demais empregados do condomínio, bem como os respectivos encargos trabalhistas.
- e) As despesas de conservação, limpeza, reparação e manutenção do conjunto e suas instalações de uso comum.
- f) Outras aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

**Art. 28.** O exercício financeiro será de 12 (doze) meses, incumbindo ao síndico preparar o orçamento para o exercício, estimando a despesa e fixando a receita do condomínio, a fim de serem objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo único.** A previsão poderá ser reajustada por Assembleia Geral Extraordinária, se julgada insuficiente para cobrir as despesas do condomínio.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.

**Art. 29.** A receita do condomínio será constituída pelas contribuições dos condôminos, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e arrecadadas pelo modo previsto neste capítulo e, bem assim, pelo produto de empréstimos que forem autorizados pelo Conselho Consultivo, para fazer frente às despesas extraordinárias para as quais sejam insuficientes os fundos condominiais.

**Art. 30.** Os condôminos concorrerão para o custeio das despesas recolhendo a cota parte que lhes couber, mediante rateio proporcional às frações ideais do terreno.

**Parágrafo único.** A cota condominial de cada condômino será parcelada em 12 (doze) contribuições mensais, vencíveis até o dia 10 (dez) de cada mês, de acordo com a previsão.

**Art. 31.** As despesas extraordinárias serão igualmente rateadas entre os condôminos dentro do prazo fixado pela Assembleia que as autorizar.

**Art. 32.** As contribuições ordinárias ou extraordinárias não pagas no respectivo vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% ao mês, mais acréscimos legais aplicáveis, sem prejuízo de sua cobrança judicial por ação judicial de rito sumário.

**Parágrafo único.** Se, entre o vencimento da contribuição e a data de seu pagamento, mediar período igual ou superior a (um) mês, o valor da contribuição será corrigido segundo os índices de correção do IGPM, calculando-se os juros e multa sobre o valor corrigido.

**Art. 33.** Para o atendimento de despesas extraordinárias, será incluída na previsão orçamentária uma importância equivalente a 1/12 do total das despesas previstas para o exercício, bem como será instituído um FUNDO DE RESERVA para o condomínio correspondente a 5% do orçamento.

**Art. 34.** Com o produto das cominações previstas no art. 32 serão custeadas as despesas e os honorários advocatícios necessários a cobrança das contribuições vencidas.

## Capítulo VII

### Das Penalidades

**Art. 35.** O condômino que violar as disposições legais, bem como as contidas na presente Convenção e no Regulamento Interno, (além de ser compelido a desfazer a obra ou abster-se do ato praticado ou ainda de reparar os danos que causar), ficará sujeito à multa de até 05 (cinco) vezes o valor de sua contribuição mensal, independentemente das perdas e danos que se apurarem, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 1.336 do Código Civil Brasileiro.

**§ 1º** - O condômino que não cumpre reiteradamente com os seus deveres perante o condomínio poderá, por deliberação de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos



condôminos restantes, ser constrangido a pagar multa correspondente até ao quántuplo do valor atribuído à contribuição para as despesas condominiais, conforme a gravidade das faltas e a reiteração, independentemente das perdas e danos que se apurem.

§ 2º - O condômino que, por seu reiterado comportamento antissocial, gerar incompatibilidade de convivência com os demais condôminos, poderá ser constrangido a pagar multa correspondente ao décuplo do valor atribuído à contribuição para as despesas condominiais, até ulterior deliberação da Assembleia.

§ 3º - A multa será imposta pela Administração e cobrada pelo síndico juntamente com a contribuição de vencimento imediatamente posterior, facultado ao interessado recorrer para a Assembleia Geral. No presente caso, Administração significa Conselho Consultivo.

**Art. 36.** A imposição de multa será comunicada por escrito ao infrator, não tendo efeito suspensivo o recurso eventualmente interposto.

**Art. 37.** O pagamento da multa não exime o infrator de sua responsabilidade civil pelos danos causados.

**Art. 38.** O condômino responderá perante o condomínio, pelos atos praticados pelos ocupantes de sua unidade autônoma, seja a que título for.

## Capítulo VIII

### Do Seguro Obrigatório


**Art. 39.** O empreendimento será segurado contra incêndio ou outro sinistro qualquer que venha a destruí-lo, total ou parcialmente, conforme previsto no art. 1.346 do Código Civil Brasileiro.

## Capítulo IX

### Regulamento Interno

Este regulamento, aprovado pelos condôminos tem como finalidade disciplinar a conduta e o comportamento de todos quantos residem neste edifício, complementando e na conformidade com o que determina o art. 1.334, V do Código Civil Brasileiro, como também as determinações da Convenção Condominial.

**É PROIBIDO:**





1. Depositar objetos ou outros materiais em qualquer das áreas de uso comum, isto é, na entrada, passagens, garagem, etc. sem a permissão do síndico. Os volumes depositados serão removidos pelo zelador e somente serão devolvidos após o infrator pagar as despesas e danos porventura ocasionados.
2. Sujar, danificar, afixar cartazes ou avisos nas áreas comuns, exceto os de ordem legal, com prévia anuência do síndico.
3. Estender, bater ou secar tapetes ou quaisquer roupas, bem como vasos de plantas e objetos de peso nas janelas ou outros sítios fronteiros, nos quais também não é permitido instalar varais de qualquer tipo, uma vez que sejam visíveis no exterior.
4. Modificar as disposições das paredes internas de divisões de suas unidades sem a contratação de profissional registrado junto ao CREA, em estrito cumprimento à NBR 16.280:2014, sem a prévia anuência do síndico, bem como modificar a forma ou aspecto externo do conjunto, sem a prévia autorização da Assembleia Geral dos Condôminos.
5. Ter ou usar instalações ou material, por qualquer forma, que venham a afetar a saúde, segurança e tranquilidade dos demais condôminos ou inquilinos ou que possam onerar as despesas do seguro comum do condomínio.
6. Fazer em sua propriedade qualquer instalação que importe em sobrecarga ou alteração da estrutura do edifício, sem autorização do síndico.
7. Manter ou guardar substâncias odoríferas ou que causem perigo à segurança do conjunto ou de seus condôminos, tais como produtos químicos, inflamáveis, explosivos, etc.
8. Fazer uso de fogão que não a gás ou elétrico, sendo vedado terminantemente o emprego de outros tipos, que não sejam considerados como de uso doméstico. Por exemplo: comercial qualquer, gasolina, querosene, diesel, carvão, etc.
9. Atirar pelas janelas para a rua ou área comum, garagens e demais dependências do condomínio, fragmentos de lixo, papéis, pontas de cigarro ou quaisquer objetos.
10. Promover festividades ou reuniões suscetíveis de prejudicar os pertences comuns ou de perturbar o sossego e a tranquilidade dos demais condôminos.
11. Utilizar os empregados do condomínio para serviços particulares durante o horário de serviço.
12. Realizar mudanças totais ou parciais, sem prévia comunicação ao síndico.
13. Utilizar, alugar, ceder ou explorar no todo ou em parte as unidades para fins que não sejam estritamente aqui previstos.
14. Realizar lavagem ou conserto de veículos em qualquer área do condomínio, excetuando-se os de caráter emergencial que não causem transtornos e sujeira.
15. Alugar ou ceder sua vaga na garagem, sob qualquer hipótese a pessoas não residentes no condomínio.
16. Terminantemente proibido o estacionamento de motocicletas e bicicletas em qualquer área comum, que não a respectiva área de garagem.
17. O trânsito de operários ou outras pessoas estranhas ao condomínio nas áreas comuns do condomínio.
18. Será permitido somente no trajeto portaria/unidade e vice-versa, nos dias e horários estabelecidos e devidamente identificados, sob a anuência do Síndico e conhecimento do Zelador.
19. Não se aplica este tópico, se acompanhado pelo proprietário ou funcionário do condomínio.

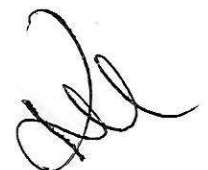


Bel. João Alves Franco

**20.** O proprietário do imóvel, ou quem detenha legalmente a sua posse e responsável por danos e atos praticados por terceiros que a seu contrato adentrem o condomínio.

**É DEVER:**

1. No período das 22:00 às 8:00 hs da manhã, cumpre aos moradores guardar silêncio evitando a produção de ruídos ou sons que possa perturbar o sossego e o bem estar dos demais condôminos.
2. Em qualquer horário o uso de aparelhos sonoros ou musicais deve ser feito de modo a não perturbar os vizinhos.
3. Tratar com respeito os empregados. Toda reclamação ou sugestão deve ser dirigida ao zelador ou ao Síndico.
4. Acondicionar o lixo em sacos plásticos colocando-os nos coletores e cuidando para que não haja respingos.
5. Estacionar o veículo de acordo com a demarcação da vaga da respectiva unidade.
6. Comunicar as mudanças a zeladoria, por escrito, com a assinatura do proprietário ou administradora, reconhecendo-se a(s) firma(s) em cartório de notas com antecedência mínima de 2 (dois) dias do evento.
  - 6.1. Ato contínuo a mudança, atualizar os dados cadastrais junto à Administração.
  - 6.2. Se novo proprietário, apresentar documentação de transmissão da propriedade e posse da unidade.
7. Comunicar a Zeladoria, com antecedência de 2 (dois) dias, as reformas a serem efetuadas na unidade.
8. Daqueles que não ocupam o conjunto, comunicar à Administração o seu domicílio para recepção de correspondência.
  - 8.1. Não o fazendo, não poderão alegar em juízo ou fora dele a não recepção das correspondências, nem tampouco o desconhecimento do seu conteúdo.
9. Ao informar o seu endereço forneça sempre o número da unidade, de forma a facilitar a distribuição da correspondência. Na falta deste dado, não poderá o condômino, em juízo ou fora dele, responsabilizar o condomínio por possíveis atrasos ou extravios das mesmas.
10. Prestigiar e fazer cumprir as decisões do síndico, subsíndico e Assembleia Geral e a esta comparecer, a fim de que as decisões tomadas expressem, realmente, a vontade condominial.
11. Observar dentro do condomínio a mais rigorosa moralidade, decência e respeito.
12. Notificar imediatamente o síndico, e/ou subsíndico, a incidência de moléstia infectocontagiosa grave na sua unidade.
13. Permitir a entrada em sua unidade, do Síndico, Subsíndico e/ou Zelador e das pessoas que os acompanharem, desde que se torne necessário à inspeção e execução de medidas que se relacionem com o interesse coletivo.
14. Contribuir para as despesas gerais, na forma do aprovado pela Assembleia Geral.
15. - Providenciar o conserto ou substituição de qualquer peça ou aparelho pertencente ao condomínio, que tenha sido danificado por animais ou pessoas de sua relação, seja moradora ou esteja em visita ao condomínio.



nos

Bel. João Alves Franco

16. Fazer constar como parte integrante dos contratos de locação ou venda, exemplar deste regulamento, cuja infringência possa motivar a respectiva rescisão.

17. Qualquer sugestão, crítica ou denúncia de atos irregulares deverão ser efetuadas no livro de Ocorrências, disponível na Zeladoria.

Capítulo X

Das Disposições Gerais E Transitórias

Art. 40. A solução dos casos omissos caberá ao Conselho Consultivo "ad-referendum" da assembleia geral e mediante a aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e legislação especial.

Santos, 28 de janeiro de 2019

*[Handwritten signature]*  
RF S.P.E. LTDA



**1º TABELIONATO MORAES** 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS LEONARDO DE MORAES - Titular  
 Av. Conselheiro Nobis, 795 e 799, Boqueirão, Santos/SP, CEP. 11045-003 - Tel.: (13) 3265-0000 - Ttabelionatonosantos@gmail.com

RECONHEÇO, por semelhança, SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de: KLEILYENE DA SILVA VIANA. Dou fé.  
 SELOS PAGOS POR VERBA. Em Test. da verdade: 493745013048011493747515149  
 Santos - SP, 19 de março de 2019

JUSCILEI SANTOS DE LUCENA SIRAKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA - Nº 6.37  
 SARAH - VALDO SOMMER - DAN SOLO DE A  
 AUTENTICIDADE

1º TABELIAO DE NOTAS RECONHECIMENTO  
 ALIDA SOMENTE

COLEGIO DE TABELIAOS DE SANTOS  
 111434  
 FIRMA 1  
 S10957AA0309000

CRISTIANE SIQUEIRA FIGUEIREDO  
Escrivente Autorizada



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR

REGISTRO  
3.254

FICHA  
001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de abril de 2019



Santos, 01 de abril de 2.019. **CONVENÇÃO CONDOMINIAL.** Por Instrumento Particular de Convenção Condominial, firmado nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, do prédio sob nº.525, da Rua Iguape, denominado "RESIDENCIAL FORTALEZA", no Bairro Saboó, nesta cidade, a saber: os proprietários do prédio constituído de unidades autônomas, atendendo ao que preceitua a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.965 e Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2.002, resolveram estabelecer a **CONVENÇÃO CONDOMINIAL** do citado edifício, fixadas as relações entre os condôminos presentes e futuros, fazendo-a pela forma seguinte: **CAPÍTULO I:** Do Objeto; **CAPÍTULO II:** Do Destino e da Utilização das Partes; **CAPÍTULO III:** Da Administração; **CAPÍTULO IV:** Das Assembleias Gerais; **CAPÍTULO V:** Do Conselho Consultivo; **CAPÍTULO VI:** Do Orçamento; **CAPÍTULO VII:** Das Penalidades; **CAPÍTULO VIII:** Do Seguro Obrigatório; **CAPÍTULO IX:** Regulamento Interno e **CAPÍTULO X:** Das Disposições Gerais e Transitórias. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na matrícula nº.48.597. O Oficial,

CNS 11.144-3

FICHA  
001

REGISTRO  
3.254

**EM BRANCO**

Página: 0001/0002

**CERTIFICA** e dá fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º, Lei nº 6.015 de 31-12-1973, com as alterações da Lei nº 6.216 de 30-06-1975 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Oficial.....: R\$  | 31,68 |
| Estado.....: R\$   | 9,00  |
| IPESP.....: R\$    | 6,16  |
| Reg. Civil...: R\$ | 1,67  |
| Trib. Just...: R\$ | 2,17  |
| Ao Município.: R\$ | 0,63  |
| Ao Min.Púb...: R\$ | 1,52  |
| Total.....: R\$    | 52,83 |



Santos-SP, 02 de abril de 2019.  
Emitida as 09:39:38 horas.

Bel. Monica Kanashiro de Macedo  
Oficiala Substituta

Certidão de ato praticado protocolo nº: 269167

Controle:



440045

Página: 0002/0002



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1114433C3000000003400901Q

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2021 às 11:35, sob o número 10163143520218260562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 6Z6GUVLj.









PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - *Bel. João Alves Franco*



MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
002

01 abril 2019

Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP, e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA  
002

MATRÍCULA  
92.247

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
002

cidade. LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, electricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.873.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, electricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYIS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYIS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediário, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, 37 dele consta a matrícula do seguinte teor:

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - *Bel. João Alves Franco*



MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
003

01 abril 2019

Santos, de de

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DEBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.688-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOAO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, electricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FÁTIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FICHA

003

MATRÍCULA

92.247

Página: 0005/0007





JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, 39 dele consta a matrícula do seguinte teor:

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Oficial.....   | R\$ | 34,73 |
| Estado.....    | R\$ | 9,87  |
| IPESP.....     | R\$ | 6,76  |
| Reg. Civil.... | R\$ | 1,83  |
| Trib. Just.... | R\$ | 2,38  |
| Ao Município:  | R\$ | 0,69  |
| Ao Min.Púb..   | R\$ | 1,67  |
| Total.....     | R\$ | 57,93 |

Santos-SP, 13 de julho de 2021.  
Emitida as 13:52:26 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL  
(assinado digitalmente)

Pedido de certidão nº: 406678

Controle:



526762

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C300000029005521H

**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 08/07/2021

Fls. 1 de 1

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B

| Data  | Descrição | V. Principal | Multa | Divisor   | V. Corrigido | Dt Juros                               | % Juros  | V. Juros | Total  |
|---|-----------|--------------|-------|-----------|--------------|--|----------|----------|--------|
| 10/03/2020  | COTA      | 278,01       | 2%    | 73.271449 | 301,83       | 10/03/2020                             | 16,0000% | 48,29    | 356,15 |
| 10/04/2020  | COTA      | 286,49       | 2%    | 73.403337 | 310,48       | 10/04/2020                             | 15,0000% | 46,57    | 363,25 |
| 10/05/2020  | COTA      | 286,49       | 2%    | 73.234509 | 311,19       | 10/05/2020                             | 14,0000% | 43,56    | 360,97 |
| 10/06/2020  | COTA      | 286,49       | 2%    | 73.051422 | 311,97       | 10/06/2020                             | 13,0000% | 40,55    | 358,75 |
| 10/07/2020  | COTA      | 286,49       | 2%    | 73.270576 | 311,04       | 10/07/2020                             | 12,0000% | 37,32    | 354,58 |
| 10/08/2020  | COTA      | 245,85       | 2%    | 73.592966 | 265,75       | 10/08/2020                             | 11,0000% | 29,23    | 300,29 |
| 10/09/2020  | COTA      | 284,77       | 2%    | 73.8579   | 306,71       | 10/09/2020                             | 10,0000% | 30,67    | 343,51 |
| 10/10/2020  | COTA      | 284,84       | 2%    | 74.500463 | 304,14       | 10/10/2020                             | 9,0000%  | 27,37    | 337,59 |
| 10/11/2020  | COTA      | 286,97       | 2%    | 75.163517 | 303,71       | 10/11/2020                             | 8,0000%  | 24,29    | 334,07 |
| 10/12/2020  | COTA      | 279,24       | 2%    | 75.87757  | 292,75       | 10/12/2020                             | 7,0000%  | 20,49    | 319,09 |
| 10/01/2021  | COTA      | 283,50       | 2%    | 76.985382 | 292,94       | 10/01/2021                             | 6,0000%  | 17,57    | 316,36 |
| 10/02/2021  | COTA      | 299,99       | 2%    | 77.193242 | 309,14       | 10/02/2021                             | 5,0000%  | 15,45    | 330,77 |
| 20/03/2021  | COTA      | 288,69       | 2%    | 77.826226 | 295,08       | 20/03/2021                             | 4,0000%  | 11,80    | 312,78 |
| 20/04/2021  | COTA      | 288,70       | 2%    | 78.495531 | 292,57       | 20/04/2021                             | 3,0000%  | 8,77     | 307,19 |
| 20/05/2021  | COTA      | 365,17       | 2%    | 78.793814 | 368,67       | 20/05/2021                             | 2,0000%  | 7,37     | 383,41 |
| 20/06/2021  | COTA      | 290,51       | 2%    | 0         | 290,51       | 20/06/2021                             | 1,0000%  | 2,90     | 299,22 |
| <b>Padrão de Cálculo:</b>   |           |              |       |           |              | Total do Principal Corrigido: 4.868,48 |          |          |        |
| CORREÇÃO MONETÁRIA:   |           |              |       |           |              | Total de Multas: 97,30                 |          |          |        |
| - Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/06/2021 |           |              |       |           |              | Total de Juros: 412,20                 |          |          |        |
| - Multiplicador do Cálculo: 79.550234   |           |              |       |           |              | Total de Despesas Processuais: 0,00    |          |          |        |
| JUROS:  |           |              |       |           |              | Subtotal: 5.377,98                     |          |          |        |
| - Contagem: A cada mudança de mês.  |           |              |       |           |              |  |          |          |        |
| - Período: Da data da(s) parcela(s) até 08/07/2021.   |           |              |       |           |              |  |          |          |        |
| - Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)   |           |              |       |           |              |  |          |          |        |
| - Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)  |           |              |       |           |              |  |          |          |        |
| - Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.   |           |              |       |           |              |  |          |          |        |
| OBSERVAÇÕES:  |           |              |       |           |              | Total do Cálculo: <b>5.377,98</b>      |          |          |        |
| - LELLO   |           |              |       |           |              |  |          |          |        |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Emende o exequente sua inicial, juntando as custas judiciais, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

Intime-se.

Santos, 22 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2021, foi disponibilizado na página 910/920 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/07/2021. Considera-se a data de publicação em 27/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Emende o exequente sua inicial, juntando as custas judiciais, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção. Intime-se."

Santos, 26 de julho de 2021.

Claudio Antonio Barone  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui  
respeitosamente perante Vossa Excelência, para requer e informar o que se segue,  
**para requerer dilação de prazo de 05 dias, para juntada das custas  
devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 02 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fl. 43: Defiro.

Prazo: 05 dias.

Intime-se.

Santos, 04 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0296/2021, foi disponibilizado na página 988/1007 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/08/2021. Considera-se a data de publicação em 09/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 43: Defiro. Prazo: 05 dias. Intime-se."

Santos, 6 de agosto de 2021.

Cassia Delmiro Vieira da Silva  
Oficial Maior

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requer e informar o que se segue, **para requerer a juntada das custas iniciais devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de agosto de 2021.


ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

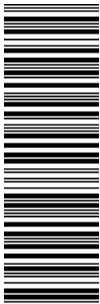

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262






8588000001-6 45450185112-1 10590047739-0 43720210820-6

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|    | Governo do Estado de São Paulo<br>Secretaria da Fazenda e Planejamento<br>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais |  | <b>DARE-SP</b>  |  |
|  |  |  | <b>Documento Principal</b>  |  |
| 01 - Nome / Razão Social<br>Condomínio Residencial Fortaleza   |  |  | 07 - Data de Vencimento<br><span style="float: right;">20/08/2021</span>                            |  |
| 02 - Endereço<br>Rua Iguape, n.º 525 Santos SP   |  |  | 08 - Valor Total<br><span style="float: right;">R\$ 145,45</span>                                   |  |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>33.715.203   | 04 - Telefone<br>(13)3387-3095   | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br><br><span style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">210590047739437</span> |  |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES |  |  |   |  |
| 10 - Autenticação Mecânica   |  |  | Emissão: 21/07/2021<br>Via do Banco   |  |

|  |  |                |  |  |  |  |
|--|--|----------------|--|--|--|--|
| 210590047739437-0001<br> |  Governo do Estado de São Paulo<br>Secretaria da Fazenda e Planejamento                    | <b>DARE-SP</b> | 01 - Código de Receita – Descrição<br><b>Documento</b> |  | 02 - Código do Serviço – Descrição<br>TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL | 19 - Qtde Serviços: 1                    |
|  |  | <b>Detalhe</b> | <b>230-6</b>   | Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais |  |  |
|  | 15 - Nome do Contribuinte<br><br>Condomínio Residencial Fortaleza  |                | 03 - Data de Vencimento<br>20/08/2021                  | 06 -   | 09 - Valor da Receita<br>R\$ 145,45                                  | 12 - Acréscimo Financeiro<br>R\$ 0,00    |
|  | 16 - Endereço<br>Rua Iguape, n.º 525 Santos SP   |                | 04 - Cnpj ou Cpf<br>33.715.203/0001-13                 | 07 - Referência  | 10 - Juros de Mora<br>R\$ 0,00                                       | 13 - Honorários Advocatícios<br>R\$ 0,00 |
| 18 - Nº do Documento Detalhe<br>210590047739437-0001<br>Emissão: 21/07/2021                                | 17 - Observações<br>Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES |                | 08 -   | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração<br>R\$ 0,00                   | 14 - Valor Total<br>R\$ 145,45                                       |  |

8588000001-6 45450185112-1 10590047739-0 43720210820-6

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|    | Governo do Estado de São Paulo<br>Secretaria da Fazenda e Planejamento<br>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais |  | <b>DARE-SP</b>  |  |
|  |  |  | <b>Documento Principal</b>  |  |
| 01 - Nome / Razão Social<br>Condomínio Residencial Fortaleza   |  |  | 07 - Data de Vencimento<br><span style="float: right;">20/08/2021</span>                            |  |
| 02 - Endereço<br>Rua Iguape, n.º 525 Santos SP   |  |  | 08 - Valor Total<br><span style="float: right;">R\$ 145,45</span>                                   |  |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>33.715.203   | 04 - Telefone<br>(13)3387-3095   | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br><br><span style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">210590047739437</span> |  |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES |  |  |   |  |
| 10 - Autenticação Mecânica   |  |  | Emissão: 21/07/2021<br>Via do Contribuinte  |  |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14, sob o número WST521702985288. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código soldGxRA.



## Comprovante de pagamento - SEFAZ-SP/DARE - SEFAZ/SP - Via contribuinte

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

número de controle do DARE: **210590047739437**

valor: **R\$ 145,45**

código de barras: **85880000001-6 45450185112-1 10590047739-0 43720210820-6**

identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

identificação do comprovante: **SA5**

autenticação: **34122072110000053091583**

comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT 126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo 13840-1112955-2016

### Dados da conta debitada

agência e conta: **4510 / 0000008-8**

nome: **LELLO CONDOMINIOS LTDA**

CNPJ: **44.166.627/0001-92**


operação efetuada em 22/07/2021 às 15:08:35h via Sispag na internet.

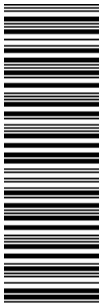

autenticação digital Itaú:

**46F42481103939AEDB7F94CE4F46843C297964F8**




8581000000-5 23270185112-1 10590047739-0 48020210820-5

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|    | Governo do Estado de São Paulo<br>Secretaria da Fazenda e Planejamento<br>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais |  | <b>DARE-SP</b>   |  |
|  |  |  | <b>Documento Principal</b>   |  |
| 01 - Nome / Razão Social<br>Condomínio Residencial Fortaleza   |  |  | 07 - Data de Vencimento<br><div style="text-align: right; font-size: 18pt;">20/08/2021</div> |  |
| 02 - Endereço<br>Rua Iguape, n.º 525 Santos SP   |  |  | 08 - Valor Total<br><div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 23,27</div>         |  |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>33.715.203   | 04 - Telefone<br>(13)3387-3095   | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">210590047739480</div> Emissão: 21/07/2021   |  |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES |  |  |  |  |
| 10 - Autenticação Mecânica   |  |  | Via do Banco   |  |

|  |  |   |  |  |  |                                    |  |
|--|--|---|--|--|--|------------------------------------|--|
| 210590047739480-0001<br> |  Governo do Estado de São Paulo<br>Secretaria da Fazenda e Planejamento                    | <b>DARE-SP</b>  | 01 - Código de Receita – Descrição<br><b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo |  | 02 - Código do Serviço – Descrição<br>TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO) | 19 - Qtde Serviços: 1              |  |
|  |  | 15 - Nome do Contribuinte<br>Condomínio Residencial Fortaleza |  | 03 - Data de Vencimento<br>20/08/2021                | 06 -   | 09 - Valor da Receita<br>R\$ 23,27 | 12 - Acréscimo Financeiro<br>R\$ 0,00    |
|  |  | 16 - Endereço<br>Rua Iguape, n.º 525 Santos SP                |  | 04 - Cnpj ou Cpf<br>33.715.203/0001-13               | 07 - Referência  | 10 - Juros de Mora<br>R\$ 0,00     | 13 - Honorários Advocatícios<br>R\$ 0,00 |
| 18 - Nº do Documento Detalhe<br>210590047739480-0001<br>Emissão: 21/07/2021                                | 17 - Observações<br>Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES |   | 08 -   | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração<br>R\$ 0,00 | 14 - Valor Total<br>R\$ 23,27  |                                    |  |

8581000000-5 23270185112-1 10590047739-0 48020210820-5

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|    | Governo do Estado de São Paulo<br>Secretaria da Fazenda e Planejamento<br>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais |  | <b>DARE-SP</b>   |  |
|  |  |  | <b>Documento Principal</b>   |  |
| 01 - Nome / Razão Social<br>Condomínio Residencial Fortaleza   |  |  | 07 - Data de Vencimento<br><div style="text-align: right; font-size: 18pt;">20/08/2021</div> |  |
| 02 - Endereço<br>Rua Iguape, n.º 525 Santos SP   |  |  | 08 - Valor Total<br><div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 23,27</div>         |  |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>33.715.203   | 04 - Telefone<br>(13)3387-3095   | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">210590047739480</div> Emissão: 21/07/2021   |  |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Santos, Cód. Foro: 562, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, Réu: LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES |  |  |  |  |
| 10 - Autenticação Mecânica   |  |  | Via do Contribuinte  |  |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2021 às 12:14, sob o número WSTTS21702985288. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código bJ8JRuHx.

## Comprovante de pagamento - SEFAZ-SP/DARE - SEFAZ/SP - Via contribuinte

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

número de controle do DARE: **210590047739480**

valor: **R\$ 23,27**

código de barras: **85810000000-5 23270185112-1 10590047739-0 48020210820-5**

identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

identificação do comprovante: **SA5**

autenticação: **34122072110000053091584**

comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT 126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo 13840-1112955-2016

### Dados da conta debitada

agência e conta: **4510 / 0000008-8**

nome: **LELLO CONDOMINIOS LTDA**

CNPJ: **44.166.627/0001-92**

operação efetuada em 22/07/2021 às 15:08:35h via Sispag na internet.

autenticação digital Itaú:

**09F1EE61A134E6EEB6305E5938F13F7D0EBF16BE**



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
| Beneficiário<br>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente<br>5537-9 / 950000-6 | Data Emissão<br>21/07/2021             | Vencimento<br>26/07/2021    |
| Endereço do Beneficiário<br>RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |   | CPF/CNPJ<br>CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                             |
| Pagador<br>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   | Nosso Número<br>28442260000058362         | Número Documento<br>58362              | Valor do documento<br>87,27 |

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **58362** Número do Processo: **10163143520218260562**

Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2021**

Nome do Réu: **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES** Comarca/Fórum: **SANTOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
| Beneficiário<br>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente<br>5537-9 / 950000-6 | Data Emissão<br>21/07/2021             | Vencimento<br>26/07/2021    |
| Endereço do Beneficiário<br>RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |   | CPF/CNPJ<br>CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                             |
| Pagador<br>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   | Nosso Número<br>28442260000058362         | Número Documento<br>58362              | Valor do documento<br>87,27 |

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **58362** Número do Processo: **10163143520218260562**

Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2021**

Nome do Réu: **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES** Comarca/Fórum: **SANTOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
| Beneficiário<br>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente<br>5537-9 / 950000-6 | Data Emissão<br>21/07/2021             | Vencimento<br>26/07/2021    |
| Endereço do Beneficiário<br>RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |   | CPF/CNPJ<br>CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                             |
| Pagador<br>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   | Nosso Número<br>28442260000058362         | Número Documento<br>58362              | Valor do documento<br>87,27 |

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **58362** Número do Processo: **10163143520218260562**

Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2021**

Nome do Réu: **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES** Comarca/Fórum: **SANTOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727

|  |                          |   |
|--|--------------------------|---|
| Local de pagamento<br><b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> |                          | Vencimento<br>26/07/2021                              |
| Beneficiário<br>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA                          |                          | Agência / Código do beneficiário<br>5537-9 / 950000-6 |
| Data do Documento<br>21/07/2021  | Nº do documento<br>58362 | Nosso número<br>28442260000058362                     |
| Carteira<br>17/35  | Espécie                  | (=) Valor do documento<br>87,27                       |

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado  
87,27

Pagador  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13  
RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA  
SANTOS -SP CEP:11085-170

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





## Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Nº de Controle: 17654624 | Autenticação Bancária: 7220201350400108040713628

fls. 52

Conta de débito: **Agência: 03393 | Conta: 0000000030627**

Pagador: **LELLO CONDOMINIOS LTDA | CNPJ: 44.166.627/0001-92**

Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

CNPJ/CPF: **51.174.001/0001-93**

Agência: **03393**

Conta: **0000000030627**

Nº de Identificação: **00190.00009 02844.226007 00058.362179 1 86930000008727**

Banco Destino:

Data de vencimento: **26/07/2021**

Nº de pagamento:

Data de pagamento: **22/07/2021**

Nº documento: **17654624**

Data do documento: **26/07/2021**

Carteira:

Nosso Número: **17654624**

Tipo de documento: **DUPLICATA**

Nº NF / FAT / DUP:

(=) Valor do documento: **0,00**

(-) Desconto / abatimento: **0,00**

(-) Outras deduções: **0,00**

(+) Mora / multa: **0,00**

(+) Outros acréscimos: **0,00**

(=) Valor cobrado: **87,27**

Uso da empresa: **17654624**

A Transação acima foi efetivada a crédito do favorecido por meio do Pag-For Bradesco.

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e Informações,  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
Consulte o site  
[Fale Conosco.](#)

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sheyla Romano Dos Santos Moura**

Vistos.

Fls. 46/52: Recebo como emenda à inicial. Anotando-se.

No mais, trata-se de Execução para Pagamento de Quantia Certa constante de Título Extrajudicial.

Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

Cite-se o devedor para pagamento integral do débito, segundo cálculo do Exequente, em 03 dias, hipótese em que os honorários serão reduzidos à metade.

Se o caso de requerimento pelo Exequente, EXPEÇA-SE a Certidão de Crédito para os fins do artigo 828, do Código de Processo Civil, providenciando-se a comprovação nos autos das diligências efetuadas em até 10 dias.

Deverá constar do mandado as advertências legais.

O prazo para oposição de Embargos do Devedor é de quinze dias, contado na forma do artigo 231, do CPC, independentemente de seguro o juízo.

Se o Executado não for encontrado, proceder-se-á com o Arresto de seus bens na forma do artigo 830, do CPC.

Se o Executado não efetuar o pagamento no prazo legal, proceder-se-á com a penhora de bens de sua propriedade.

Para efetivação do Arresto ou Penhora, conforme o caso, DETERMINO a penhora de ativos financeiros via Sistema BACENJUD, recolhendo-se, se o caso, a despesa devida para essa finalidade.

O Exequente poderá indicar bens penhoráveis.

Conforme decidido no Recurso Especial 1.756.791-RS, 3ª Turma, STJ, Relatora Ministra Nancy Andrigli, as parcelas vincendas até a data da efetiva quitação estão incluídas no título, conforme disposto no artigo 323, do Código de Processo Civil, por aplicação subsidiária autorizada pelos Artigos 771 e 318, Par. Único, do mesmo Código.

Intime-se.

Santos, 13 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL –  
 PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2021/035322-0**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Executado: LEANDRO GOMES, Brasileiro, Divorciado, RG 44.469.372, CPF 38267347852 E BIANCA MARTINS GOMES, CPF 384.717.868-77. com endereço à Rua Iguape, 525, APTO. 37-B, Chico de Paula, CEP 11085-170, Santos - SP**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**1. CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos.

**5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa

1016314-35.2021.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 16 de agosto de 2021. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 58362 - R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn  
 Telefone Comercial: (13)33873095

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*56220210353220\***

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0323/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2021. Considera-se a data de publicação em 18/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 46/52: Recebo como emenda à inicial. Anotando-se. No mais, trata-se de Execução para Pagamento de Quantia Certa constante de Título Extrajudicial. Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Cite-se o devedor para pagamento integral do débito, segundo cálculo do Exequente, em 03 dias, hipótese em que os honorários serão reduzidos à metade. Se o caso de requerimento pelo Exequente, EXPEÇA-SE a Certidão de Crédito para os fins do artigo 828, do Código de Processo Civil, providenciando-se a comprovação nos autos das diligências efetuadas em até 10 dias. Deverá constar do mandado as advertências legais. O prazo para oposição de Embargos do Devedor é de quinze dias, contado na forma do artigo 231, do CPC, independentemente de seguro o juízo. Se o Executado não for encontrado, proceder-se-á com o Arresto de seus bens na forma do artigo 830, do CPC. Se o Executado não efetuar o pagamento no prazo legal, proceder-se-á com a penhora de bens de sua propriedade. Para efetivação do Arresto ou Penhora, conforme o caso, DETERMINO a penhora de ativos financeiros via Sistema BACENJUD, recolhendo-se, se o caso, a despesa devida para essa finalidade. O Exequente poderá indicar bens penhoráveis. Conforme decidido no Recurso Especial 1.756.791-RS, 3ª Turma, STJ, Relatora Ministra Nancy Andrighi, as parcelas vincendas até a data da efetiva quitação estão incluídas no título, conforme disposto no artigo 323, do Código de Processo Civil, por aplicação subsidiária autorizada pelos Artigos 771 e 318, Par. Único, do mesmo Código. Intime-se. Santos, 13 de agosto de 2021."

Santos, 17 de agosto de 2021.





**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1016314-35.2021.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais  
Exequente: Condomínio Edifício Fortaleza  
Executado: Bianca Martins  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 562.2021/035322-0

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Executado: LEANDRO GOMES, Brasileiro, Divorciado, RG 44.469.372, CPF 38267347852  
E BIANCA MARTINS GOMES, CPF 384.717.868-77, com endereço à Rua Iguape, 525  
APTO. 37-B, Chico de Paula, CEP 11085-170, Santos - SP 991203265

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a)  
Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1. CITAÇÃO do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 5.377,98, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos.

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha jdaewv ou senha anexa. Petições

1016314-35.2021.8.26.0562


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SANTOS**
**FORO DE SANTOS**
**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça **Robson Do Nascimento Rodrigues (26265)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2021/035322-0 dirigi-me ao endereço: Rua Iguape, 525, Apto. 37-B, Chico de Paula, Santos onde não conseguir localizar qualquer morador, sendo que o porteiro do condomínio Sr. Osmar, afirmou que o imóvel encontra-se vazio e informou o nº de telefone 13-99120.3265, de propriedade do executado. Liguei para este telefone e atendeu o executado Sr. Leandro, afirmou que poderia ser localizado na Rua Bolívia, 71, Apto. 22, Aparecida, Santos, para onde me dirigi e aí sendo CITEI o SR. LEANDRO GOMES, do inteiro teor do mandado. Deixei, porém, de CITAR a executada BIANCA MARTINS GOMES, pois não foi localizada, e o Sr. Leandro afirmou que está separado dela, não sabe seu atual endereço. Decorrido o prazo legal, voltei à Rua Bolívia, 71, Apto. 22, Aparecida, Santos e deixei de realizar uma penhora, pois o executado afirmou que a residência neste endereço pertence a sua irmã Sra. Vivian, e que o imóvel da Rua Iguape, 525, encontra-se vazio.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 26 de agosto de 2021.

Número de Cotas:01= R\$ 87,27  
 Guia 58362 = R\$ 87,27



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor sobre a devolução do mandado cumprido **PARCIALMENTE**, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada Mais. Santos, 27 de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Coelho de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0357/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre a devolução do mandado cumprido PARCIALMENTE, no prazo de 10 (dez) dias."

Santos, 30 de agosto de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0357/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/08/2021. Considera-se a data de publicação em 01/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão  
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação  
08/09/2021 - Nossa Senhora de Mont Serrat - Padroeira - Prorrogação

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre a devolução do mandado cumprido PARCIALMENTE, no prazo de 10 (dez) dias."

Santos, 31 de agosto de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requer e informar o que se segue, para informar e requerer o que se segue:

**M.M. Juiz:** Tendo em vista a certidão negativa de fls.58, quanto a não citação da executada Bianca Martins, requer-se nova tentativa quanto a sua citação, no endereço mencionado abaixo:

**BIANCA MARTINS GOMES**

Rua Frei Francisco Sampaio 388 - Apto: 106 P 3  
Aparecida - Santos/SP – Cep: 11035105

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 14 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 62: defiro.

Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado.

Intime-se.

Santos, 14 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0399/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 62: defiro. Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado. Intime-se."

Santos, 15 de setembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0399/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/09/2021. Considera-se a data de publicação em 17/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 62: defiro. Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado. Intime-se."

Santos, 16 de setembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui  
respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requer a juntada da guia para  
diligencia do oficial de justiça devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 24 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN

OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

OAB/SP 357.262





## Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Nº de Controle: 17950503 | Autenticação Bancária: 4700861420117478467978500

fls. 67

Conta de débito: **Convênio: 337924 | Agência: 03393 | Conta: 0000000030627**

Pagador: **LELLO CONDOMINIOS LTDA | CNPJ: 44.166.627/0001-92**

Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

CNPJ/CPF: **51.174.001/0001-93**

Nº de Identificação: **00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727**

Banco Destino: **001 - BCO DO BRASIL S.A.**

Data de vencimento: **26/09/2021**

Nº de pagamento:

Data de pagamento: **23/09/2021**

Nº documento: **17950503**

Data do documento: **26/09/2021**

Carteira:

Nosso Número: **17950503**

Tipo de documento: **OUTROS**

Nº NF / FAT / DUP:

(=) Valor do documento: **0,00**

(-) Desconto / abatimento: **0,00**

(-) Outras deduções: **0,00**

(+) Mora / multa: **0,00**

(+) Outros acréscimos: **0,00**

(=) Valor cobrado: **87,27**

Uso da empresa: **17950503**

A Transação acima foi efetivada a crédito do favorecido por meio do Pag-For Bradesco.

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e Informações,  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
Consulte o site  
[Fale Conosco.](#)

**Ouvidoria**

**0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727

|                          |  |                      |                   |                  |                            |                    |            |
|--------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Beneficiário             | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente | 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão     | 21/09/2021                 | Vencimento         | 26/09/2021 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                      |                   | CPF/CNPJ         | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |            |
| Pagador                  | CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA  | Nosso Número         | 2844226000060826  | Número Documento | 60826                      | Valor do documento | 87,27      |

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **60826**  
Nome do Autor: **CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
Número do Processo: 10163143520218260562  
Ano Processo: 2021  
**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727

|                          |  |                      |                   |                  |                            |                    |            |
|--------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Beneficiário             | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente | 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão     | 21/09/2021                 | Vencimento         | 26/09/2021 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                      |                   | CPF/CNPJ         | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |            |
| Pagador                  | CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA  | Nosso Número         | 2844226000060826  | Número Documento | 60826                      | Valor do documento | 87,27      |

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **60826**  
Nome do Autor: **CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
Número do Processo: 10163143520218260562  
Ano Processo: 2021  
**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727

|                          |  |                      |                   |                  |                            |                    |            |
|--------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Beneficiário             | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente | 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão     | 21/09/2021                 | Vencimento         | 26/09/2021 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                      |                   | CPF/CNPJ         | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |            |
| Pagador                  | CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA  | Nosso Número         | 2844226000060826  | Número Documento | 60826                      | Valor do documento | 87,27      |

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA** Número do Depósito: **60826**  
Nome do Autor: **CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
Número do Processo: 10163143520218260562  
Ano Processo: 2021  
**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00060.826179 8 87550000008727

|                    |  |                       |            |                                  |                   |
|--------------------|--|-----------------------|------------|----------------------------------|-------------------|
| Local de pagamento | <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> |                       |            | Vencimento                       | 26/09/2021        |
| Beneficiário       | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA                    |                       |            | Agência / Código do beneficiário | 5537-9 / 950000-6 |
| Data do Documento  | 21/09/2021                                       | Nº do documento       | 60826      | Esécie Doc                       |                   |
| Carteira           | 17/35  | Quantidade            |            | Aceite                           |                   |
|                    |  | Data de Processamento | 21/09/2021 | Nosso número                     | 2844226000060826  |
|                    |  | Valor                 |            | (=) Valor do documento           | 87,27             |

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento  
(-) Outras deduções  
(+) Mora / Multa  
(+) Outros acréscimos  
(=) Valor cobrado  
87,27

Pagador  
CONDOMÂNIO EDIFÁCIO FORTALEZA CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13  
RUA RUA IGUAPE 515, CHICO DE PAULA  
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/09/2021 às 15:39 sob o número WSTS21703579330. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10163143520218260562 e código GWHX0010.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Mandado.

Nada Mais. Santos, 24 de setembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CITAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado **Leandro Gomes e outro**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2021/041413-0**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Executado: BIANCA MARTINS**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, CPF 38471786877, com endereço à Rua Frei Francisco Sampaio, **388, ap106 - P. 3**, Aparecida, CEP 11035-105, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**1. CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4.PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 62: defiro. Após o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, expeça-se mandado. Intime-se."

**5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal

1016314-35.2021.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

(art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 24 de setembro de 2021. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA: Guia nº 60826 - R\$ 87,27**

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn

Telefone Comercial: (13)33873095

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*56220210414130\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **José Roberto Pinho Ribeiro (26250)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2021/041413-0 dirigi-me ao endereço: Rua Frei Francisco Sampaio nº 388 apto.106 porta 03, Aparecida, Santos no dia 30/09 e aí sendo deixei de CITAR Bianca Martins pelo fato de ser informado pelo Sr. Carlos Alberto, inquilino do imóvel que desconhece a executada. Face a todo o exposto devolvo o mandado a cartório de origem aguardando novas determinações deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 01 de outubro de 2021.

Guia nº 60826  
 Valor da Guia R\$ 87,27

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s)

Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.72. Prazo 10 (dez) dias.

Nada Mais. Santos, 04 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0439/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/10/2021. Considera-se a data de publicação em 07/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
11/10/2021 à 11/10/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão  
12/10/2021 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.72. Prazo 10 (dez) dias."

Santos, 6 de outubro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a realização das pesquisas através dos sistemas INFOJUD, SISBAJUD e RENAJUD, para que seja localizado um possível endereço da executada.

**BIANCA MARTINS GOMES**

CPF: 384.717.868-77

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 24 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN

OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 75: Defiro as pesquisas através dos sistemas Infojud, Sisbajud e Renajud para localização de endereço da parte executada Bianca.

Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias.

No mais, aguarde-se o prazo para pagamento ou oposição de embargos à execução com relação ao executado Leandro (fls. 57/58).

Intime-se.

Santos, 26 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 76 consta da relação de nº 0489/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 75: Defiro as pesquisas através dos sistemas Infojud, Sisbajud e Renajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se o prazo para pagamento ou oposição de embargos à execução com relação ao executado Leandro (fls. 57/58). Intime-se. Santos, 26 de outubro de 2021."

Santos, 27 de outubro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0489/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/10/2021. Considera-se a data de publicação em 03/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 75: Defiro as pesquisas através dos sistemas Infojud, Sisbajud e Renajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. No mais, aguarde-se o prazo para pagamento ou oposição de embargos à execução com relação ao executado Leandro (fls. 57/58). Intime-se. Santos, 26 de outubro de 2021."

Santos, 28 de outubro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui  
respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer dilação de prazo de  
10 dias para juntada da guia devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN

OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Defiro a dilação do prazo.

Intime-se.

Santos, 05 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0517/2021, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Defiro a dilação do prazo. Intime-se."

Santos, 8 de novembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/11/2021. Considera-se a data de publicação em 10/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
15/11/2021 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a dilação do prazo. Intime-se."

Santos, 9 de novembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada de comprovante de guia para pesquisa de endereço.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 17 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN

OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

OAB/SP 357.262





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110514324507**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| PESQUISA - Autos: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x unid. 37-B |                         |     | 16,00              |
|  | Total                   |     | 16,00              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 160051174006 143413371522 030001135076



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110514324507**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| PESQUISA - Autos: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x unid. 37-B |                         |     | 16,00              |
|  | Total                   |     | 16,00              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 160051174006 143413371522 030001135076



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110514324507**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| PESQUISA - Autos: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x unid. 37-B |                         |     | 16,00              |
|  | Total                   |     | 16,00              |

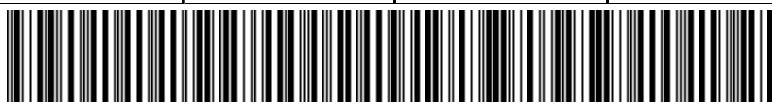
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 160051174006 143413371522 030001135076





Boletos, Convênios e outros

G335081403474941007  
08/11/2021 14:04:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.05.01  
3221203221

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LELLO CONDOMINIOS LTDA.  
AGENCIA: 3221-2 CONTA: 7.532-9  
EFETUADO POR: ELAINE SARGI  
=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86800000000-0 16005117400-6  
14341337152-2 03000113507-6  
Data do pagamento 08/11/2021  
Valor Total 16,00  
=====  
DOCUMENTO: 110801  
AUTENTICACAO SISBB:  
A.169.1F0.782.A3A.115

Transação efetuada com sucesso por: JD282711 ELAINE SARGI.

REF. 7553-11  
FORTALEZA  
CNPJ 33.715.203/0001-13  
DOCUMENTO: 18148979  
VALOR 16,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/11/2021 às 17:32, sob o número WST521704263727. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código VUZ4tmV4.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjisp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 2516/2019, complemente o exequente o recolhimentos das custas para a realização das pesquisas requeridas, lembrando que **as custas devem ser recolhidas no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por pesquisa para cada CPF ou CNPJ.**

Prazo: 10 (dez) dias.

Nada Mais. Santos, 18 de novembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0554/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 2516/2019, complemente o exequente o recolhimentos das custas para a realização das pesquisas requeridas, lembrando que as custas devem ser recolhidas no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por pesquisa para cada CPF ou CNPJ. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 18 de novembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0554/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/11/2021. Considera-se a data de publicação em 22/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 2516/2019, complemente o exequente o recolhimentos das custas para a realização das pesquisas requeridas, lembrando que as custas devem ser recolhidas no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por pesquisa para cada CPF ou CNPJ. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 19 de novembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a juntada de comprovante de guia complementar, para pesquisa de endereço.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262




**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021112317290905**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 10163143520218260562   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| COMPLEMENTAÇÃO DE GUIA - Processo - 10163143520218260562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA x unid. 37-B |                         |     | 32,00              |
|  | Total                   |     | 32,00              |

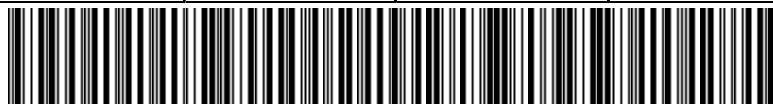
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868900000007 | 320051174000 | 143413371522 | 030001139055 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021112317290905**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 10163143520218260562   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| COMPLEMENTAÇÃO DE GUIA - Processo - 10163143520218260562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA x unid. 37-B |                         |     | 32,00              |
|  | Total                   |     | 32,00              |

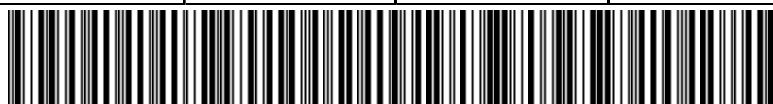
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868900000007 | 320051174000 | 143413371522 | 030001139055 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021112317290905**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 10163143520218260562   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| COMPLEMENTAÇÃO DE GUIA - Processo - 10163143520218260562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA x unid. 37-B |                         |     | 32,00              |
|  | Total                   |     | 32,00              |

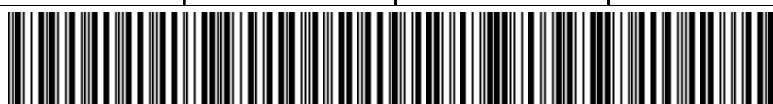
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868900000007 | 320051174000 | 143413371522 | 030001139055 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|







### Boletos, Convênios e outros

G337241112823051007  
24/11/2021 11:15:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.15.20  
3221203221

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LELLO CONDOMINIOS LTDA.  
AGENCIA: 3221-2 CONTA: 7.532-9  
EFETUADO POR: ELAINE SARGI

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86890000000-7 32005117400-0  
14341337152-2 03000113905-5  
Data do pagamento 24/11/2021  
Valor Total 32,00  
=====

DOCUMENTO: 112402  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.0C5.59E.6FF.3CC.07E

Transação efetuada com sucesso por: JD282711 ELAINE SARGI.

REF. 7553-11  
FORTALEZA  
CNPJ 33.715.203/0001-13  
DOCUMENTO: 10227935  
VALOR 32,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/11/2021 às 16:50, sob o número WSTS21704419700. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 1zEXiL5C.



Restrições  
Veículos At

Seja bem vindo,

RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA

TJSP

30/11/2021 • 14h 59' 40" • **09:48**

Sair

Restrições

Designações



Você está em:    **RENAJUD**    Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 02/12/2021 às 12:22 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código aHCexCUS.

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

**CPF/CNPJ:** 384.717.868-77

**Nome do contribuinte:** BIANCA MARTINS GOMES

**Tipo logradouro**

**Endereço:** R FREI FRANCISCO SAMPAIO

**Número:** 388

**Complemento:**

**Bairro:** APARECIDA

**Município:** SANTOS

**UF:** SP

**CEP:** 11035-105

**Telefone:**

**Fax:**

[Imprimir](#)[Voltar](#)

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**
**Dados da Requisição**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210007503575

**Data/hora de protocolamento:** 30/11/2021 15:03

**Número do processo:** 1016314-35.2021.8.26.0562

**Juiz solicitante:** FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS

**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível

**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**
**Nome do autor/exequente da ação:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA

**Ordem sigilosa?** Não

**Informações requisitadas**
**Endereços**
**Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados:** SIM

**Dados dos Pesquisados**
**Pessoa Pesquisada**

384.717.868-77: BIANCA MARTINS GOMES

**Contas e aplicações financeiras pesquisadas**

|  |   |
|--|---|
| 05212 - BANCO ORIGINAL S.A.                    | / |
| 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.                     | / |
| 05655 - BCO VOTORANTIM                         | / |
| 43060 - SUMUP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. | / |
| 43281 - PICPAY SERVICOS S.A.                   | / |
| 40923 - NU PAGAMENTOS S.A.                     | / |
| 40797 - STONE PAGAMENTOS S.A.                  | / |
| 42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.   | / |
| 40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A.                | / |
| 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                | / |





**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**
**Dados da Requisição**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210007503575  
**Data/hora de protocolamento:** 30/11/2021 15:03  
**Número do processo:** 1016314-35.2021.8.26.0562  
**Juiz solicitante:** FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da**  
**Nome do autor/exequente da ação:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
**Ordem sigilosa?** Não

**Informações requisitadas**

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM

**Dados dos Pesquisados**

| Pessoa                            | Saldo total |
|-----------------------------------|-------------|
| 38471786877: BIANCA MARTINS GOMES | R\$ 0,00    |

**Respostas**
**BCO VOTORANTIM**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo    | Endereços  | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|----------|--|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | R\$ 0,00 | Rua Guaiaã, 110 ap 41 - Aparecida - Santos - SP - 11035260 | -                     | 01 DEZ 2021 15:33   |

## Respostas

## NU FINANCEIRA S.A. CFI

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | RUA GUAIAÓ 110 41 - APARECIDA SANTOS - SP 11035260 BRASIL | -                     | 01 DEZ 2021 17:56   |

## BCO FIAT

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 BL 4 APARECIDA 01103530SANTOS SP R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP | -                     | 01 DEZ 2021 09:55   |

## BCO ITAUCRED

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP AV BARTOLOMEU GUSMAO 84 AP 1105 APARECIDA 01104540SANTOS SP | -                     | 01 DEZ 2021 09:55   |

## NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|

02/12/2021 12:21

2 / 6

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | RUA GUAIAÓ 110 41 - APARECIDA SANTOS - SP 11035260 BRASIL | -                     | 01 DEZ 2021 17:44   |

**PICPAY SERVICOS S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços  | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|--|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | Usuário possui conta limitada informação de endereço não é obrigatória | -                     | 01 DEZ 2021 17:42   |

**BCO ITAUCARD**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | R ALM ERNESTO MELLO JR 44 AP 207 BL 4 APARECIDA 01103530SANTOS SP<br>R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP<br>AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP | -                     | 01 DEZ 2021 08:55   |

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|

## Respostas

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | FRANC SAMPAIO 388 BL 3 AP 106 0000000 EMBARE SANTOS SP11040 0221 GUAIAO 0000000 APARECIDA SANTOS SP11035 2260 | -                     | 01 DEZ 2021 15:41   |

## SUMUP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | Rua Frei Francisco Sampaio 388 Porta 3 ap 106 Embaré Santos-SP cep 11040221 | -                     | 01 DEZ 2021 15:41   |

## BCO ITAULEASING

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | R ALM ERNESTO MELLO JR 44 APARECIDA 01103530SANTOS SP AV PEDRO LESSA 1431 APARECIDA 01102500SANTOS SP AV BARTOLOMEU GUSMAO 84 AP 1105 APARECIDA 01104540SANTOS SP | -                     | 01 DEZ 2021 08:55   |

## BANCO ORIGINAL S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|

## Respostas

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo    | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|----------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | R\$ 0,00 | Rua FREI FRANCISCO SAMPAIO, 388 PORTA 3 AP - APARECIDA - Santos - SP - 11035105 | -                     | 01 DEZ 2021 22:40   |

## NU PAGAMENTOS S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços   | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|---|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | RUA GUAIAÓ 110 41 - APARECIDA SANTOS - SP 11035260 BRASIL | -                     | 01 DEZ 2021 11:42   |

## PAGSEGURO INTERNET S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços                                      | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|--|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | RUA GUAIAO110 APARTAMENTO - APARECIDA - SANTOS | -                     | 01 DEZ 2021 11:42   |

## STONE PAGAMENTOS S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Resultado | Saldo | Endereços | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------|---------------------|



## Respostas

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços  | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|--|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | rua guaiao n 110 41 - aparecida - santos-sp 11035260 | -                     | 01 DEZ 2021 18:54   |

## ITAÚ UNIBANCO S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado  | Saldo | Endereços  | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|--|-------|--|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição. | -     | RUA GUAIAO 110 AP 41 APARECIDA 01103526SANTOS SP | -                     | 01 DEZ 2021 08:55   |

## MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem             | Juiz solicitante  | Resultado   | Saldo | Endereços  | Relação de agências e | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------------|---|---|-------|--|-----------------------|---------------------|
| 30 NOV 2021 15:03   | Requisição de Informações | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE | (35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente). | -     | FREI FRANCISCO SAMPAIO, 388 - SANTOS - SAO PAULO SP - 11035105<br>GUAIAO, 110 - SANTOS - SAO PAULO SP - 11035260<br>ALEXANDRE MARTINS LD, 3 - SANTOS - SAO PAULO SP - 11025201 | -                     | 01 DEZ 2021 08:55   |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome da executada junto aos sistemas Renajud, Infojud e Sisbajud.

Prazo: 10 (dez) dias.

Nada Mais. Santos, 02 de dezembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0599/2021, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome da executada junto aos sistemas Renajud, Infojud e Sisbajud. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 2 de dezembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0599/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/12/2021. Considera-se a data de publicação em 06/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre as respostas das pesquisas de verificação de endereço realizadas em nome da executada junto aos sistemas Renajud, Infojud e Sisbajud. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 3 de dezembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem  
mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se  
segue:

**MM. Juiz:**

Tendo em vista o retorno das pesquisas realizadas,  
requer-se nova tentativa de citação da executada nos endereços descritos abaixo:

**BIANCA MARTINS GOMES**

- \* Rua Guaió nº 110 – Apto. 41 – Aparecida – Santos/SP – Cep: 11035-260
- \* Rua Almirante Ernesto Mello Jr – nº 44 – Aparecida - Santos/SP – Cep: 01103-530
- \* Avenida Pedro Lessa nº 1431 – Cep: 01102-500
- \* Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 84 – Apto. 1105 – Aparecida – Santos/SP – CEP:  
01104-540

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 15 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 105: Defiro a citação da parte executada Bianca nos endereços indicados.

Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa/diligência, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 16 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 106 consta da relação de nº 0639/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105: Defiro a citação da parte executada Bianca nos endereços indicados. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa/diligência, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 16 de dezembro de 2021."

Santos, 16 de dezembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0639/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/12/2021. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105: Defiro a citação da parte executada Bianca nos endereços indicados. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa/diligência, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 16 de dezembro de 2021."

Santos, 17 de dezembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem  
mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer dilação de prazo de 05  
dias, para juntada da guia devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 31 de janeiro de 2022

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Defiro fls. 109.

Intime-se.

Santos, 31 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0063/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 109. Intime-se."

Santos, 1 de fevereiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/02/2022. Considera-se a data de publicação em 03/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 109. Intime-se."

Santos, 2 de fevereiro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem  
mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a juntada da guia  
devidamente recolhida para prosseguimento do feito com a citação postal  
da executada BIANCA MARTINS.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 04 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022013113563308**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                                    |     |                            |
|---|------------------------------------|-----|----------------------------|
| Nome<br>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   | RG                                 | CPF | CNPJ<br>33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo<br>1016314-35.2021.8.26  | Unidade<br>4ª VARA CIVEL DE SANTOS | CEP |                            |
| Endereço  | Código<br>120-1                    |     |                            |
| Histórico<br>CITAÇÃO POSTAL - Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                                    |     | Valor<br>104,00            |
|   |                                    |     | Total<br>104,00            |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 040051174005 112013371525 030001133081



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022013113563308**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                                    |     |                            |
|---|------------------------------------|-----|----------------------------|
| Nome<br>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   | RG                                 | CPF | CNPJ<br>33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo<br>1016314-35.2021.8.26  | Unidade<br>4ª VARA CIVEL DE SANTOS | CEP |                            |
| Endereço  | Código<br>120-1                    |     |                            |
| Histórico<br>CITAÇÃO POSTAL - Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                                    |     | Valor<br>104,00            |
|   |                                    |     | Total<br>104,00            |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 040051174005 112013371525 030001133081



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022013113563308**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                                    |     |                            |
|---|------------------------------------|-----|----------------------------|
| Nome<br>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   | RG                                 | CPF | CNPJ<br>33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo<br>1016314-35.2021.8.26  | Unidade<br>4ª VARA CIVEL DE SANTOS | CEP |                            |
| Endereço  | Código<br>120-1                    |     |                            |
| Histórico<br>CITAÇÃO POSTAL - Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                                    |     | Valor<br>104,00            |
|   |                                    |     | Total<br>104,00            |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 040051174005 112013371525 030001133081



**Emissão de comprovantes - 3o nível**G3320316283363101  
03/02/2022 16:30:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.30.41  
3221203221 SEGUNDA VIA 0022

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: LELLO CONDOMINIOS LTDA.

AGENCIA: 3221-2 CONTA: 7.532-9

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8687000001-1 04005117400-5

11201337152-5 03000113308-1

Data do pagamento 02/02/2022

Valor Total 104,00

DOCUMENTO: 020203

AUTENTICACAO SISBB: 6.C21.C42.9B9.A1B.B56

Transação efetuada com sucesso por: JD282711 ELAINE SARGI.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Cumpra-se fls. 106.

Intime-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se fls. 106. Intime-se."

Santos, 7 de fevereiro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes**

Destinatário(a):  
 Bianca Martins  
 Avenida Doutor Pedro Lessa, 1431, Ponta da Praia  
 Santos-SP  
 CEP 11025-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes**

Destinatário(a):  
 Bianca Martins  
 Rua Guaiaio, 110, Bloco A, Apto. 41, Aparecida  
 Santos-SP  
 CEP 11035-260

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes**

Destinatário(a):  
 Bianca Martins  
 Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 44, Aparecida  
 Santos-SP  
 CEP 11035-300

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes**

Destinatário(a):  
 Bianca Martins  
 Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105, Boqueirao  
 Santos-SP  
 CEP 11045-400

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 07 de fevereiro de 2022. Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/02/2022. Considera-se a data de publicação em 09/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se fls. 106. Intime-se."

Santos, 8 de fevereiro de 2022.



Digital

10/02/2022  
LOTE: 122997



DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Avenida Doutor Pedro Lessa, 1431, -, Ponta da Praia

Santos, SP

11025-000

AR344518525JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

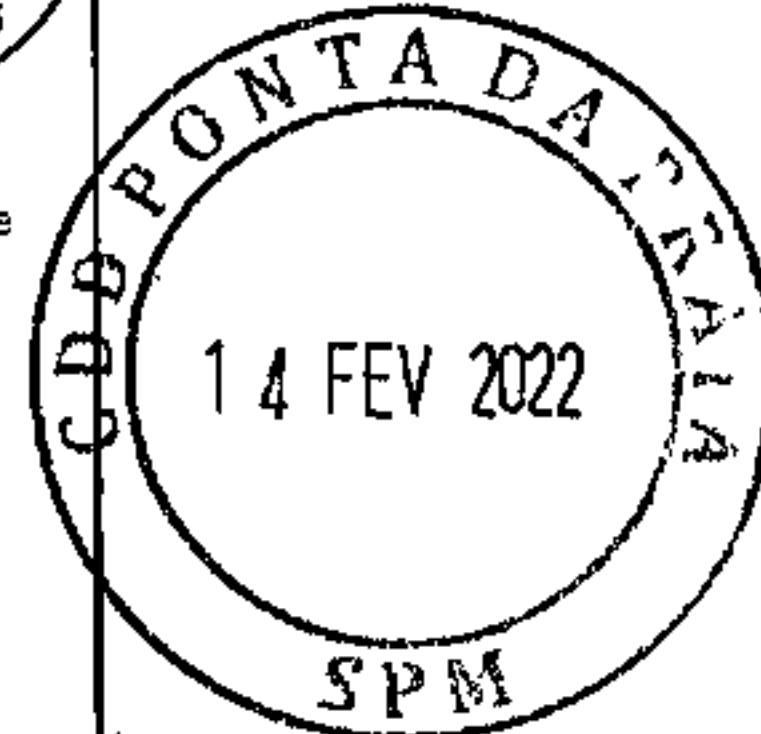
**AO REMETENTE**

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

Outros Trabalho em férias



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

**BV**  
PUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO  
**Antonio Climaco Dos Santos**  
Matr.: 8.918.398-3  
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

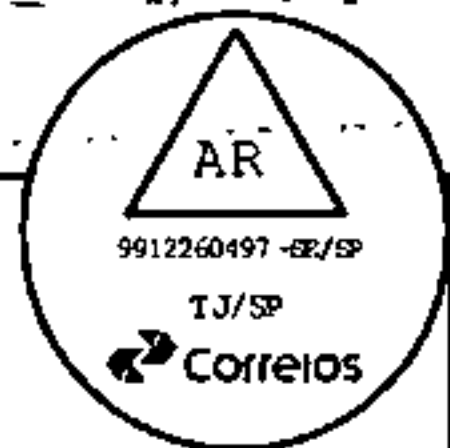






Digital

10/02/2022  
LOTE: 122997



CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Avenida Bartolomeu de Gusmão, 84, apt. 1105,

Boqueirão

Santos, SP

11045-400

AR344518534JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

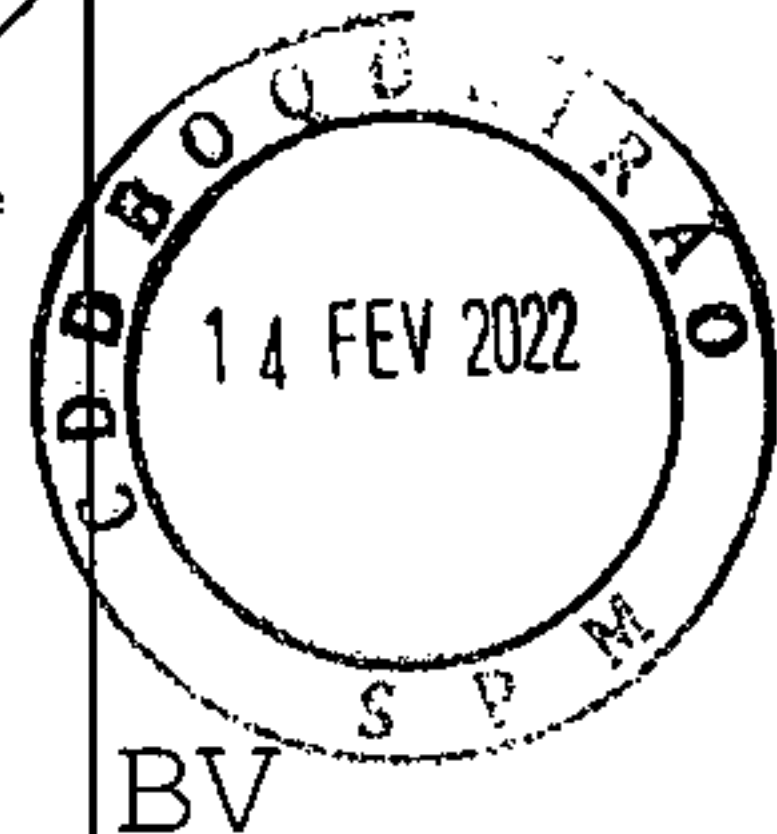
2ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paulo Marcelino Alves  
Matr.: 8.903.737-5  
Carreiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*RAFAEL KONFES*

DATA DE ENTREGA

*19/02/2022*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*644575782*



Digital

10/02/2022  
LOTE: 122997



CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Rua Guaiabo, 110, Bloco A; Apto. 41, Aparecida

Santos, SP

11035-260

AR344518503JF



TEMPO DE ENTREGA  
1ª 15/22 13:00 h  
2ª 17/22 14:00 h  
3ª 21/22 13:00 h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**NAO PROCURADO**



BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**AO REMETENTE**

08842193



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente sobre os Ars de fls. 123/126. Prazo: 15 dias.

Nada Mais. Santos, 23 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0212/2022, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre os Ars de fls. 123/126. Prazo: 15 dias."

Santos, 23 de março de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/03/2022. Considera-se a data de publicação em 25/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre os Ars de fls. 123/126. Prazo: 15 dias."

Santos, 24 de março de 2022.



[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

### **MM. Juiz:**

Tendo em vista, o retorno do AR positivo de fls. 125, contudo assinado por terceiros, requer-se a realização da citação da executada Bianca por Oficial de Justiça, para que não seja alegada nulidade futuramente.

### **BIANCA MARTINS GOMES**

\* Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 84 – Apto. 1105 – Aparecida – Santos/SP – CEP: 01104-540

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 28 de março de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Defiro fls. 130. Recolha-se a diligência do oficial de justiça em 05 dias.

Intime-se.

Santos, 28 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0226/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 130. Recolha-se a diligência do oficial de justiça em 05 dias. Intime-se."

Santos, 28 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0226/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/03/2022. Considera-se a data de publicação em 30/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro fls. 130. Recolha-se a diligência do oficial de justiça em 05 dias. Intime-se."

Santos, 29 de março de 2022.



[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a juntada do comprovante de pagamento da diligência do(a) Sr(a). Oficial de Justiça, para realizar nova tentativa de citação da coexecutada:

### **BIANCA MARTINS GOMES**

\* Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 84 – Apto. 1105 – Aparecida – Santos/SP – CEP: 01104-540

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 29 de março de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262



|  |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
|--|--|--------------------------------------|--|--|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>   |  | 001-9                                | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591 |  |                            |                    |                       |
| Beneficiário   | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente                 | 5537-9 / 950000-6                                      | Data Emissão   | 29/03/2022                 | Vencimento         | 03/04/2022            |
| Endereço do Beneficiário   | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                                      |  | CPF/CNPJ   | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |                       |
| Pagador  | Condominio Edificio Fortaleza  | Nosso Número                         | 28442260000067804                                      | Número Documento                                     | 67804                      | Valor do documento | 95,91                 |
| <b>Instruções</b>  |  |                                      |  |  |                            |                    | Autenticação mecânica |
| Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>  |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
| Depositante/Remetente: <b>Condominio Edificio Fortaleza</b>  |  | Número do Depósito: <b>67804</b>     |  | Número do Processo: <b>1016314-35.2021.8.26.0362</b> |                            |                    |                       |
| Nome do Autor: <b>Condominio Edificio Fortaleza</b>  |  | Vara Judicial: <b>4 - VARA CIVEL</b> |  | Ano Processo: <b>2021</b>                            |                            |                    |                       |
| Nome do Réu: <b>BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) E OUTRO</b>  |  | Comarca/Fórum: <b>SANTOS</b>         |  |  |                            |                    |                       |
| Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
| <b>1ª via - PROCESSO</b>   |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |

|  |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
|--|--|--------------------------------------|--|--|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>   |  | 001-9                                | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591 |  |                            |                    |                       |
| Beneficiário   | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente                 | 5537-9 / 950000-6                                      | Data Emissão   | 29/03/2022                 | Vencimento         | 03/04/2022            |
| Endereço do Beneficiário   | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                                      |  | CPF/CNPJ   | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |                       |
| Pagador  | Condominio Edificio Fortaleza  | Nosso Número                         | 28442260000067804                                      | Número Documento                                     | 67804                      | Valor do documento | 95,91                 |
| <b>Instruções</b>  |  |                                      |  |  |                            |                    | Autenticação mecânica |
| Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>  |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
| Depositante/Remetente: <b>Condominio Edificio Fortaleza</b>  |  | Número do Depósito: <b>67804</b>     |  | Número do Processo: <b>1016314-35.2021.8.26.0362</b> |                            |                    |                       |
| Nome do Autor: <b>Condominio Edificio Fortaleza</b>  |  | Vara Judicial: <b>4 - VARA CIVEL</b> |  | Ano Processo: <b>2021</b>                            |                            |                    |                       |
| Nome do Réu: <b>BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) E OUTRO</b>  |  | Comarca/Fórum: <b>SANTOS</b>         |  |  |                            |                    |                       |
| Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
| <b>2ª via - ESCRIVÃO</b>   |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |

|  |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
|--|--|--------------------------------------|--|--|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>   |  | 001-9                                | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591 |  |                            |                    |                       |
| Beneficiário   | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente                 | 5537-9 / 950000-6                                      | Data Emissão   | 29/03/2022                 | Vencimento         | 03/04/2022            |
| Endereço do Beneficiário   | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                                      |  | CPF/CNPJ   | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |                       |
| Pagador  | Condominio Edificio Fortaleza  | Nosso Número                         | 28442260000067804                                      | Número Documento                                     | 67804                      | Valor do documento | 95,91                 |
| <b>Instruções</b>  |  |                                      |  |  |                            |                    | Autenticação mecânica |
| Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>  |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
| Depositante/Remetente: <b>Condominio Edificio Fortaleza</b>  |  | Número do Depósito: <b>67804</b>     |  | Número do Processo: <b>1016314-35.2021.8.26.0362</b> |                            |                    |                       |
| Nome do Autor: <b>Condominio Edificio Fortaleza</b>  |  | Vara Judicial: <b>4 - VARA CIVEL</b> |  | Ano Processo: <b>2021</b>                            |                            |                    |                       |
| Nome do Réu: <b>BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) E OUTRO</b>  |  | Comarca/Fórum: <b>SANTOS</b>         |  |  |                            |                    |                       |
| Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |
| <b>3ª via - ESCRIVÃO</b>   |  |                                      |  |  |                            |                    |                       |

|   |                 |             |  |                                  |                   |  |  |
|---|-----------------|-------------|--|----------------------------------|-------------------|--|--|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>  |                 | 001-9       | 00190.00009 02844.226007 00067.804179 1 89440000009591 |                                  |                   |  |  |
| Local de pagamento  |                 |             |  | Vencimento                       |                   |  |  |
| <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>  |                 |             |  | 03/04/2022                       |                   |  |  |
| Beneficiário  |                 |             |  | Agência / Código do beneficiário |                   |  |  |
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA   |                 |             |  | 5537-9 / 950000-6                |                   |  |  |
| Data do Documento   | Nº do documento | Espécie Doc | Aceite   | Data de Processamento            | Nosso número      |  |  |
| 29/03/2022  | 67804           |             |  | 29/03/2022                       | 28442260000067804 |  |  |
| Carteira  | Espécie         | Quantidade  | Valor  | (-) Valor do documento           |                   |  |  |
| 17/35   |                 |             |  | 95,91                            |                   |  |  |
| <b>Instruções</b> (texto de responsabilidade do beneficiário)   |                 |             |  | (-) Desconto / Abatimento        |                   |  |  |
| Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil. |                 |             |  | (-) Outras deduções              |                   |  |  |
|   |                 |             |  | (+) Mora / Multa                 |                   |  |  |
|   |                 |             |  | (+) Outros acréscimos            |                   |  |  |
|   |                 |             |  | (-) Valor cobrado                |                   |  |  |
|   |                 |             |  | 95,91                            |                   |  |  |
| Pagador   |                 |             |  | Código de baixa                  |                   |  |  |
| Condominio Edificio Fortaleza CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13  |                 |             |  |                                  |                   |  |  |
| RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA  |                 |             |  |                                  |                   |  |  |
| SANTOS -SP CEP:11085-170  |                 |             |  |                                  |                   |  |  |
| Sacador/Avalista  |                 |             |  | Autenticação mecânica            |                   |  |  |
|   |                 |             |  | Ficha de Compensação             |                   |  |  |





## Boletos, Convênios e outros

29/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:03  
119901199 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284422600700067804179189440000009591

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Condominio Edificio Fortaleza

CNPJ: 33.715.203/0001-13

-----

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 32.901            |
| NOSSO NUMERO       | 28442260000067804 |
| CONVENIO           | 02844226          |
| DATA DE VENCIMENTO | 03/04/2022        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 29/03/2022        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 95,91             |
| VALOR COBRADO      | 95,91             |

=====

NR. AUTENTICACAO D.BF2.040.50E.648.8B3

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: EXPEDIR MANDADO. (FLS. 130) Nada Mais. Santos, 30 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, Mírian Lima Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CITAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2022/014024-6**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Executado: BIANCA MARTINS**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, CPF 38471786877, com endereço à Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105, Boqueirao, CEP 11045-400, Santos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos da Comarca de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**1. CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 5.377,98**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos.

**5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa

1016314-35.2021.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 31 de março de 2022. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 67804 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Alexandre dos Santos Gossn  
Telefone Comercial: (13)33873095

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*56220220140246\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**  
 Situação do Mandado **Aguardando Cumprimento**  
 Oficial de Justiça **José Mário De Azevedo Noronha (26282)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2022/014024-6 dirigi-me ao endereço indicado a av. Bartolomeu de Gusmão, 84, apt, 1105, Embaré, Santos/SP e alí fui informado na portaria que a senhora Bianca Martins é ex moradora do local não morando alí há 10 meses.

O referido é verdade e dou fé.  
 Santos, 03 de maio de 2022.

Número de Cotas:01.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.140. Prazo 10 (dez) dias.  
 Nada Mais. Santos, 05 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_, Inaê Moutinho  
 Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0335/2022, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.140. Prazo 10 (dez) dias."

Santos, 6 de maio de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/05/2022. Considera-se a data de publicação em 10/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls.140. Prazo 10 (dez) dias."

Santos, 9 de maio de 2022.





[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a realização de pesquisa de endereços da executada, através dos sistemas INFOJUD e SISBAJUD, para que seja localizado um possível endereço, com a finalidade de prosseguimento do feito.

**BIANCA MARTINS GOMES – CPF: 384.717.868-77**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de maio de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 144: Defiro a pesquisa através do sistema Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca.

Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 13 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 145 consta da relação de nº 0363/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 144: Defiro a pesquisa através do sistema Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 13 de maio de 2022."

Santos, 16 de maio de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0363/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2022. Considera-se a data de publicação em 18/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 144: Defiro a pesquisa através do sistema Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca. Antes, porém, providencie a parte exequente o recolhimento da taxa, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Santos, 13 de maio de 2022."

Santos, 17 de maio de 2022.



[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **para requerer a dilação do prazo de 10 dias, para juntada do respectivo comprovante para realização da pesquisa.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 23 de maio de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3604, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 148: Defiro o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido.

Intime-se.

Santos, 23 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 149 consta da relação de nº 0390/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148: Defiro o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido. Intime-se. Santos, 23 de maio de 2022."

Santos, 24 de maio de 2022.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0390/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/2022. Considera-se a data de publicação em 26/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148: Defiro o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido. Intime-se. Santos, 23 de maio de 2022."

Santos, 25 de maio de 2022.



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem  
mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a juntada do  
comprovante de recolhimento referente a pesquisa solicitada.

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 03 de junho de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262




**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052313432316**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 434-1                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| PESQUISA - 1016314-35.2021.8.26.0562 - Condominio Edificio Fortaleza x Leandro Gomes (unid. 37-B) |                         |     | 32,00              |
|   | Total                   |     | 32,00              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|             |              |              |              |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 86860000001 | 320051174000 | 143413371522 | 030001133162 |
|-------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052313432316**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 434-1                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| PESQUISA - 1016314-35.2021.8.26.0562 - Condominio Edificio Fortaleza x Leandro Gomes (unid. 37-B) |                         |     | 32,00              |
|   | Total                   |     | 32,00              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|             |              |              |              |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 86860000001 | 320051174000 | 143413371522 | 030001133162 |
|-------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022052313432316**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 434-1                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| PESQUISA - 1016314-35.2021.8.26.0562 - Condominio Edificio Fortaleza x Leandro Gomes (unid. 37-B) |                         |     | 32,00              |
|   | Total                   |     | 32,00              |

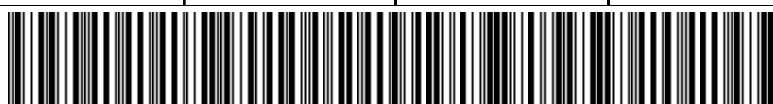
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|             |              |              |              |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 86860000001 | 320051174000 | 143413371522 | 030001133162 |
|-------------|--------------|--------------|--------------|



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MILTON JACOB \*  
AGENCIA: 6820-9 CONTA: 11.429-4

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86860000000-1 32005117400-0  
14341337152-2 03000113316-2  
Data do pagamento 31/05/2022  
Valor Total 32,00  
=====

DOCUMENTO: 053101  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.5DF.E58.F51.E8E.C0C  
=====

Nunca informe a sua senha ou entregue seu cartao  
a ninguem, seus dados podem ser usados por  
golpistas. Saiba mais em [bb.com.br/seguranca](https://bb.com.br/seguranca)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 152/154: Proceda-se às pesquisas através dos sistemas Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca, conforme fls. 145.

Intime-se.

Santos, 03 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 155 consta da relação de nº 0434/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 152/154: Proceda-se às pesquisas através dos sistemas Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca, conforme fls. 145. Intime-se. Santos, 03 de junho de 2022."

Santos, 6 de junho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0434/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2022. Considera-se a data de publicação em 08/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 152/154: Proceda-se às pesquisas através dos sistemas Infojud e Sisbajud para localização de endereço da parte executada Bianca, conforme fls. 145. Intime-se. Santos, 03 de junho de 2022."

Santos, 7 de junho de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

PETIÇÃO DE COMPOSIÇÃO

**PROCESSO DIGITAL**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação de execução de título extrajudicial que move em face de **BIANCA MARTINS (UNID. 37-B)**, brasileira, do lar, casada, CPF: 384.717.868-77, ambos residentes e domiciliados a Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através dos seus advogados subscritores, informar e requerer o que se segue:



As partes atingiram bom entendimento, de modo que requerem a homologação do presente acordo com a suspensão do feito e posterior arquivamento (após o cumprimento das condições descritas abaixo);

1. As partes avençam que o débito total referente ao presente processo é de **R\$ 15.897,17 (Quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, sendo que: **R\$ 1.368,04 (Mil trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)** deste montante é destinado ao pagamento de honorários advocatícios das cotas condominiais vincendas e **R\$ 848,67 (Oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** se referem às custas processuais.

2. O montante apontado no item acima corresponde ao inadimplemento das cotas condominiais relativas ao período descrito na **planilha anexa**;

3. O condomínio credor, por mera liberalidade, concede parcelamento, de modo que o devedor pagará a quantia relativa às cotas, honorários e custas da seguinte forma: em **48 (quarenta e oito) parcelas mensais no valor R\$ 331,19** (Trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), sempre aos dias **10** de cada mês, **a começar por 10/09/2022**. O pagamento se dará por meio de boletos bancários, enviados pelo administrador em tempo hábil, via *e-mail* (**[biancamartins0809@gmail.com](mailto:biancamartins0809@gmail.com)**). **Incidirá correção pela tabela prática do TJSP ao ano a cada 12 meses.**



4. As partes estipulam multa pelo inadimplemento na fração de 30% do débito eventualmente inadimplido, quando caberá atualização monetária pela Tabela Prática do TJSP, além de juros de mora de 01% ao mês sobre o montante.

5. As partes estabelecem que o inadimplemento ou a simples mora de uma das parcelas gera o vencimento antecipado das parcelas vincendas, não sendo necessária qualquer notificação para constituição em mora ou quebra de contrato, se sujeitando o devedor ainda à inclusão do seu nome junto aos cadastros de inadimplentes por ordem Judicial, nos termos do parágrafo 03º do art. 782 do CPC, podendo ainda o débito ser objeto de protesto de título judicial após a homologação do presente acordo nos termos do art. 517 do CPC;

6. Eventuais custas finais ficaram a cargo do devedor, bem como eventuais emolumentos com levantamento de penhora de imóvel.

7. O devedor se compromete a pagar as cotas condominiais hodiernas e vincendas, de modo que o inadimplemento das mesmas gerará a rescisão da presente avença, sem a necessidade de qualquer notificação, autorizando a execução do débito em sua integralidade, ou seja, cotas vencidas, hodiernas e vincendas, assim como custas e honorários fixados em 20%.

8. Os devedores estão cientes de que não poderão votar nas assembleias até adimplirem a presente avença, nos termos do inciso III, do art. 1.335 do Código Civil em vigor.



9. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma “clicksign.com”, atualmente no endereço <https://www.clicksign.com/>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil.

Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

10. Por fim, aguardam o deferimento do ora postulado, aguardando-se a homologação do presente, renunciando ao prazo recursal, extinguindo-se o feito nos termos do art. 487 do CPC, subscrevendo a presente em 03 laudas e 03 vias, e ocorrendo o cumprimento da avença, o autor comunicará ao Juízo para extinção e arquivamento.

Termos em que,  
Postulam deferimento.

Guarujá, 23 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN**  
OAB/SP 237.939  
(P/P Credora)

**BIANCA MARTINS (UNID. 37-B)**  
(Devedora)

Renata Cristina Silva dos Santos  
RG: 47.594.084-2  
**TESTEMUNHA 01**

Daniella Regina da Costa Abreu Santos  
RG: 43.917.198-2  
**TESTEMUNHA 02**



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 22/08/2022

Fls. 1 de 2

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B  
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

| Data                        | Descrição  | V. Principal     | Multa | Divisor   | V. Corrigido     | Dt.Juros   | % Juros  | V. Juros        | Total            |
|-----------------------------|--|------------------|-------|-----------|------------------|------------|----------|-----------------|------------------|
| <b>PRINCIPAL</b>            |  |                  |       |           |                  |            |          |                 |                  |
| 10/03/2020                  | COTA   | 278,01           | 2%    | 73.271449 | 337,79           | 10/03/2020 | 29,0000% | 97,95           | 442,49           |
| 10/04/2020                  | COTA   | 286,49           | 2%    | 73.403337 | 347,47           | 10/04/2020 | 28,0000% | 97,29           | 451,70           |
| 10/05/2020                  | COTA   | 286,49           | 2%    | 73.234509 | 348,27           | 10/05/2020 | 27,0000% | 94,03           | 449,26           |
| 10/06/2020                  | COTA   | 286,49           | 2%    | 73.051422 | 349,15           | 10/06/2020 | 26,0000% | 90,77           | 446,90           |
| 10/07/2020                  | COTA   | 286,49           | 2%    | 73.270576 | 348,10           | 10/07/2020 | 25,0000% | 87,02           | 442,08           |
| 10/08/2020                  | COTA   | 245,85           | 2%    | 73.592966 | 297,41           | 10/08/2020 | 24,0000% | 71,37           | 374,72           |
| 10/09/2020                  | COTA   | 284,77           | 2%    | 73.8579   | 343,26           | 10/09/2020 | 23,0000% | 78,94           | 429,06           |
| 10/10/2020                  | COTA   | 284,84           | 2%    | 74.500463 | 340,38           | 10/10/2020 | 22,0000% | 74,88           | 422,06           |
| 10/11/2020                  | COTA   | 286,97           | 2%    | 75.163517 | 339,90           | 10/11/2020 | 21,0000% | 71,37           | 418,06           |
| 10/12/2020                  | COTA   | 279,24           | 2%    | 75.87757  | 327,63           | 10/12/2020 | 20,0000% | 65,52           | 399,70           |
| 10/01/2021                  | COTA   | 283,50           | 2%    | 76.985382 | 327,85           | 10/01/2021 | 19,0000% | 62,29           | 396,69           |
| 10/02/2021                  | COTA   | 299,99           | 2%    | 77.193242 | 345,98           | 10/02/2021 | 18,0000% | 62,27           | 415,16           |
| 20/04/2021                  | COTA   | 288,70           | 2%    | 78.495531 | 327,44           | 20/04/2021 | 16,0000% | 52,39           | 386,37           |
| 20/05/2021                  | COTA   | 365,17           | 2%    | 78.793814 | 412,60           | 20/05/2021 | 15,0000% | 61,89           | 482,74           |
| 20/06/2021                  | COTA   | 290,51           | 2%    | 79.550234 | 325,12           | 20/06/2021 | 14,0000% | 45,51           | 377,13           |
| 20/07/2021                  | COTA   | 330,56           | 2%    | 80.027535 | 367,74           | 20/07/2021 | 13,0000% | 47,80           | 422,89           |
| 20/08/2021                  | COTA   | 908,03           | 2%    | 80.843815 | 999,96           | 20/08/2021 | 12,0000% | 119,99          | 1.139,94         |
| 20/09/2021                  | COTA   | 1.247,91         | 2%    | 81.55524  | 1.362,27         | 20/09/2021 | 11,0000% | 149,84          | 1.539,35         |
| 20/10/2021                  | COTA   | 435,86           | 2%    | 82.533902 | 470,16           | 20/10/2021 | 10,0000% | 47,01           | 526,57           |
| 20/11/2021                  | COTA   | 304,38           | 2%    | 83.491295 | 324,56           | 20/11/2021 | 9,0000%  | 29,21           | 360,26           |
| 20/12/2021                  | COTA   | 302,07           | 2%    | 84.192621 | 319,42           | 20/12/2021 | 8,0000%  | 25,55           | 351,35           |
| 20/01/2022                  | COTA   | 353,98           | 2%    | 84.807227 | 371,60           | 20/01/2022 | 7,0000%  | 26,01           | 405,04           |
| 20/02/2022                  | COTA   | 326,40           | 2%    | 85.375435 | 340,36           | 20/02/2022 | 6,0000%  | 20,42           | 367,58           |
| 20/03/2022                  | COTA   | 347,59           | 2%    | 86.229189 | 358,87           | 20/03/2022 | 5,0000%  | 17,94           | 383,98           |
| 27/04/2022                  | COTA   | 369,25           | 2%    | 87.703708 | 374,83           | 27/04/2022 | 4,0000%  | 14,99           | 397,31           |
| 20/05/2022                  | COTA   | 417,44           | 2%    | 88.615826 | 419,38           | 20/05/2022 | 3,0000%  | 12,58           | 440,34           |
| 20/06/2022                  | COTA   | 332,08           | 2%    | 89.014597 | 332,13           | 20/06/2022 | 2,0000%  | 6,64            | 345,41           |
| 20/07/2022                  | COTA   | 320,04           | 2%    | 89.566487 | 318,11           | 20/07/2022 | 1,0000%  | 3,18            | 327,65           |
| 20/08/2022                  | COTA   | 332,03           | 2%    | 0         | 332,03           | 20/08/2022 | 0,0000%  | 0,00            | 338,67           |
| <b>Subtotal:</b>            |  | <b>10.661,13</b> |       |           | <b>11.809,77</b> |            |          | <b>1.634,65</b> | <b>13.680,46</b> |
| <b>DESPESAS PROCESSUAIS</b> |  |                  |       |           |                  |            |          |                 |                  |
| 22/04/2021                  | MATRICULA ATUALIZADA /<br>CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA /<br>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 100,00           |       | 78.495531 | 113,41           |            |          | 0,00            | 113,41           |
| 13/07/2021                  | MATRICULA  | 57,93            |       | 80.027535 | 64,44            |            |          | 0,00            | 64,44            |
| 22/07/2021                  | TAXA DE MANDATO  | 23,27            |       | 80.027535 | 25,88            |            |          | 0,00            | 25,88            |
| 22/07/2021                  | CUSTAS INICIAIS  | 145,45           |       | 80.027535 | 161,81           |            |          | 0,00            | 161,81           |
| 22/07/2021                  | OFICIAL DE JUSTIÇA   | 87,27            |       | 80.027535 | 97,08            |            |          | 0,00            | 97,08            |

www.sad.com.br

CX POSTAL 73335 - CEP: 11440-970 - Guarujá/SP

Tel./WhatsApp: (13) 99730-8166 - www.gossn.com.br / e-mail: alexandre@gossn.com.br

**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 22/08/2022

Fls. 2 de 2

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B  
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

| Data             | Descrição                                | V. Principal  | Multa | Divisor   | V. Corrigido  | Dt.Juros | % Juros | V. Juros    | Total         |
|------------------|--|---------------|-------|-----------|---------------|----------|---------|-------------|---------------|
| 23/09/2021       | OFICIAL DE JUSTIÇA                       | 87,27         |       | 81.55524  | 95,26         |          |         | 0,00        | 95,26         |
| 08/11/2021       | PESQUISA DE ENDEREÇO                     | 16,00         |       | 83.491295 | 17,06         |          |         | 0,00        | 17,06         |
| 24/11/2021       | PESQUISA DE ENDEREÇO - GUIA COMPLEMENTAR | 32,00         |       | 83.491295 | 34,12         |          |         | 0,00        | 34,12         |
| 02/02/2022       | CITAÇÃO POSTAL                           | 104,00        |       | 85.375435 | 108,45        |          |         | 0,00        | 108,45        |
| 29/03/2022       | OFICIAL DE JUSTIÇA                       | 95,91         |       | 86.229189 | 99,02         |          |         | 0,00        | 99,02         |
| 31/05/2022       | GUIA FEDTJ - PESQUISA BIANCA             | 32,00         |       | 88.615826 | 32,14         |          |         | 0,00        | 32,14         |
| <b>Subtotal:</b> |  | <b>781,10</b> |       |           | <b>848,67</b> |          |         | <b>0,00</b> | <b>848,67</b> |

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Padrão de Cálculo:</b></p> <p><b>CORREÇÃO MONETÁRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/08/2022</li> <li>- Multiplicador do Cálculo: 89.029088</li> </ul> <p><b>JUROS MORATÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contagem: A cada mudança de mês.</li> <li>- Período: Da data da(s) parcela(s) até 22/08/2022.</li> <li>- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)</li> <li>- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)</li> <li>- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- LELLO</li> </ul> | <p>Total do Principal Corrigido: 11.809,77</p> <p>Total de Multas: 236,04</p> <p>Total de Juros: 1.634,65</p> <p>Total de Despesas Processuais: 848,67</p> <p>Subtotal: 14.529,13</p><br><p>+ Honorários 10% 1.368,04</p><br><p>Total do Cálculo: <b>15.897,17</b></p> |
|--|--|





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**384.717.868-77**

Nome  
**BIANCA MARTINS**

Nascimento  
**08/03/1993**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**33EF.4D2B.14A2.F046**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:23:15 do dia 05/08/2022 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1613815821

BIANCA MARTINS GOMES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 49356453 SSP/SP

CPF 384.717.868-77 DATA NASCIMENTO 08/03/1993

FILIAÇÃO  
 NAO INFORMADO

TEREZINHA DE JESUS MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
 06817220495

VALIDADE  
 19/10/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 28/03/2017

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*B. Gomes*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1613815821

LOCAL SANTOS, SP ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 23/04/2018

*Maxwell*  
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

19561641566  
 SP763745650

SÃO PAULO

## FORTALEZA X 37-B - PETIÇÃO DE COMPOSIÇÃO - PARCELADO - Completo.pdf

Documento número #03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433

Hash do documento original (SHA256): 2bbede15c0bc71b9a131b51187e4974b03e8f0e7120f420b2b06569fbbba9d5c9

### Assinaturas

-  **BIANCA MARTINS**  
CPF: 384.717.868-77  
Assinou como parte em 24 ago 2022 às 13:24:01
-  **Alexandre dos Santos Gossn**  
CPF: 277.121.318-48  
Assinou como representante legal em 25 ago 2022 às 15:29:03
-  **Daniella Regina da Costa Abreu Santos**  
CPF: 313.808.688-82  
Assinou como testemunha em 24 ago 2022 às 11:25:26
-  **Renata Cristina Silva dos Santos**  
CPF: 389.190.008-24  
Assinou como testemunha em 24 ago 2022 às 12:04:26

### Log

- 24 ago 2022, 11:19:02 Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d criou este documento número 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433. Data limite para assinatura do documento: 23 de setembro de 2022 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 ago 2022, 11:19:12 Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: biancamartins0809@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BIANCA MARTINS.
- 24 ago 2022, 11:19:12 Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@gossn.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre dos Santos Gossn .

- 24 ago 2022, 11:19:12 Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: daniella@gossn.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniella Regina da Costa Abreu Santos.
- 24 ago 2022, 11:19:12 Operador com email comunicacao@gossn.com.br na Conta ce98ac44-9766-4e77-997f-b052e1448c4d adicionou à Lista de Assinatura: comunicacao@gossn.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Cristina Silva dos Santos .
- 24 ago 2022, 11:25:26 Daniella Regina da Costa Abreu Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniella@gossn.com.br. CPF informado: 313.808.688-82. IP: 181.222.54.63. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 24 ago 2022, 12:04:26 Renata Cristina Silva dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail comunicacao@gossn.com.br. CPF informado: 389.190.008-24. IP: 170.247.38.51. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 24 ago 2022, 13:24:01 BIANCA MARTINS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail biancamartins0809@gmail.com. CPF informado: 384.717.868-77. IP: 177.9.184.10. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 ago 2022, 15:29:03 Alexandre dos Santos Gossn assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre@gossn.com.br. CPF informado: 277.121.318-48. IP: 187.10.57.158. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 ago 2022, 15:29:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433.


**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 03369de5-103f-4c0a-bfd7-b980b1452433, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Observo que o presente feito possui outro executado, Sr. Leandro Gomes, citado a fls. 58, bem como que este não faz parte do acordo apresentado a fls. 158/167 para homologação.

Assim, antes da análise do referido acordo, esclareça a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias, se haverá exclusão da parte acima indicada.

Intime-se.

Santos, 25 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 168 consta da relação de nº 0694/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Observo que o presente feito possui outro executado, Sr. Leandro Gomes, citado a fls. 58, bem como que este não faz parte do acordo apresentado a fls. 158/167 para homologação. Assim, antes da análise do referido acordo, esclareça a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias, se haverá exclusão da parte acima indicada. Intime-se. Santos, 25 de agosto de 2022."

Santos, 26 de agosto de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0694/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/08/2022. Considera-se a data de publicação em 30/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo que o presente feito possui outro executado, Sr. Leandro Gomes, citado a fls. 58, bem como que este não faz parte do acordo apresentado a fls. 158/167 para homologação. Assim, antes da análise do referido acordo, esclareça a parte exequente no prazo de 05 (cinco) dias, se haverá exclusão da parte acima indicada. Intime-se. Santos, 25 de agosto de 2022."

Santos, 29 de agosto de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**LEANDRO GOMES e BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem  
mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a exclusão do  
executado Leandro Gomes do polo, bem como prosseguimento do feito em  
face de Bianca Martins Gomes com a homologação do acordo realizado as  
fls.158.

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Leandro Gomes e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

**DEFIRO a exclusão do polo passivo de LEANDRO GOMES. Anote-se. Comunique-se ao Distribuidor.**

**HOMOLOGO** para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que chegaram as partes.

**SUSPENDO** o curso do processo pelo prazo estabelecido pelas partes para cumprimento, nos termos do artigo 922, do Código de Processo Civil.

**FINDO** o prazo, informe o credor a satisfação do seu crédito em 05 dias, sob pena de presunção tácita de pagamento.

**Acordos com prazo de cumprimento superior a 180 dias deverão aguardar no arquivo.**

**Eventuais restrições a serem levantadas após a convenção das Partes ficam DEFERIDAS.**

**A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, ASSINADA DIGITALMENTE, SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO PARA OS FINS NELA DETERMINADOS, CABENDO AO INTERESSADO A IMPRESSÃO E ENVIO.**

Intime-se.

Santos, 05 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

A) procedi a exclusão do executado Leandro Gomes do polo passivo da demanda, conforme determinação de fls. 172;

B) faço a remessa ao Cartório Distribuidor para as anotações devidas.

Nada Mais. Santos, 05 de setembro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Josefa Solange Alves De Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0727/2022, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias Vistos. DEFIRO a exclusão do polo passivo de LEANDRO GOMES. Anote-se. Comunique-se ao Distribuidor. HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que chegaram as partes. SUSPENDO o curso do processo pelo prazo estabelecido pelas partes para cumprimento, nos termos do artigo 922, do Código de Processo Civil. FINDO o prazo, informe o credor a satisfação do seu crédito em 05 dias, sob pena de presunção tácita de pagamento. Acordos com prazo de cumprimento superior a 180 dias deverão aguardar no arquivo. Eventuais restrições a serem levantadas após a convenção das Partes ficam DEFERIDAS. A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, ASSINADA DIGITALMENTE, SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO PARA OS FINS NELA DETERMINADOS, CABENDO AO INTERESSADO A IMPRESSÃO E ENVIO."

Santos, 5 de setembro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0727/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2022. Considera-se a data de publicação em 09/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias Vistos. DEFIRO a exclusão do polo passivo de LEANDRO GOMES. Anote-se. Comunique-se ao Distribuidor. HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que chegaram as partes. SUSPENDO o curso do processo pelo prazo estabelecido pelas partes para cumprimento, nos termos do artigo 922, do Código de Processo Civil. FINDO o prazo, informe o credor a satisfação do seu crédito em 05 dias, sob pena de presunção tácita de pagamento. Acordos com prazo de cumprimento superior a 180 dias deverão aguardar no arquivo. Eventuais restrições a serem levantadas após a convenção das Partes ficam DEFERIDAS. A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, ASSINADA DIGITALMENTE, SERVIRÁ DE MANDADO/OFÍCIO PARA OS FINS NELA DETERMINADOS, CABENDO AO INTERESSADO A IMPRESSÃO E ENVIO."

Santos, 6 de setembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

O acordo pactuado entre as partes, não foi cumprido pela devedora, eis que não pagou as parcelas do acordo referente as cotas condominiais, parcelas 2ª até 48ª, (R\$ 302,69, cada parcela), bem como os honorários advocatícios referente às parcelas 2ª até 48ª, (R\$28,50, cada parcela) juntamente com as cotas condominiais vincendas, sujeitando-se assim as penalidades previstas nas cláusulas 04 e 05 do referido acordo.

Sendo assim, **requere-se a decretação da penhora on line pelo sistema BACEN/JUD, no valor de R\$ 21.549,48 (vinte e hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos),** em face de:

**BIANCA MARTINS GOMES - CPF : 384.717.868-77**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 07/12/2022

Fls. 1 de 1

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B

| Data  | Descrição  | V. Principal | Multa | Divisor   | V. Corrigido | Dt Juros                                | % Juros | V. Juros | Total     |
|---|--|--------------|-------|-----------|--------------|---|---------|----------|-----------|
| 10/10/2022  | ACORDO DESCUMPRIDO - HONORÁRIOS (Parcelas 02 até 48/48 = R\$ 28,50 cada) | 1.339,54     | 30%   | 88.469087 | 1.345,83     | 10/10/2022                              | 2,0000% | 26,91    | 1.776,48  |
| 10/10/2022  | ACORDO DESCUMPRIDO - COTAS (Parcelas 02 até 48/48 = R\$ 302,69 cada)     | 14.226,44    | 30%   | 88.469087 | 14.293,30    | 10/10/2022                              | 2,0000% | 285,86   | 18.867,15 |
| 20/10/2022  | COTA   | 354,61       | 2%    | 88.469087 | 356,27       | 20/10/2022                              | 2,0000% | 7,12     | 370,51    |
| 20/11/2022  | COTA   | 373,18       | 2%    | 0         | 373,18       | 20/11/2022                              | 1,0000% | 3,73     | 384,37    |
| <b>Padrão de Cálculo:</b>   |  |              |       |           |              | Total do Principal Corrigido: 16.368,58 |         |          |           |
| CORREÇÃO MONETÁRIA:   |  |              |       |           |              | Total de Multas: 4.706,31               |         |          |           |
| - Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/11/2022 |  |              |       |           |              | Total de Juros: 323,62                  |         |          |           |
| - Multiplicador do Cálculo: 88.884891   |  |              |       |           |              | Total de Despesas Processuais: 0,00     |         |          |           |
| JUROS MORATÓRIOS:   |  |              |       |           |              | Subtotal: 21.398,51                     |         |          |           |
| - Contagem: A cada mudança de mês.  |  |              |       |           |              | + Honorários 20% 150,97                 |         |          |           |
| - Período: Da data da(s) parcela(s) até 07/12/2022.   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| - Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| - Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)  |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| - Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| OBSERVAÇÕES:  |  |              |       |           |              | Total do Cálculo: <b>21.549,48</b>      |         |          |           |
| - CONEXÃO IDEAL   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 176/177: Ciência acerca do descumprimento do acordo homologado entre as partes.

Contudo, o requerimento se trata de pedido de penhora de ativos financeiros via sistema SISBAJUD.

Considerando a proximidade do período de Recesso Forense, realizado entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como a impossibilidade do desbloqueio de verba impenhorável em pesquisas a contar desta data, de rigor aguardar-se o período de interrupção para a realização da consulta requerida.

Considerando, ainda, não ser possível observar o prazo do Artigo 854, paragrafo 3º, do Código de Processo Civil, **INDEFIRO**, nesse momento e sob essas condições, o pedido.

RENOVE-SE, no primeiro dia útil após o período de Recesso Forense.

Intime-se.

Santos, 12 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 178 consta da relação de nº 1009/2022, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 176/177: Ciência acerca do descumprimento do acordo homologado entre as partes. Contudo, o requerimento se trata de pedido de penhora de ativos financeiros via sistema SISBAJUD. Considerando a proximidade do período de Recesso Forense, realizado entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como a impossibilidade do desbloqueio de verba impenhorável em pesquisas a contar desta data, de rigor aguardar-se o período de interrupção para a realização da consulta requerida. Considerando, ainda, não ser possível observar o prazo do Artigo 854, paragrafo 3º, do Código de Processo Civil, INDEFIRO, nesse momento e sob essas condições, o pedido. RENOVE-SE, no primeiro dia útil após o período de Recesso Forense. Intime-se. Santos, 12 de dezembro de 2022."

Santos, 12 de dezembro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1009/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2022. Considera-se a data de publicação em 14/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 176/177: Ciência acerca do descumprimento do acordo homologado entre as partes. Contudo, o requerimento se trata de pedido de penhora de ativos financeiros via sistema SISBAJUD. Considerando a proximidade do período de Recesso Forense, realizado entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como a impossibilidade do desbloqueio de verba impenhorável em pesquisas a contar desta data, de rigor aguardar-se o período de interrupção para a realização da consulta requerida. Considerando, ainda, não ser possível observar o prazo do Artigo 854, paragrafo 3º, do Código de Processo Civil, INDEFIRO, nesse momento e sob essas condições, o pedido. RENOVE-SE, no primeiro dia útil após o período de Recesso Forense. Intime-se. Santos, 12 de dezembro de 2022."

Santos, 13 de dezembro de 2022.



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

**MM. Juiz:** Conforme determinado as fls.178 requiere-se a  
decretação da penhora on line pelo sistema BACEN/JUD, no valor de **R\$  
22.981,48 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito  
centavos)**, conforme planilha anexa, em face de:

**BIANCA MARTINS GOMES - CPF : 384.717.868-77**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 02 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 01/02/2023

Fls. 1 de 1

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B  
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

| Data  | Descrição  | V. Principal | Multa | Divisor   | V. Corrigido | Dt Juros                                | % Juros | V. Juros | Total     |
|---|--|--------------|-------|-----------|--------------|---|---------|----------|-----------|
| 10/10/2022  | ACORDO DESCUMPRIDO - HONORÁRIOS (Parcelas 02 até 48/48 = R\$ 28,50 cada) | 1.339,54     | 30%   | 88.469087 | 1.360,27     | 10/10/2022                              | 4,0000% | 54,41    | 1.822,76  |
| 10/10/2022  | ACORDO DESCUMPRIDO - COTAS (Parcelas 02 até 48/48 = R\$ 302,69 cada)     | 14.226,44    | 30%   | 88.469087 | 14.446,61    | 10/10/2022                              | 4,0000% | 577,86   | 19.358,45 |
| 20/10/2022  | COTA   | 354,61       | 2%    | 88.469087 | 360,09       | 20/10/2022                              | 4,0000% | 14,40    | 381,69    |
| 20/11/2022  | COTA   | 373,18       | 2%    | 88.884891 | 377,18       | 20/11/2022                              | 3,0000% | 11,31    | 396,03    |
| 20/12/2022  | COTA   | 355,92       | 2%    | 89.222653 | 358,37       | 20/12/2022                              | 2,0000% | 7,16     | 372,69    |
| 20/01/2023  | COTA   | 339,64       | 2%    | 0         | 339,64       | 20/01/2023                              | 1,0000% | 3,39     | 349,82    |
| <b>Padrão de Cálculo:</b>   |  |              |       |           |              | Total do Principal Corrigido: 17.242,16 |         |          |           |
| CORREÇÃO MONETÁRIA:   |  |              |       |           |              | Total de Multas: 4.770,75               |         |          |           |
| - Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/01/2023 |  |              |       |           |              | Total de Juros: 668,53                  |         |          |           |
| - Multiplicador do Cálculo: 89.838289   |  |              |       |           |              | Total de Despesas Processuais: 0,00     |         |          |           |
| JUROS MORATÓRIOS:   |  |              |       |           |              | Subtotal: 22.681,44                     |         |          |           |
| - Contagem: A cada mudança de mês.  |  |              |       |           |              | + Honorários 20% 300,04                 |         |          |           |
| - Período: Da data da(s) parcela(s) até 01/02/2023.   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| - Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| - Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)  |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| - Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |
| OBSERVAÇÕES:  |  |              |       |           |              | Total do Cálculo: <b>22.981,48</b>      |         |          |           |
| - CONEXÃO IDEAL   |  |              |       |           |              |   |         |          |           |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 181/182: Defiro.

Após o recolhimento da taxa devida, procedam as pesquisas.

Intime-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 181/182: Defiro. Após o recolhimento da taxa devida, procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 3 de fevereiro de 2023.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/02/2023. Considera-se a data de publicação em 07/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 181/182: Defiro. Após o recolhimento da taxa devida, procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 6 de fevereiro de 2023.





[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, **requerer a juntada do comprovante de pagamento,**  
**referente ao recolhimento da guia de penhora online.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262




**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023020711110805**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                          |     |                    |
|---|--------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                       | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                          |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                  | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 4ª VARA CIVEL DE GUARUJA |     |                    |
| Endereço  | Código                   |     |                    |
|   | 434-1                    |     |                    |
| Histórico   | Valor                    |     |                    |
| PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x<br>BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                          |     | 16,00              |
|   | Total                    |     | 16,00              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868300000006 | 160051174006 | 143413371522 | 030001138059 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023020711110805**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                          |     |                    |
|---|--------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                       | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                          |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                  | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 4ª VARA CIVEL DE GUARUJA |     |                    |
| Endereço  | Código                   |     |                    |
|   | 434-1                    |     |                    |
| Histórico   | Valor                    |     |                    |
| PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x<br>BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                          |     | 16,00              |
|   | Total                    |     | 16,00              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868300000006 | 160051174006 | 143413371522 | 030001138059 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023020711110805**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                          |     |                    |
|---|--------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                       | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                          |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                  | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 4ª VARA CIVEL DE GUARUJA |     |                    |
| Endereço  | Código                   |     |                    |
|   | 434-1                    |     |                    |
| Histórico   | Valor                    |     |                    |
| PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x<br>BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                          |     | 16,00              |
|   | Total                    |     | 16,00              |

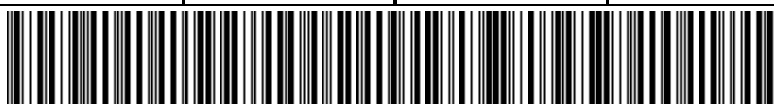
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868300000006 | 160051174006 | 143413371522 | 030001138059 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.50.24  
6820906820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MILTON JACOB \*  
 AGENCIA: 6820-9 CONTA: 11.429-4  
 =====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86830000000-6 16005117400-6  
 14341337152-2 03000113805-9  
 Data do pagamento 09/02/2023  
 Valor Total 16,00  
 =====  
 DOCUMENTO: 020901  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 3.91C.675.366.01E.33D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2023 às 11:03, sob o número WSTS23700505620. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código HU00JXp9.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Castello Chafick Miguel**

Vistos.

Fls. 186/188: Defiro.

Nos termos do Provimento CSM nº 2.684/2023, anexo V, providencie o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação da taxa para pesquisa, equivalente ao valor de 01 Ufesp, por CPF e CNPJ pesquisado (para o Exercício de 2023, o valor da Ufesp é de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos).

Recolhida a taxa, será realizada a pesquisa “on line”, junto ao sistema Sisbajud.

Intime-se.

Santos, 14 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0119/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 186/188: Defiro. Nos termos do Provimento CSM nº 2.684/2023, anexo V, providencie o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação da taxa para pesquisa, equivalente ao valor de 01 Ufesp, por CPF e CNPJ pesquisado (para o Exercício de 2023, o valor da Ufesp é de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos). Recolhida a taxa, será realizada a pesquisa on line, junto ao sistema Sisbajud. Intime-se."

Santos, 15 de fevereiro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0119/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/02/2023. Considera-se a data de publicação em 17/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
20/02/2023 - Véspera de Carnaval (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação  
21/02/2023 - Carnaval (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 186/188: Defiro. Nos termos do Provimento CSM nº 2.684/2023, anexo V, providencie o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação da taxa para pesquisa, equivalente ao valor de 01 Ufesp, por CPF e CNPJ pesquisado (para o Exercício de 2023, o valor da Ufesp é de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte seis centavos). Recolhida a taxa, será realizada a pesquisa on line, junto ao sistema Sisbajud. Intime-se."

Santos, 16 de fevereiro de 2023.



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, **requerer a juntada do comprovante de pagamento  
complementar, referente ao recolhimento da guia de penhora online.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 20 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262






**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023021616075206**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                          |     |                    |
|--|--------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                       | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                          |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                  | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE GUARUJA |     |                    |
| Endereço   | Código                   |     |                    |
|  | 434-1                    |     |                    |
| Histórico  | Valor                    |     |                    |
| GUIA COMPLEMENTAR PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) | 18,26                    |     |                    |
|  | Total                    |     | 18,26              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868400000008 | 182651174008 | 143413371522 | 030001132069 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023021616075206**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                          |     |                    |
|--|--------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                       | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                          |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                  | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE GUARUJA |     |                    |
| Endereço   | Código                   |     |                    |
|  | 434-1                    |     |                    |
| Histórico  | Valor                    |     |                    |
| GUIA COMPLEMENTAR PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) | 18,26                    |     |                    |
|  | Total                    |     | 18,26              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868400000008 | 182651174008 | 143413371522 | 030001132069 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023021616075206**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                          |     |                    |
|--|--------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                       | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                          |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                  | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE GUARUJA |     |                    |
| Endereço   | Código                   |     |                    |
|  | 434-1                    |     |                    |
| Histórico  | Valor                    |     |                    |
| GUIA COMPLEMENTAR PENHORA ONLINE - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) | 18,26                    |     |                    |
|  | Total                    |     | 18,26              |

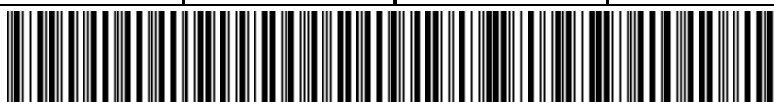
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868400000008 | 182651174008 | 143413371522 | 030001132069 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.39.08  
6820906820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MILTON JACOB \*  
 AGENCIA: 6820-9 CONTA: 11.429-4  
 =====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86840000000-8 18265117400-8  
 14341337152-2 03000113206-9  
 Data do pagamento 17/02/2023  
 Valor Total 18,26  
 =====  
 DOCUMENTO: 021701  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 7.0E8.944.AE3.7E8.35F

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Recebo às fls. 192/194.

Procedam as pesquisas.

Intime-se.

Santos, 22 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0130/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Recebo às fls. 192/194. Procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 23 de fevereiro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/02/2023. Considera-se a data de publicação em 27/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recebo às fls. 192/194. Procedam as pesquisas. Intime-se."

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20230002704689  
**Data/hora de protocolamento:** 06/03/2023 20:03  
**Número do processo:** 1016314-35.2021.8.26.0562  
**Juiz solicitante do bloqueio:** FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
**Protocolo de bloqueio agendado?** Não  
**Repetição programada?** Não  
**Ordem sigilosa?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

| Réu/Executado  | Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas   |
|--|--|
| 38471786877: BIANCA MARTINS  | 21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br>/                   |
| <b>Valor a Bloquear</b><br>R\$ 22.981,48 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) | 00000 - PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.<br>/ |
| <b>Bloquear Conta-Salário?</b> Não   | 40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A.<br>/                   |
|  | 42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.<br>/      |
|  | 40797 - STONE PAGAMENTOS S.A.<br>/                     |
|  | 40923 - NU PAGAMENTOS S.A.<br>/                        |
|  | 44368 - NEON PAGAMENTOS S.A.<br>/                      |
|  | 43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.<br>/      |
|  | 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.<br>/                        |
|  | 05212 - BANCO ORIGINAL S.A.<br>/                       |

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20230002704689  
**Data/hora de protocolamento:** 06/03/2023 20:03  
**Número do processo:** 1016314-35.2021.8.26.0562  
**Juiz solicitante do bloqueio:** FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
**Protocolo de bloqueio agendado?** Não  
**Repetição programada?** Não  
**Ordem sigilosa?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**  
 38471786877: BIANCA MARTINS R\$ 221,55

**Respostas**
**PAGSEGURO INTERNET S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado  | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. | R\$ 186,55                   | 08 MAR 2023 09:44   |

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado  | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. | R\$ 35,00                    | 09 MAR 2023 02:16   |



## Respostas

## PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado         | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (98) Não-Resposta | -                            | 09 MAR 2023 06:25   |

## PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 16:16   |

## BANCO ORIGINAL S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 17:48   |

## NU FINANCEIRA S.A. CFI

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 10:30   |

## NU PAGAMENTOS S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 10:30   |

## Respostas

## NEON PAGAMENTOS S.A.

| Data/hora protocolo  | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03 | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 05:22   |

## STONE PAGAMENTOS S.A.

| Data/hora protocolo  | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03 | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 23:01   |

## ITAÚ UNIBANCO S.A.

| Data/hora protocolo  | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03 | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 20:34   |

## MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

| Data/hora protocolo  | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03 | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 16:03   |

## NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

| Data/hora protocolo  | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03 | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 11:06   |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)  
3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Tendo em vista o bloqueio de valores em conta da Executada revel, INTIME-SE na FORMA DO ARTIGO 346, DO CPC, para que, no prazo de 05 dias, em querendo, apresente manifestação nos termos do artigo 854, parágrafos segundo e terceiro, do Código de Processo Civil.

O prazo decorrerá apenas com a publicação no Diário Oficial.

**Até decisão sobre a validade do bloqueio nenhum valor deverá ser transferido para conta judicial, devendo permanecer bloqueado junto ao próprio sistema SISBAJUD, nos termos do Parágrafo Quinto, do Artigo 854, do CPC.**

REJEITADA eventual impugnação ou na sua ausência, fica automaticamente constituída a penhora sobre o valor.

Intime-se.

Santos, 09 de março de 2023.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0180/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o bloqueio de valores em conta da Executada revel, INTIME-SE na FORMA DO ARTIGO 346, DO CPC, para que, no prazo de 05 dias, em querendo, apresente manifestação nos termos do artigo 854, parágrafos segundo e terceiro, do Código de Processo Civil. O prazo decorrerá apenas com a publicação no Diário Oficial. Até decisão sobre a validade do bloqueio nenhum valor deverá ser transferido para conta judicial, devendo permanecer bloqueado junto ao próprio sistema SISBAJUD, nos termos do Parágrafo Quinto, do Artigo 854, do CPC. REJEITADA eventual impugnação ou na sua ausência, fica automaticamente constituída a penhora sobre o valor. Intime-se."

Santos, 9 de março de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0180/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2023. Considera-se a data de publicação em 13/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o bloqueio de valores em conta da Executada revel, INTIME-SE na FORMA DO ARTIGO 346, DO CPC, para que, no prazo de 05 dias, em querendo, apresente manifestação nos termos do artigo 854, parágrafos segundo e terceiro, do Código de Processo Civil. O prazo decorrerá apenas com a publicação no Diário Oficial. Até decisão sobre a validade do bloqueio nenhum valor deverá ser transferido para conta judicial, devendo permanecer bloqueado junto ao próprio sistema SISBAJUD, nos termos do Parágrafo Quinto, do Artigo 854, do CPC. REJEITADA eventual impugnação ou na sua ausência, fica automaticamente constituída a penhora sobre o valor. Intime-se."

Santos, 10 de março de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

**CERTIDÃO**


Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem houvesse manifestação sobre o bloqueio de valores em conta nem que fosse interposto recurso contra a decisão de fl. 203, conforme *print* de consulta ao *site* do TJ/SP que segue digitalizado. Nada Mais. Santos, 10 de abril de 2023. Eu, \_\_\_\_, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



 Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Consultar por \*

|                    |                 |      |      |   |
|--------------------|-----------------|------|------|---|
| Número do Processo | 1016314-35.2021 | 8.26 | 0562 |  |
|--------------------|-----------------|------|------|---|

Unificado  Outros

Seção

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Todas as seções | Consultar |
|-----------------|-----------|

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 10 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0271/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 10 de abril de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/04/2023. Considera-se a data de publicação em 12/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 11 de abril de 2023.



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
alexandre@gossn.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## **PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, **informar e requerer o que se segue:**

**MM. Juiz:** Tendo em vista o valor bloqueado as fls. 199-  
202, requer-se a juntada do MLE para transferência do valor bloqueado.

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 17 de abril de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262



**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ): 1016314-35.2021.8.26.0562**

**Nome do beneficiário do levantamento: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO  
FORTALEZA**

**CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13**

**Tipo de Beneficiário:**

Parte

Advogado – OAB/SP nº 237.939 - Procuração nas fls. 05

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

**Tipo de levantamento:**  Parcial

Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 199-202.**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 221,55 (duzentos e  
vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Tipo de levantamento:**

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada  
tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito  
em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados  
bancários:**

**Nome do titular da conta: GOSSN – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/SP  
Nº 17581**

**CPF/CNPJ do titular da conta: 24.229.484/0001-03**

**Banco: BANCO DO BRASIL**

**Código do Banco: 001**

**Agência: 1199-1**

**Conta nº: 36447-9**

**Tipo de Conta:  Corrente  Poupança**

**Observações: Calcular juros e correção**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO o levantamento.

PROCEDA-SE com a transferência dos valores constrictos para uma conta judicial vinculada ao processo.

Após, EXPEÇA-SE Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme dados bancários informados a fls. 212.

Manifeste-se a Parte Exequente em prosseguimento, acostando aos autos cálculo atualizado do débito.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 17 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0295/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o levantamento. PROCEDA-SE com a transferência dos valores constritos para uma conta judicial vinculada ao processo. Após, EXPEÇA-SE Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme dados bancários informados a fls. 212. Manifeste-se a Parte Exequente em prosseguimento, acostando aos autos cálculo atualizado do débito. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 18 de abril de 2023.



**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20230002704689  
**Data/hora de protocolamento:** 06/03/2023 20:03  
**Número do processo:** 1016314-35.2021.8.26.0562  
**Juiz solicitante do bloqueio:** FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  
**Protocolo de bloqueio agendado?** Não  
**Repetição programada?** Não  
**Ordem sigilosa?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**  
 38471786877: BIANCA MARTINS R\$ 221,55

**Respostas**
**PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado         | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (98) Não-Resposta | -                            | 09 MAR 2023 06:25   |

**PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 16:16   |

## Respostas

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem                                 | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado  | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores                           | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. | R\$ 35,00                    | 09 MAR 2023 02:16   |
| 18 ABR 2023 12:46   | Transferência de Valor ID: 072023000009209135 | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS   | R\$ 35,00     | Não enviada  | -                            | -                   |

## BANCO ORIGINAL S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 17:48   |

## NU FINANCEIRA S.A. CFI

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 10:30   |

## NU PAGAMENTOS S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 10:30   |

## PAGSEGURO INTERNET S.A.

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-------|-----------|------------------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-------|-----------|------------------------------|---------------------|

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem                                 | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado  | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores                           | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. | R\$ 186,55                   | 08 MAR 2023 09:44   |
| 18 ABR 2023 12:46   | Transferência de Valor ID: 072023000009209143 | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS   | R\$ 186,55    | Não enviada  | -                            | -                   |

**NEON PAGAMENTOS S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 05:22   |

**STONE PAGAMENTOS S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 23:01   |

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem       | Juiz solicitante   | Valor         | Resultado                              | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|---------------|--|------------------------------|---------------------|
| 06 MAR 2023 20:03   | Bloqueio de Valores | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS protocolado por (RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                            | 08 MAR 2023 20:34   |

**MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------|------------------|-------|-----------|------------------------------|---------------------|
|---------------------|---------------|------------------|-------|-----------|------------------------------|---------------------|

**Respostas**

| <b>Data/hora protocolo</b> | <b>Tipo de ordem</b> | <b>Juiz solicitante</b>  | <b>Valor</b>  | <b>Resultado</b>                       | <b>Saldo bloqueado remanescente</b> | <b>Data/hora resultado</b> |
|----------------------------|----------------------|--|---------------|--|-------------------------------------|----------------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03       | Bloqueio de Valores  | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                                   | 08 MAR 2023 16:03          |

**NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

| <b>Data/hora protocolo</b> | <b>Tipo de ordem</b> | <b>Juiz solicitante</b>  | <b>Valor</b>  | <b>Resultado</b>                       | <b>Saldo bloqueado remanescente</b> | <b>Data/hora resultado</b> |
|----------------------------|----------------------|--|---------------|--|-------------------------------------|----------------------------|
| 06 MAR 2023<br>20:03       | Bloqueio de Valores  | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS<br>protocolado por<br>(RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MOURA) | R\$ 22.981,48 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | -                                   | 08 MAR 2023 11:06          |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjst.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: mle

Nada Mais. Santos, 18 de abril de 2023. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Coelho de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0295/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/04/2023. Considera-se a data de publicação em 20/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
21/04/2023 - Tiradentes (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o levantamento. PROCEDA-SE com a transferência dos valores constritos para uma conta judicial vinculada ao processo. Após, EXPEÇA-SE Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme dados bancários informados a fls. 212. Manifeste-se a Parte Exequente em prosseguimento, acostando aos autos cálculo atualizado do débito. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 19 de abril de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

**MM. Juiz.**

Tendo em vista que o valor penhorado de fls. 215-218, não quita o valor do débito devido, requer-se:

- a) Seja decretada **a penhora sobre a unidade geradora do débito ou sobre os direitos aquisitivos;**
- b) **Seja nomeado avaliador para mensurar o valor do bem constrito** (imóvel), assim como antes **INFORMAR O VALOR DOS SEUS HONORÁRIOS** para apreciação, contingenciamento da verba (se pagável) e depósito em Juízo, para futuro **LEILÃO ELETRÔNICO** do bem;





**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
[alexandre@gossn.com.br](mailto:alexandre@gossn.com.br)

- c) Seja nomeada a empresa **LOTUS LEILÕES**, devidamente cadastrada no portal de Auxiliares da Justiça, bem como seu representante leiloeiro Sr. Odilson Alves de Oliveira JUCESP N° 991. Com escritório à Rua Sonho Gaúcho, n° 96 – Jardim São Nicolau – São Paulo / SP, com endereço eletrônico [www.lotusleiloes.com.br](http://www.lotusleiloes.com.br), telefones: (11) 4085-0853 / (11)2047-4136 / (11)96266-0103, e e-mails [juridico@lotusleiloes.com.br](mailto:juridico@lotusleiloes.com.br) / [contato@lotusleiloes.com.br](mailto:contato@lotusleiloes.com.br).

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 26 de abril de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262





**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 26/04/2023

Fls. 1 de 1

Autor: COND. ED. FORTALEZA X Réu: UNID. 37-B  
Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562

| Data             | Descrição  | V. Principal     | Multa | Divisor   | V. Corrigido     | Dt.Juros   | % Juros | V. Juros        | Total            |
|------------------|--|------------------|-------|-----------|------------------|------------|---------|-----------------|------------------|
| <b>PRINCIPAL</b> |  |                  |       |           |                  |            |         |                 |                  |
| 10/10/2022       | ACORDO DESCUMPRIDO - HONORÁRIOS (Parcelas 02 até 48/48 = R\$ 28,50 cada) | 1.339,54         | 30%   | 88.469087 | 1.385,86         | 10/10/2022 | 6,0000% | 83,15           | 1.884,76         |
| 10/10/2022       | ACORDO DESCUMPRIDO - COTAS (Parcelas 02 até 48/48 = R\$ 302,69 cada)     | 14.226,44        | 30%   | 88.469087 | 14.718,42        | 10/10/2022 | 6,0000% | 883,10          | 20.017,04        |
| 20/10/2022       | COTA   | 354,61           | 2%    | 88.469087 | 366,87           | 20/10/2022 | 6,0000% | 22,01           | 396,21           |
| 20/11/2022       | COTA   | 373,18           | 2%    | 88.884891 | 384,27           | 20/11/2022 | 5,0000% | 19,21           | 411,16           |
| 20/12/2022       | COTA   | 355,92           | 2%    | 89.222653 | 365,11           | 20/12/2022 | 4,0000% | 14,60           | 387,01           |
| 20/01/2023       | COTA   | 339,64           | 2%    | 89.838289 | 346,03           | 20/01/2023 | 3,0000% | 10,38           | 363,33           |
| 20/02/2023       | COTA   | 333,01           | 2%    | 90.251545 | 337,72           | 20/02/2023 | 2,0000% | 6,75            | 351,22           |
| 06/03/2023       | PENHORA ON LINE  | (221,55)         |       | 90.946481 | (222,96)         |            |         | 0,00            | (222,96)         |
| 20/03/2023       | COTA   | 408,89           | 2%    | 90.946481 | 411,50           | 20/03/2023 | 1,0000% | 4,11            | 423,84           |
| <b>Subtotal:</b> |  | <b>17.509,68</b> |       |           | <b>18.092,82</b> |            |         | <b>1.043,31</b> | <b>24.011,61</b> |

| <b>DESPESAS PROCESSUAIS</b> |                                |              |  |           |              |  |  |             |              |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------|--|-----------|--------------|--|--|-------------|--------------|
| 09/02/2023                  | PENHORA ON-LINE                | 16,00        |  | 90.251545 | 16,22        |  |  | 0,00        | 16,22        |
| 17/02/2023                  | PENHORA ON-LINE - COMPLEMENTAR | 18,26        |  | 90.251545 | 18,51        |  |  | 0,00        | 18,51        |
| 10/03/2023                  | CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA        | 20,00        |  | 90.946481 | 20,12        |  |  | 0,00        | 20,12        |
| <b>Subtotal:</b>            |                                | <b>54,26</b> |  |           | <b>54,85</b> |  |  | <b>0,00</b> | <b>54,85</b> |

**Padrão de Cálculo:****CORREÇÃO MONETÁRIA:**

- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/04/2023
- Multiplicador do Cálculo: 91.528538

**JUROS MORATÓRIOS:**

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 26/04/2023.
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

**OBSERVAÇÕES:**

- CONEXÃO IDEAL

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| Total do Principal Corrigido:  | 18.092,82 |
| Total de Multas:               | 4.875,48  |
| Total de Juros:                | 1.043,31  |
| Total de Despesas Processuais: | 54,85     |
| Subtotal:                      | 24.066,46 |

+ Honorários 20% 466,55

Total do Cálculo: **24.533,01**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 221/223: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 213, expedindo-se Mandado de Levantamento Eletrônico.

Após, tornem para apreciação da petição acima referida (fls. 221/223).

Intime-se.

Santos, 27 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 224 consta da relação de nº 0325/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 221/223: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 213, expedindo-se Mandado de Levantamento Eletrônico. Após, tornem para apreciação da petição acima referida (fls. 221/223). Intime-se. Santos, 27 de abril de 2023."

Santos, 27 de abril de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0325/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/04/2023. Considera-se a data de publicação em 02/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 221/223: Primeiramente, cumpra-se a decisão de fls. 213, expedindo-se Mandado de Levantamento Eletrônico. Após, tornem para apreciação da petição acima referida (fls. 221/223). Intime-se. Santos, 27 de abril de 2023."

Santos, 28 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, revendo os autos, não existem penhoras no rosto dos autos ou habilitações de crédito a serem pagas. Nada Mais. Santos, 28 de abril de 2023. Eu, \_\_\_\_, Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP  
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20230426144246023529

|   |  |
|---|--|
| Comarca<br><b>SANTOS</b>                          | Vara/Serventia<br><b>4ª VARA CÍVEL</b> |
| Numero do Processo<br><b>10163143520218260562</b> |  |
| Autor<br><b>CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA</b>     | Reu<br><b>BIANCA MARTINS</b>           |
| CPF/CNPJ Reu<br><b>384.717.868-77</b>             |  |
| Data de Expedicao<br><b>26/04/2023</b>            | Data de Validade<br><b>24/08/2023</b>  |

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Total da conta |
| Valor.....:             | 221,82                         | Calculado em.....: | 26.04.2023     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Agência.....:           | 1199                           | Nome Agência.....: | PERDI ZES-SP   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.036.447-9               |                    |                |
| Titular Conta.....:     | GOSSN - SOCIEDADE DE ADVO      |                    |                |
| Beneficiário.....:      | GOSSN - SOCIEDADE DE ADVOGADOS |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 24.229.484/0001-03             |                    |                |
| Tipo Beneficiário.....: | Jurídica                       |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 3000120902371 0001             |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 3000120902371 0002             |                    |                |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente.

A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro.

**INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado** (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil).

**No caso de Parte Executada sem procurador constituído nos autos, a intimação será pessoal.**

NOMEIO para a avaliação a empresa MONACO FONTES EIRELI ME. INTIME-SE para estimativa de honorários. Prazo: 05 dias. INTIME-SE VIA PORTAL.

Se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça, os honorários serão pagos ao final pelo vencido, retirado do preço da Arrematação ou, conforme o caso, mediante a expedição de certidão de crédito para fins de execução.

Faculto quesitos e Assistentes no prazo legal.

A empresa fará as intimações por meio eletrônico, devendo o Advogado providenciar a sua informação nos autos em 05 dias.

A empresa deverá entregar o laudo em até 30 dias da data Vistoria.

Intime-se.

Santos, 28 de abril de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)  
3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br





Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 10163143520218260562

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Perito

| Local                                   | Nome Área Atuação | Nome Auxiliar                      | Número Processo      | Data Nomeação | Data Término de Nomeação | Nome Magistrado              | Status  | Instância |
|---|-------------------|------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------------|------------------------------|---------|-----------|
| 4ª Vara Cível   Fórum Santos II (Cível) | Engenharia        | MonacoFontes Consultoria Eireli ME | 10163143520218260562 | 28/04/2023    |                          | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS | Nomeado | 1ª        |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o exequente as custas referente à intimação da executada, nos termos da decisão de fl. 229. Prazo: 10 (dez) dias.

Nada Mais. Santos, 28 de abril de 2023. Eu, \_\_\_\_, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0331/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Providencie o exequente as custas referente à intimação da executada, nos termos da decisão de fl. 229. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 1 de maio de 2023.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0331/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente. A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro. INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil). No caso de Parte Executada sem procurador constituído nos autos, a intimação será pessoal. NOMEIO para a avaliação a empresa MONACO FONTES EIRELI ME. INTIME-SE para estimativa de honorários. Prazo: 05 dias. INTIME-SE VIA PORTAL. Se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça, os honorários serão pagos ao final pelo vencido, retirado do preço da Arrematação ou, conforme o caso, mediante a expedição de certidão de crédito para fins de execução. Faculto quesitos e Assistentes no prazo legal. A empresa fará as intimações por meio eletrônico, devendo o Advogado providenciar a sua informação nos autos em 05 dias. A empresa deverá entregar o laudo em até 30 dias da data Vistoria. Intime-se."

Santos, 1 de maio de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2023. Considera-se a data de publicação em 04/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente. A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro. INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil). No caso de Parte Executada sem procurador constituído nos autos, a intimação será pessoal. NOMEIO para a avaliação a empresa MONACO FONTES EIRELI ME. INTIME-SE para estimativa de honorários. Prazo: 05 dias. INTIME-SE VIA PORTAL. Se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça, os honorários serão pagos ao final pelo vencido, retirado do preço da Arrematação ou, conforme o caso, mediante a expedição de certidão de crédito para fins de execução. Faculto quesitos e Assistentes no prazo legal. A empresa fará as intimações por meio eletrônico, devendo o Advogado providenciar a sua informação nos autos em 05 dias. A empresa deverá entregar o laudo em até 30 dias da data Vistoria. Intime-se."

Santos, 3 de maio de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2023. Considera-se a data de publicação em 04/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente as custas referente à intimação da executada, nos termos da decisão de fl. 229. Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 3 de maio de 2023.



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, SP.**

Referência : **- Estimativa de Honorários Periciais**  
Processo : **- 1016314-35.2021.8.26.0562**  
Ação : **- Cumprimento de Sentença**  
Requerente : **- Condomínio Edifício Fortaleza**  
Requerido : **- Bianca Martins**

**MONACOFONTES EIRELI ME**, nomeada e representada por MARCIO MONACO FONTES, vem, respeitosamente, em análise aos autos e considerando o escopo do trabalho a ser realizado, apresentar seus honorários observando o que apregoa o **“Regulamento de Honorários”** aprovado na Assembleia Ordinária realizada em abril de 2019 no IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações de Engenharia de São Paulo, cuja cópia segue em anexo.

Inicialmente, cabe ressaltar que este Signatário realizará vistorias ao imóvel objeto, onde serão identificadas suas características físicas, geográficas e econômicas, concomitantemente a análise da região a qual está inserido, observando os melhoramentos públicos existentes, bem como, seus aspectos econômicos, obtendo assim, variáveis explicativas para o comportamento.



Salienta-se, ainda, que serão consumidas horas de trabalho com a leitura dos autos e análise da documentação apenas, culminando com o processamento das informações, interpretação dos resultados e, por fim, elaboração do Laudo Técnico.

**Ademais, deve-se frisar que todas as etapas do trabalho envolvem custos, quais sejam; custos de locomoção, fotografias, digitação e edição entre outros.**

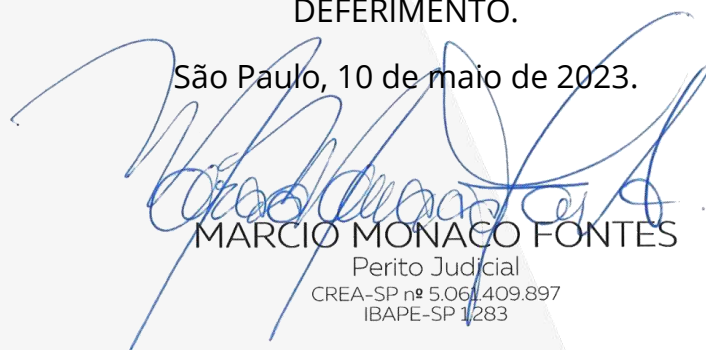
Ressalta-se, outrossim, que o valor da Hora-Técnica estipulado pelo Regulamento dos Honorários NÃO corresponde somente aos valores salariais deste Signatário, mas sim, 58% (cinquenta e oito por cento) destes valores correspondem a composição de Custos Indiretos em que um Profissional de Engenharia tem para elaboração de um Trabalho Técnico, conforme pode-se verificar pelo próprio anexo do Regulamento.

Desta forma, esta estimativa foi baseada no que apregoa em seu Artigo 6º, "Remuneração Mínima do Profissional", considerando ainda que serão consumidas aproximadamente 10 (dez) horas de trabalho, como arguido anteriormente, estimando-se, em números redondos, um valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, objetivando desta forma atender a Perícia.

<sup>1</sup> Termos em que, pede e espera

DEFERIMENTO.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

  
MARCIO MONACO FONTES  
Perito Judicial  
CREA-SP nº 5.064.409.897  
IBAPE-SP 1283



<sup>1</sup> Encaminhamento aos autos mediante assinatura digital da advogada que representa a pessoa jurídica.



# REGULAMENTO DE HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 09/04/2019

## Capítulo I NORMAS GERAIS

**Art.1º** - Este Regulamento de Honorários para Avaliações e Perícias de Engenharia estabelece parâmetros para fixação de honorários profissionais, e pressupõe o conhecimento e a estrita observância:

**a)** dos preceitos contidos nos Códigos de Ética Profissional do IBAPE/SP, do CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, destacando-se, neste último diploma, a alínea B do parágrafo III do artigo 10º que prescreve ser vedado: “apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis”;

**b)** das Normas Brasileiras publicadas pela ABNT aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia;

**c)** das Normas Técnicas do IBAPE/SP aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia.

**Art.2º** - A observância deste Regulamento de Honorários deve ser considerada nos contratos escritos, assim como nos verbais, especialmente quanto aos limites mínimos aqui fixados, para todos os tipos de serviços.

**Art.3º** - É recomendável que o profissional contrate previamente, sempre que possível por escrito, a Prestação de Serviços Profissionais. O profissional deverá solicitar a assinatura do cliente na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para Engenheiros ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para Arquitetos. Em qualquer destes casos, é lícito ao profissional requerer um adiantamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos honorários.

**Art.4º** - Nas Perícias Judiciais recomenda-se que o profissional apresente orçamento justificado requerendo desde logo o arbitramento prévio e depósito integral de seus honorários.

**Parágrafo Único** - Nos casos complexos, onde não seja possível uma aferição exata "a priori" da extensão dos trabalhos, o profissional deverá apresentar uma estimativa provisória (honorários provisórios), a ser complementada por ocasião do término dos serviços (honorários definitivos).

**Art.5º** - Os valores constantes nas tabelas deste Regulamento são expressos em horas técnicas, e se referem exclusivamente aos honorários profissionais, aos quais deverão ser acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º, e acrescidos os tempos de deslocamentos e viagens, conforme Art. 9º.

**Art.6º** - A remuneração mínima do profissional, inclusive no caso de consultorias, é de **R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta Reais)**.

**Parágrafo Único** - No caso de consultas em que não seja produzido laudo ou parecer, o valor da remuneração será calculado com base no total das horas empenhadas, e aos honorários deverão se acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º.

**Art.7º** - Além dos honorários citados nos artigos anteriores, os profissionais deverão ser ressarcidos de todas as despesas diretas para a realização dos serviços, acrescidas de uma taxa de administração de 20%. Como exemplo de despesas diretas, tem-se: despesas com transportes, viagens, estadas, cópias de documentos, digitalizações, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, registros cartorários, ensaios, análises laboratoriais, etc.

**Parágrafo Único** - O pagamento dessas despesas deverá ser feito à medida que forem realizadas, podendo ser cobrado antecipado ou simultaneamente com os honorários, a critério do contratado.

## Capítulo II FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DO TEMPO DISPENDIDO

**Art.8º** - Os trabalhos de avaliações e de perícias de engenharia deverão ter seus honorários correspondentes fixados em função do tempo gasto para a execução e apresentação do trabalho, aos quais deverão ser acrescidas as despesas, indicadas no Art. 7º, e respeitada a remuneração mínima do Art. 6º.

**Art.9º** - A remuneração será calculada à razão de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta Reais) por hora**, de acordo com demonstrativo ANEXO. O tempo para cálculo dos honorários compreende todas as horas efetivamente dispendidas para a realização de vistorias, buscas, estudos, cálculos e demais atividades técnicas necessárias ao desempenho de suas funções, acrescido do tempo gasto em viagens e deslocamentos, desde a saída do domicílio ou do escritório do profissional até o retorno ao mesmo, excluídos os intervalos de tempo dispendidos para as refeições e repouso.

**Parágrafo Primeiro** – Nas avaliações complexas e/ou que envolvam situações atípicas, recomenda-se que seja apresentado orçamento detalhado, especificando o número de horas efetivamente gastas (ou a serem empreendidas) nas diversas etapas do trabalho técnico, dando-se o devido destaque às etapas impactadas pela complexidade e/ou atipicidade intrínseca ao trabalho, o qual deverá ser realizado de forma a atender ao quanto especificado nas Normas Brasileiras publicadas pela ABNT e nas Normas Técnicas do IBAPE/SP, aplicáveis à Engenharia de Avaliações;

**Parágrafo Segundo** - Os honorários resultantes da aplicação das disposições deste Regulamento estão sujeitos a acréscimos ou reduções, nos seguintes casos:

**a)** Acréscimos mínimos de 50% (cinquenta por cento) para os profissionais com experiência superior a 10 (dez) anos, e de 100% para profissionais com tempo de experiência superior a 20 (vinte) anos (ou notória experiência).

**b)** Acréscimo de no mínimo 20% (vinte por cento) nos serviços realizados fora do Município de domicílio do profissional, e de 50% (cinquenta por cento) nos serviços requisitados com urgência ou obrigatoriamente efetuados aos domingos, feriados ou períodos noturnos.

**c)** Acréscimo de percentual a ser previamente incluído no orçamento apresentado ao solicitante, a critério do profissional, nos trabalhos em zonas insalubres e/ou perigosas, e que, de outro modo, aumentem o risco pessoal do profissional e de seus auxiliares.

**d)** Acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) nos trabalhos em que a complexidade determine a aplicação de conhecimentos técnicos especializados. Entende-se por conhecimentos técnicos especializados aqueles decorrentes de cursos de extensão, de cursos de pós-graduação, ou quando o profissional for consultado ou contratado como especialista no assunto, objeto da contratação.

**e)** Reduções de percentuais previamente ajustados com o solicitante, respeitado o mínimo do artigo 6º deste Regulamento para trabalhos mais simplificados.

**Parágrafo Terceiro** – Nos casos específicos de trabalhos envolvendo vistorias de vizinhança (“ad perpetuum rei memoriam”) e para procedimentos técnicos envolvendo entrega e recebimento de obras, a remuneração mínima será definida de acordo com as horas técnicas indicadas na Tabela 01, a seguir:

**TABELA 01: "VISTORIAS DE VIZINHANÇA" E TRABALHOS ENVOLVENDO PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRAS"**

| TIPO DE PRODUTO IMOBILIÁRIO                            | Horas Estimadas          |                                |      |
|--|--------------------------|--------------------------------|------|
|  | VIZINHANÇA               | ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRAS |      |
| RESIDÊNCIA / SALÃO COMERCIAL / LOJAS                   | Por Área Construída (m²) |                                |      |
|  | <100                     | 2,5                            | 4,4  |
|  | 100<ÁREA<250             | 3,1                            | 5,4  |
|  | 250<ÁREA<500             | 5,3                            | 9,3  |
|  | a cada +500m²            | +2                             | +4   |
| EDIFÍCIOS - ÁREA COMUM DO PISO TÉRREO                  | Por Pavimento            | 2                              | 3,5  |
| EDIFÍCIOS - SUBSOLOS                                   | Por Pavimento            | 1                              | 2    |
| EDIFÍCIOS - ÁREA COMUM PAVIMENTOS TIPO+ÁTICO+ESCADARIA | Por Pavimento            | 1                              | 2    |
| EDIFÍCIOS - UNIDADE                                    | Por Área Construída (m²) |                                |      |
|  | <100                     | 2                              | 3    |
|  | 100<ÁREA<250             | 2,6                            | 4    |
|  | 250<ÁREA<500             | 4                              | 7,8  |
| GALPÃO   | Por Área Construída (m²) |                                |      |
|  | <500                     | 2                              | 5    |
|  | a cada +500m²            | +1                             | +2,5 |

**Observações:**

1. O número de horas indicado na Tabela anterior é relacionado com obras típica de complexidade técnica padrão na construção civil do segmento imobiliário.
2. Os trabalhos que envolvam mais de uma especialidade de profissional deverão sofrer acréscimo mínimo de 30% por especialidade ou consideradas as horas específicas de cada especialidade.
3. Os imóveis em condições precárias de conservação deverão sofrer acréscimo mínimo de 20%.
4. A Tabela anterior é válida para edificações com até 30 anos de idade.
5. A cada 5 anos de idade superior à 30 anos crescer 10% no valor até o limite de 50%.
6. No caso específico de vistoria de vizinhança, a remuneração profissional mínima por contratação seguirá o valor definido no Art. 6º, independentemente da quantidade de imóveis vistoriados.

**Parágrafo Quarto** - Nos casos específicos de trabalhos técnicos envolvendo perícias de saúde e segurança do trabalho, a remuneração mínima será definida de acordo com as horas técnicas indicadas na Tabela 02 a seguir:

**TABELA 02: PERÍCIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

| TIPOS DE PERÍCIAS                                      | DIRETA          | INDIRETA | SIMILARIDADE |
|--|-----------------|----------|--------------|
|  | Horas Estimadas |          |              |
| INSALUBRIDADE  | 11              | 10       | 12           |
| PERICULOSIDADE   | 10              | 10       | 11           |
| INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE                         | 14              | 13       | 15           |
| NEXO DE CAUSALIDADE ENVOLVENDO ERGONOMIA E/OU ACIDENTE | 15              | 14       | 16           |

**Observações:**

1. Nos casos de avaliação pericial das condições de trabalho, quando o ambiente laboral não se encontra preservado, ponderado a oitivas e descritivos do ambiente laboral, bem como análises de documentos técnicos específicos, recomenda-se adicional de 40%;
2. No caso de avaliações periciais de múltiplos obreiros, deve-se calcular a quantidade de horas ao caso específico, considerando a quantidade de obreiros e a diversidade de ambientes e de situações de trabalho.

**Parágrafo Quinto** - O custo por hora mencionado neste artigo não inclui despesas diretas, que deverão ser cobradas conforme preceitua o Art.7º.

### Capítulo III DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.10º** - O profissional indicado para atuar como assistente técnico deverá contratar os seus honorários diretamente com o cliente ou seus procuradores e representantes.

**Art.11º** - Se houver a supressão de parte do serviço contratado, o profissional terá direito a uma indenização correspondente à parte suprimida, que deve ser calculada com base no trabalho que tiver sido efetivamente desenvolvido, incluindo as respectivas despesas.

**Art.12º** - As dúvidas emergentes da aplicação das disposições deste Regulamento de Honorários Profissionais (ou omissões do mesmo) poderão ser dirimidas por consulta escrita, encaminhada ao IBAPE/SP.

**Art.13º** - Este Regulamento de Honorários Profissionais deverá ser revisto pelas Assembleias Gerais do IBAPE/SP nos meses de abril de cada ano.

São Paulo, 9 de abril de 2019.



**Engº Civil Antonio Carlos Dolacio**  
**Presidente IBAPE/SP**

## ANEXO – Composição do valor da hora técnica básica

O valor da hora-técnica profissional é definido por uma parcela referente à remuneração propriamente dita e também pelos custos indiretos inerentes ao exercício da atividade profissional, conforme demonstrativo abaixo.

### Composição do Valor da Hora Técnica Básica

|                                |  |              | 2019             |
|--------------------------------|--|--------------|------------------|
| <b>1 DESPESAS DIRETAS</b>      |  |              |                  |
| 1.1                            | Tarifas e Serviços                                 | R\$          | 1.600,00         |
| 1.2                            | Mão de obra administrativa com encargos sociais    | R\$          | 12.355,66        |
| 1.3                            | Despesas de escritório                             | R\$          | 5.729,25         |
| 1.4                            | Transporte   | R\$          | 4.693,88         |
| 1.5                            | Depreciação do ativo imobilizado                   | R\$          | 471,12           |
| 1.6                            | Custos financeiros                                 | R\$          | 436,66           |
| 1.7                            | Reposição de IR e ISS sobre despesas               | R\$          | 12.175,02        |
|                                | <b>Subtotal</b>                                    | <b>R\$</b>   | <b>37.461,59</b> |
| <b>2 REMUNERAÇÃO</b>           |  |              |                  |
| 2.1                            | Remuneração mensal                                 | R\$          | 19.000,00        |
| 2.2                            | Benefícios (Férias, 13º salário, FGTS, seg. saúde) | R\$          | 7.305,73         |
| 2.3                            | Reposição de ISS sobre remuneração                 | R\$          | 1.384,51         |
|                                | <b>Subtotal</b>                                    | <b>R\$</b>   | <b>27.690,24</b> |
| <b>3 VALOR DA HORA TÉCNICA</b> |  |              |                  |
| 3.1                            | Parcela relativa às despesas (item 1/160h)         | R\$/h        | 234,13           |
|                                | Parcela relativa à remuneração (item 2/160h)       | R\$/h        | 173,064          |
|                                | Valor da hora técnica calculada                    | R\$/h        | 407,20           |
|                                | Valor inflação 2018-2019 (IPCA)                    | %            | 6,8458           |
|                                | Valor da hora técnica calculada 2019               | R\$/h        | 435,08           |
|                                | <b>Valor aprovado – hora técnica básica</b>        | <b>R\$/h</b> | <b>430,00</b>    |

Por decisão da Assembleia o valor foi fixado em **R\$ 430,00** por hora.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

10 dias. Manifeste-se a parte exequente sobre a proposta dos honorários periciais em

Intime-se.

Santos, 11 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0369/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre a proposta dos honorários periciais em 10 dias. Intime-se."

Santos, 12 de maio de 2023.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0369/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/05/2023. Considera-se a data de publicação em 16/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre a proposta dos honorários periciais em 10 dias. Intime-se."

Santos, 15 de maio de 2023.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vem mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência através do seu advogado subscritor, **para requerer a  
juntada da guia FEDTJ referente a citação postal sobre a penhora,  
devidamente recolhida, conforme solicitado no despacho de fls. 236.**

Termos em que,  
Postula provimento.

Guarujá, 16 de maio de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023051215063206**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CIVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 120-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| CITAÇÃO POSTAL - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) | 29,70                   |     |                    |
|  | Total                   |     | 29,70              |

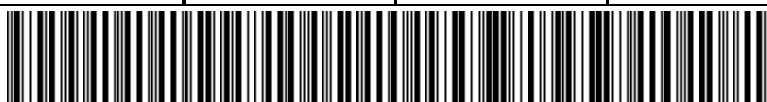
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86810000002 | 297051174001 | 112013371525 | 030001132069



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023051215063206**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CIVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 120-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| CITAÇÃO POSTAL - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) | 29,70                   |     |                    |
|  | Total                   |     | 29,70              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86810000002 | 297051174001 | 112013371525 | 030001132069



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023051215063206**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CIVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 120-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| CITAÇÃO POSTAL - PROCESSO: 1016314-35.2021.8.26.0562 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA x BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) | 29,70                   |     |                    |
|  | Total                   |     | 29,70              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86810000002 | 297051174001 | 112013371525 | 030001132069



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 12:39, sob o número WST523701879788. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código cLy8MkPu.



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.31.14  
1199101199

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9  
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86810000000-2 29705117400-1  
11201337152-5 03000113206-9

Data do pagamento 16/05/2023  
Valor Total 29,70

=====  
DOCUMENTO: 051601  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.05E.6C0.5A1.2E7.EC9

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 247/249: Defiro.

Expeça-se carta.

No mais, reporto-me à fl. 244.

Int.

Santos, 17 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0386/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 247/249: Defiro. Expeça-se carta. No mais, reporto-me à fl. 244. Int."

Santos, 17 de maio de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Destinatário(a):  
 Bianca Martins  
 Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3, Aparecida  
 Santos-SP  
 CEP 11035-105

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

**Senha: l3nupt**

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 17 de maio de 2023. Josefa Solange Alves De Lira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/05/2023. Considera-se a data de publicação em 19/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 247/249: Defiro. Expeça-se carta. No mais, reperto-me à fl. 244. Int."

Santos, 18 de maio de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

## PROCESSO DIGITAL

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência através do seu advogado subscritor, **para requerer o parcelamento dos honorários periciais estimados às fls. 237-238 em R\$ 4.000,00 em 04 parcelas de R\$ 1.000,00 (cada).**

**No mais, requer-se a averbação da penhora no registro imobiliário pelo sistema ARISP, por ser a medida mais célere e eficiente, devendo o boleto dos emolumentos ser encaminhado para: [jessica@gossn.com.br](mailto:jessica@gossn.com.br) – Tel: 13 99730-8166 . Segue matrícula atualizada.**

Termos em que,  
Postula provimento.

Guarujá, 23 de maio de 2023

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETTI  
OAB/SP 441.787





# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
001

01 abril 2018

Santos, de Santos, de

CNS 11.144-3

FICHA  
001

MATRÍCULA  
92.247

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº.7071.0101191-30. **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA., CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidade MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.023.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, (continua no verso)

MATRICULA  
92.247FICHA  
001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade. ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILLO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILLO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricitista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)



# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
002

01 abril 2018  
Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

92.247

MATRÍCULA  
92.247FICHA  
002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricitista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDAO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediário, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)



# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
92.247

FICHA  
003

Oficial - *Bel. João Alves Franco*

01

abril

2019

Santos, de de



ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FICHA

003

MATRICULA

92.247



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 254: Intime-se o perito para que se manifeste sobre proposta de parcelamento dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.

Defiro a averbação da penhora no registro do imóvel de matrícula nº 92.247 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Recolhida a taxa devida, no valor de 03 (três) Ufesp's, providencie-se o necessário.

Intime-se.

Santos, 24 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0407/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 254: Intime-se o perito para que se manifeste sobre proposta de parcelamento dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro a averbação da penhora no registro do imóvel de matrícula nº 92.247 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Recolhida a taxa devida, no valor de 03 (três) Ufesp, providencie-se o necessário. Intime-se."

Santos, 25 de maio de 2023.




**Entregue: INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª VARA CIVEL SANTOS.**

postmaster@monacofontes.com.br <postmaster@monacofontes.com.br>

Qui, 25/05/2023 15:12

Para: CRISTIANE COELHO DE FREITAS <cristianefreitas@tjsp.jus.br>

 1 anexos (197 KB)

Entregue: INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª VARA CIVEL SANTOS.;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0407/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/05/2023. Considera-se a data de publicação em 29/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 254: Intime-se o perito para que se manifeste sobre proposta de parcelamento dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro a averbação da penhora no registro do imóvel de matrícula nº 92.247 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Recolhida a taxa devida, no valor de 03 (três) Ufesp, providencie-se o necessário. Intime-se."

Santos, 26 de maio de 2023.

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, SP.**

Referência : **Honorários Periciais - Parcelamento**  
Processo : **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Ação : **Execução de Título Extrajudicial**  
Requerente : **Condominio Edificio Fortaleza**  
Requerido : **Bianca Martins**

**MONACOFONTES EIRELI ME**, nomeada e representada por **MARCIO MONACO FONTES**, em atenção ao r. despacho, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **CONCORDAR** com a proposta de parcelamento dos honorários periciais em 4 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo que os trabalhos serão iniciados após depósito da primeira parcela e subsequente intimação por e-mail.

<sup>1</sup> Termos em que, pede e espera

DEFERIMENTO.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

  
**MARCIO MONACO FONTES**

Perito Judicial  
CREA-SP nº 5.061.409.897  
IBAPE-SP 1283



<sup>1</sup> Encaminhamento aos autos mediante assinatura digital da advogada que representa a Pessoa Jurídica.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Diante da concordância do perito, defiro o parcelamento dos honorários periciais em 04 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

Providencie o exequente o depósito da primeira parcela, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, intime-se o perito para dar início aos trabalhos.

Intime-se.

Santos, 30 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0422/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da concordância do perito, defiro o parcelamento dos honorários periciais em 04 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Providencie o exequente o depósito da primeira parcela, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. Intime-se."

Santos, 30 de maio de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/05/2023. Considera-se a data de publicação em 01/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da concordância do perito, defiro o parcelamento dos honorários periciais em 04 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Providencie o exequente o depósito da primeira parcela, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. Intime-se."

Santos, 31 de maio de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DE GUIA FEDTJ – (PESQUISA E CONSTRUIÇÃO)**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através do seu advogado subscritor, **para requerer a juntada da Guia FEDTJ – (pesquisa e construção), devidamente recolhida, conforme solicitação de despacho de fls. 261.**

Termos em que,  
Pede, deferimento.

Guarujá, 31 de maio de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETTI  
OAB/SP 441.787





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053111511809**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| Pesquisa e a construção - ONR - Proc.: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP - AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA X REU: BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                         |     | 102,78             |
|  | Total                   |     | 102,78             |

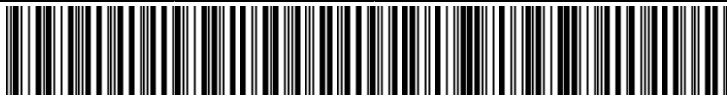
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010 | 027851174002 | 143413371522 | 030001138091



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053111511809**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| Pesquisa e a construção - ONR - Proc.: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP - AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA X REU: BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                         |     | 102,78             |
|  | Total                   |     | 102,78             |

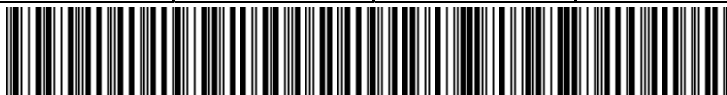
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010 | 027851174002 | 143413371522 | 030001138091



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023053111511809**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

|  |                         |     |                    |
|--|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome   | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA  |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo   | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26   | 4ª VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço   | Código                  |     |                    |
|  | 434-1                   |     |                    |
| Histórico  | Valor                   |     |                    |
| Pesquisa e a construção - ONR - Proc.: 1016314-35.2021.8.26.0562 - 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP - AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA X REU: BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B) |                         |     | 102,78             |
|  | Total                   |     | 102,78             |

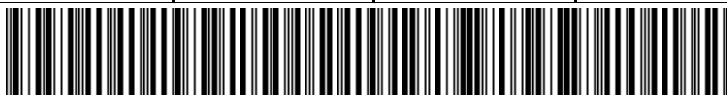
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010 | 027851174002 | 143413371522 | 030001138091



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 12:10, sob o número WST523702141219. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código a23yfp1g.





## Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.52.31  
1199101199

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9  
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 8686000001-0 02785117400-2  
14341337152-2 03000113809-1

Data do pagamento 31/05/2023  
Valor Total 102,78  
=====

DOCUMENTO: 053103  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.928.4A2.AD9.6F5.909

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.



Digital

22/05/2023  
LOTE: 157112



DESTINATÁRIO

Bianca Martins

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3,  
Aparecida  
Santos, SP

11035-105

AR548400417JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO:

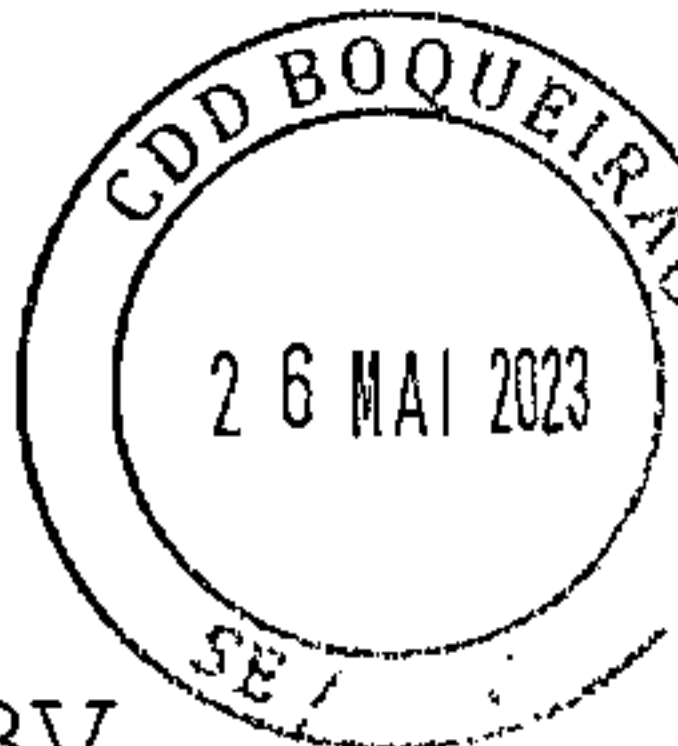
Posto restante de  
20 (vinte) dias  
com os

**AO REMETENTE**

MOTIVOS DE DEVOÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros NEU

CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Handwritten signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

26/05/2023

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA 01ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL  
– HONORÁRIOS PERICIAIS**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer**  
**a juntada da 01ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários**  
**Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 06 de junho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000140295093

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 1ª parcela dos hon
orarios periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 11533.536170 1 94020000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850111533536 Nr. Documento 81020000140295093 Data de Vencimento 05/07/2023 Valor do Documento 1.000,00 (=) Valor Pago 1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 11533.536170 1 94020000100000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
05/07/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento 05/06/2023 Nr. Documento 81020000140295093 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 05/06/2023 Nosso-Número 28365850111533536

Uso do Banco 81020000140295093 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (-) Valor do Documento 1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000140295093 Comprovante c/ nº Conta
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2023 às 17:27, sob o número WST523702252061. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código df3f5f8f.



**Associado:** COND RES FORTALEZA

**Cooperativa:** 0727

**Conta Corrente:** 22815-7

**Impresso em** 06/06/2023 07:39:50

## Boletos

Solicitante: FLAVIA  
 Cooperativa Origem: 0727  
 Conta Origem: 22815-7  
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 33.715.203/0001-13  
 Instituição Emissora: BCO DO BRASIL SA  
 Razão Social do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ  
 Nome Fantasia do Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL  
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.000.000/4906-95  
 Nome do Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP  
 CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 51.174.001/0001-93  
 Nome do Pagador: CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA  
 CPF/CNPJ do Pagador: 33.715.203/0001-13  
 Número de Controle: 1855924806  
 Código de Barras: 00190000090283658501411533536170194020000100000  
 Data de Vencimento: 05/07/2023  
 Data da Transação: 05/06/2023  
 Hora da Transação: 17:19  
 Data do Pagamento: 05/06/2023  
 Valor do Título (R\$): 1.000,00  
 Valor do Desconto (R\$): 0,00  
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
 Valor da Multa (R\$): 0,00  
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
 Valor Pago (R\$): 1.000,00  
 Descrição do Pagamento: PARC. 01/04 PROCESSO JUDICIAL 37B  
 Autenticação Eletrônica: 30B2.8F62.9B00.E611.9709.8731.2E8B.400D

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Intime-se o perito para dar início aos trabalhos periciais.

Intime-se.

Santos, 07 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0453/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito para dar início aos trabalhos periciais. Intime-se."

Santos, 7 de junho de 2023.

## 1016314-35.2021 - HONORÁRIOS DEPOSITADOS - INÍCIO DOS TRABALHOS

VICTORIA SILVA TEIXEIRA <vsteixeira@tjsp.jus.br>

Qua, 07/06/2023 13:53

Para: Marcio Monaco Fontes <marcio@monacofontes.com.br>

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço:

[santos4cv@tjsp.jus.br](mailto:santos4cv@tjsp.jus.br)

Atenciosamente,

Victória Teixeira  
4º Ofício Cível de Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA SILVA TEIXEIRA, liberado nos autos em 07/06/2023 às 13:54 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YcimgldGh.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0453/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/06/2023. Considera-se a data de publicação em 13/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o perito para dar início aos trabalhos periciais. Intime-se."

Santos, 8 de junho de 2023.



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santos, SP.**

**Referência :- Informação do Perito – Data de Vistoria**  
**Processo :- 1016314-35.2021.8.26.0562**  
**Autos :- Execução de Título Extrajudicial**  
**Requerente :- Condomínio Edifício Fortaleza**  
**Requerido :- Bianca Martins**

**MONACOFONTES ENGENHARIA**, empresa, nomeada e devidamente habilitada nos autos da ação em referência, em cumprimento ao disposto do art. 474 – A do CPC, vem, respeitosamente, informar ter encaminhado e-mail ao representante legal da Requerente, e carta comunicado a Requerida da data designada para a vistoria, conforme documento anexo, apontando esta como início dos trabalhos. Entretanto, REQUER que seja **PUBLICADA** ainda a intimação das partes, uma vez que a Requerida não possui representante legal constituído nos autos.

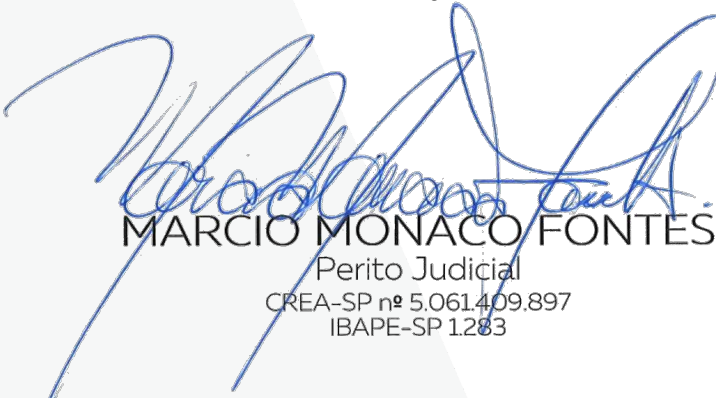
**Endereço :- Rua Iguape, 525 - Chico de Paula, Santos – SP (Apto 37B, 3º andar, Bloco B – Cond. Residencial Fortaleza).**  
**Data :- 21 de julho de 2023.**  
**Horário :- 08:30 Horas**

Ressalta-se que já foi realizado um estudo do caso, com obtenção das informações necessárias ao início dos trabalhos periciais, traçando o escopo dos trabalhos em campo, com a coleta de material fotográfico e levantamento de medidas "in loco", sendo que, acaso necessário, serão realizadas posteriormente, novas diligências para o desenvolvimento dos trabalhos, buscando a máxima qualidade, celeridade, com transparência e ética.

Por fim, diante da necessidade de intimação das partes para comparecimento nas vistorias, com base no Art. 474 do Novo Código de Processo Civil, **requer que o prazo concedido para conclusão dos trabalhos seja iniciado na data acima mencionada**, salvaguardando a necessidade de novos documentos e vistorias complementares para a execução dos trabalhos.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 16 de junho de 2023.<sup>1</sup>

  
**MARCIO MONACO FONTES**  
Perito Judicial  
CREA-SP nº 5.061.409.897  
IBAPE-SP 1283

Tel: (11) 3101-2672 - e-mail: pericias@monacofontes.com.br

Para mais informações, entre em contato conosco através do QR Code



<sup>1</sup> Na impossibilidade de protocolo pelo Token, esse Jurisperito assina o documento e utiliza-se do Certificado Digital da advogada que o auxilia.

**Perícias | Monaco Fontes**

**De:** Perícias | Monaco Fontes  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de junho de 2023 09:27  
**Para:** alexandre@monteirogossn.com.br; monteiro.gossn@bol.com.br  
**Assunto:** Agendamento de Vistoria - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562  
(Condominio Edifício Fortaleza x Bianca Martins)

Prezados, bom dia!

Sou assistente do perito Marcio Monaco Fontes, o qual foi nomeado no Processo Nº 1016314-35.2021.8.26.0562 (Condomínio Edifício Fortaleza x Bianca Martins) para a realização da perícia técnica no imóvel. Assim, a vistoria está agendada para o endereço, data e horário, conforme abaixo:

**Endereço:** Rua Iguape, 525 - Chico de Paula, Santos – SP (Apto 37B, 3º andar, Bloco B – Cond. Residencial Fortaleza)

**Data:** 21 de Julho de 2023.

**Horário:** 08:30 horas.

Por fim, para que facilite o acesso, **requer ainda, que as partes informem os responsáveis pela abertura do imóvel, bem como a confirmação do recebimento deste.**

Atenciosamente,

**MONACOFONTES**  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

**Guilherme Palacin**

Avaliação Patrimonial

Tel.: (11) 3101-2672

[www.monacofontes.com.br](http://www.monacofontes.com.br)



Rua Augusta, Nº 1.939, Cj. 91 - 9º Andar | Cerqueira César, São Paulo - SP | CEP: 01413-000

*Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, sendo estas destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigidas. Caso você não seja o destinatário pretendido, notifique-se de abster-se de ler, salvar, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou utilizar a informação contida neste e-mail e/ou arquivo anexado. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, comunique o remetente e apague este e-mail, anexo e/ou links para que esta seja completamente excluída. As informações de natureza pessoal não podem ser transmitidas a terceiros, exceto mediante autorização expressa do titular ou para Poder Público ambas com formalização da finalidade específica, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.709/18 – LGPD. Se você tiver qualquer dúvida sobre a privacidade de seus dados ou sobre nossas práticas em proteção de dados, entre em contato com o DPO - Encarregado de Proteção de Dados pelo e-mail [contato@monacofontes.com.br](mailto:contato@monacofontes.com.br)*



**COMUNICADO**

Eu, Marcio Monaco Fontes, Perito Judicial, nomeado nos Autos Nº 1016314-35.2021.8.26.0562, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Edifício Fortaleza, venho comunicar que a vistoria no imóvel objeto está agendada conforme segue abaixo:

**1 - Local da Vistoria:**

Endereço: Rua Iguape, 525 - Chico de Paula, Santos – SP (Apto 37B, 3º andar, Bloco B – Cond. Residencial Fortaleza)

**2 - Data da Vistoria:**

21 de Julho de 2023.

**3 - Horário da Vistoria:**

08:30 horas.

Os trabalhos serão realizados pela equipe de campo de responsabilidade do Técnico Peterson Américo, o qual irá realizar a colheita de material fotográfico do imóvel objeto, bem como das demais informações sobre o imóvel.

Dessa forma, se faz necessário que toda a equipe tenha total acesso ao interior da imóvel, sendo acompanhada pelos responsáveis pelas áreas em litígio.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com nosso escritório, através do telefone (11) 3101-2672 ou pelo e-mail: [pericias@monacofontes.com.br](mailto:pericias@monacofontes.com.br)

Atenciosamente,

Monaco Fontes Avaliações e Perícias de Engenharia.

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Data da solicitação:  | <b>31/05/2023</b>                      |
| Solicitante:          | <b>RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA</b> |
| Nº do Processo:       | <b>1016314-35.2021.8.26.0562</b>       |
| Natureza da Execução: | <b>Execução Civil</b>                  |

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| <b>Protocolo</b> | <b>Cartório</b>       |
| PH000468540      | SANTOS - 01º Cartório |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

CIÊNCIA às partes sobre o agendamento da vistoria, a ser realizada em 21.07.2023, às 08h30m.

INTIME-SE a Executada da penhora, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como seu Cônjuge, Sr. Leandro Gomes, nos termos do artigo 842, do CPC.

Providencie a Parte Exequente o recolhimento da diligência devida, bem como efetue a indicação do respectivo endereço em que será realizada a intimação.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 21 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0494/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA às partes sobre o agendamento da vistoria, a ser realizada em 21.07.2023, às 08h30m. INTIME-SE a Executada da penhora, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como seu Cônjuge, Sr. Leandro Gomes, nos termos do artigo 842, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da diligência devida, bem como efetue a indicação do respectivo endereço em que será realizada a intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 22 de junho de 2023.





Valide aqui  
a certidão.



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Telefone: (13) 3219-6295/3219-8263

**Bel. João Alves Franco - Oficial**

CPF: 031.580.558-72

## NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 3.485 - PROT. Nº 324.111

Data da Prenotação: **01/06/2023**

Título : **MANDADO DE PENHORA** Descrição: **PH000468540**  
 Apresentante : **VARA: 4 OFICIO CÍVEL - FORO: SÃO PAULO - COMARCA: SANTOS - ESTADO: CENTRAL**  
**Não há nota de devolução anterior para este protocolo**

Para a **averbação/registro** do título acima, satisfazer as seguintes exigências até **29/06/2023**:

- 1) O nome da executada constante da certidão de penhora está em desacordo com a matrícula nº.92.247 que consta **BIANCA MARTINS GOMES**, casada com **LEANDRO GOMES**.
- 2) Título sujeito a novas exigências.

Santos/SP, 22 de junho de 2023.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - ASSINADO DIGITALMENTE - OFICIAL

### RECIBO

Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Saldo o título referido neste protocolo.

**Valor retido da prenotação: R\$ 0,00**

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Não se conformando com a(s) exigências, requeira, por escrito, o levantamento de dúvida para o MM. Juiz Corregedor Permanente decidir. AO RETORNAR, TRAGA ESTAS ANOTAÇÕES.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92FFFC-EL4K4-EG9PW-Y3ZZZ>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente sobre a nota de devolução emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls.287).

Prazo: 10 (dez) dias.

Nada Mais. Santos, 22 de junho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0499/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a nota de devolução emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls.287). Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 23 de junho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0494/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/06/2023. Considera-se a data de publicação em 26/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA às partes sobre o agendamento da vistoria, a ser realizada em 21.07.2023, às 08h30m. INTIME-SE a Executada da penhora, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como seu Cônjuge, Sr. Leandro Gomes, nos termos do artigo 842, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da diligência devida, bem como efetue a indicação do respectivo endereço em que será realizada a intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 23 de junho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0499/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/06/2023. Considera-se a data de publicação em 27/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a nota de devolução emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls.287). Prazo: 10 (dez) dias."

Santos, 26 de junho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**EXPEDIÇÃO DE NOVO TERMO DE PENHORA**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, requerer o que segue:

**MM. Juiz:**

Requer-se a expedição de novo termo de penhora contendo os nomes dos executados, visto que, conforme informação contida na nota devolutiva juntada às fls. 287 pelo Registro de Imóveis de Santos, o nome da executada está em desacordo com os nomes que constam na certidão de matrícula do imóvel.



**GOSSN**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[www.gossn.com.br](http://www.gossn.com.br)  
End.: CX POSTAL 73335  
CEP: 11440-970 - Guarujá/SP  
Tel. / WhatsApp: (13) 99730-8166  
[alexandre@gossn.com.br](mailto:alexandre@gossn.com.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
4ª VARA CÍVEL  
Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)  
3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjisp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: 1016314-35.2021.8.26.0562  
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais  
Exequente: Condomínio Edifício Fortaleza  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico dos Santos Messias

Vistos.

DEFIRO a penhora do bem imóvel indicado pelo Exequente.

A presente decisão servirá de Termo de Penhora, dispensada a assinatura do Exequente. Se o caso de gratuidade de justiça, providencie a Serventia o registro da penhora via ARISP. Em caso negativo, caberá à Parte Exequente proceder com o registro.

**INTIME-SE a Parte Executada na pessoa do seu Advogado (Artigo 841, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil).**

MESSIAS, liberado nos autos em 28/04/2023 às 15:04 .  
documento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 9F3CC9F.

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
003

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma alienação fiduciária registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial,

R.2/92.247. Santos. 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi atribuído a **LEANDRO GOMES** e sua mulher **BIANCA MARTINS GOMES**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Leonardo de Mello Gonçalves**

Vistos.

Fls. 292/294: Defiro.

Expeça-se termo de penhora, com as informações solicitadas.

Intime-se.

Santos, 28 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Em Santos, aos 28 de junho de 2023, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

- APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do BLOC0 B do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54, 10 m, a área de uso comum de 31,069 m², a área real total de 85, 169 m², correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote, **matriculado sob nº 92.247** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Bianca Martins Gomes, CPF nº 38471786877 e Leandro Gomes, CPF nº 382.673.478-52. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 292/294: Defiro. Expeça-se termo de penhora, com as informações solicitadas. Intime-se."

Santos, 29 de junho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/06/2023. Considera-se a data de publicação em 03/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 292/294: Defiro. Expeça-se termo de penhora, com as informações solicitadas. Intime-se."

Santos, 30 de junho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA 02ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL  
– HONORÁRIOS PERICIAIS**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer  
a juntada da 02ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários  
Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 10 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000141710442

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 2ª parcela dos hon
orarios periciais

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 12343.737172 8 94320000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850112343737 Nr. Documento 81020000141710442 Data de Vencimento 04/08/2023 Valor do Documento 1.000,00 (=) Valor Pago 1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 12343.737172 8 94320000100000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
04/08/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento 05/07/2023 Nr. Documento 81020000141710442 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 05/07/2023 Nosso-Número 28365850112343737

Uso do Banco 81020000141710442 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (-) Valor do Documento 1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000141710442 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE CNPJ: 33.715.203/0001-13
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10163143520218260562 - 51174001000193, Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2023 às 11:18, sob o número WST523702789820. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código NeMKIcq4.



**Associado:** COND RES FORTALEZA

**Cooperativa:** 0727

**Conta Corrente:** 22815-7

**Impresso em** 10/07/2023 10:49:23

## Boletos

Solicitante: ALESSANDRA  
 Cooperativa Origem: 0727  
 Conta Origem: 22815-7  
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 33.715.203/0001-13  
 Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A  
 Razão Social do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ  
 Nome Fantasia do Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL  
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.000.000/4906-95  
 Nome do Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP  
 CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 51.174.001/0001-93  
 Nome do Pagador: CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA  
 CPF/CNPJ do Pagador: 33.715.203/0001-13  
 Número de Controle: 1895393702  
 Código de Barras: 00190000090283658501412343737172894320000100000  
 Data de Vencimento: 04/08/2023  
 Data da Transação: 07/07/2023  
 Hora da Transação: 17:29  
 Data do Pagamento: 07/07/2023  
 Valor do Título (R\$): 1.000,00  
 Valor do Desconto (R\$): 0,00  
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
 Valor da Multa (R\$): 0,00  
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
 Valor Pago (R\$): 1.000,00  
 Descrição do Pagamento: GUIA JUDICIAL  
 Autenticação Eletrônica: 8E72.779D.9CD4.DAF8.4B3D.A8D6.0BA8.573F

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL****Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para o exequente recolher diligência para intimação da parte executada e seu cônjuge da penhora, bem como para indicação do endereço para intimação. Nada Mais. Santos, 10 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Josefa Solange Alves De Lira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 299/301: Ciente o Juízo.

Providencie o exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das diligências para intimação da parte requerida e do seu cônjuge da penhora realizada, bem como indique o endereço no qual será realizada a intimação.

Intime-se.

Santos, 10 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0553/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 299/301: Ciente o Juízo. Providencie o exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das diligências para intimação da parte requerida e do seu cônjuge da penhora realizada, bem como indique o endereço no qual será realizada a intimação. Intime-se."

Santos, 10 de julho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0553/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/07/2023. Considera-se a data de publicação em 12/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 299/301: Ciente o Juízo. Providencie o exequente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das diligências para intimação da parte requerida e do seu cônjuge da penhora realizada, bem como indique o endereço no qual será realizada a intimação. Intime-se."

Santos, 11 de julho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA GUIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer  
a juntada da Guia de Oficial de Justiça, para intimação dos executados  
sobre a penhora, conforme solicitado no despacho.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 11 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787



001-9

00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556

|                          |  |                      |                   |                  |                            |                    |            |
|--------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Beneficiário             | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente | 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão     | 11/07/2023                 | Vencimento         | 16/07/2023 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                      |                   | CPF/CNPJ         | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |            |
| Pagador                  | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,   | Nosso Número         | 28442260000089964 | Número Documento | 89964                      | Valor do documento | 205,56     |

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** Número do Depósito: **89964**  
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **LEANDRO GOMES E OUTRA(UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
Número do Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562  
Ano Processo: 2021  
1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556

|                          |  |                      |                   |                  |                            |                    |            |
|--------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Beneficiário             | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente | 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão     | 11/07/2023                 | Vencimento         | 16/07/2023 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                      |                   | CPF/CNPJ         | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |            |
| Pagador                  | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,   | Nosso Número         | 28442260000089964 | Número Documento | 89964                      | Valor do documento | 205,56     |

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** Número do Depósito: **89964**  
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **LEANDRO GOMES E OUTRA(UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
Número do Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562  
Ano Processo: 2021  
2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556

|                          |  |                      |                   |                  |                            |                    |            |
|--------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Beneficiário             | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  | Agência/Cód. Cedente | 5537-9 / 950000-6 | Data Emissão     | 11/07/2023                 | Vencimento         | 16/07/2023 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 |                      |                   | CPF/CNPJ         | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |                    |            |
| Pagador                  | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,   | Nosso Número         | 28442260000089964 | Número Documento | 89964                      | Valor do documento | 205,56     |

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,** Número do Depósito: **89964**  
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**  
Nome do Réu: **LEANDRO GOMES E OUTRA(UNID. 37-B)** Comarca/Fórum: **SANTOS**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
Número do Processo: 1016314-35.2021.8.26.0562  
Ano Processo: 2021  
3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.226007 00089.964175 4 94130000020556

|  |                 |             |        |                                  |                   |  |  |
|--|-----------------|-------------|--------|----------------------------------|-------------------|--|--|
| Local de pagamento                               |                 |             |        | Vencimento                       |                   |  |  |
| <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> |                 |             |        | 16/07/2023                       |                   |  |  |
| Beneficiário                                     |                 |             |        | Agência / Código do beneficiário |                   |  |  |
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA                    |                 |             |        | 5537-9 / 950000-6                |                   |  |  |
| Data do Documento                                | Nº do documento | Espécie Doc | Aceite | Data de Processamento            | Nosso número      |  |  |
| 11/07/2023                                       | 89964           |             |        | 11/07/2023                       | 28442260000089964 |  |  |
| Carteira   | Espécie         | Quantidade  | Valor  | (-) Valor do documento           |                   |  |  |
| 17/35  |                 |             |        | 205,56                           |                   |  |  |

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento  
(-) Outras deduções  
(+) Mora / Multa  
(+) Outros acréscimos  
(=) Valor cobrado  
205,56

Pagador  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA, CPF/CNPJ: 33.715.203/0001-13  
RUA RUA IGUAPE 525, CHICO DE PAULA  
SANTOS -SP CEP:11085-170

Sacador/Avalista

Código de baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 13:19 sob o número WST523702820710. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 45Jfj062.



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335111134109  
11/07/2023 1:

11/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:02:35  
119901199 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9

=====

BANCO DO BRASIL

-----

0019000090284422600700089964175494130000020556

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CONDOMINIO EDIFICIO FORTALEZA,

CNPJ: 33.715.203/0001-13

-----

NR. DOCUMENTO 71.104

NOSSO NUMERO 2844226000089964

CONVENIO 02844226

DATA DE VENCIMENTO 16/07/2023

DATA DO PAGAMENTO 11/07/2023

VALOR DO DOCUMENTO 205,56

VALOR COBRADO 205,56

=====

NR. AUTENTICACAO D.A60.44C.295.E01.8A2

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado.

Nada Mais. Santos, 11 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Inaê Moutinho  
Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o exequente o endereço no qual deve ser realizada a intimação, conforme determinado às fls. 303.

Nada Mais. Santos, 11 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0559/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Providencie o exequente o endereço no qual deve ser realizada a intimação, conforme determinado às fls. 303."

Santos, 12 de julho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0559/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2023. Considera-se a data de publicação em 14/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente o endereço no qual deve ser realizada a intimação, conforme determinado às fls. 303."

Santos, 13 de julho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA E DE SEU  
CÔNJUGE SOBRE A PENHORA.**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **informar os  
endereços para a intimação pessoal da executada, bem como do seu  
cônjuge para que tomem ciência sobre a penhora realizada, conforme  
solicitado no despacho.**

**BIANCA MATINS GOMES: Av. Bartolomeu de Gusmão, 84, apto. 1105 –  
Boqueirão – Santos/SP, CEP: 11045-400.**

**LEANDRO GOMES: Rua Bolívia, 71, apto. 22 – Boqueirão – Santos,  
CEP: 11045-360.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandados.

Nada Mais. Santos, 13 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Inaê Moutinho  
 Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2023/034947-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a,s) devedor(a,s) **BIANCA MARTINS GOMES**, CPF 38471786877, Avenida Bartolomeu de Gusmao, 84, apt. 1105, Boqueirao, CEP 11045-400, Santos - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

**Bem penhorado:** APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do BLOCO B do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó – Santos – SP.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Em Santos, Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 89964 - R\$ 205,56

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**\*56220230349474\***

1016314-35.2021.8.26.0562



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado n°: **562.2023/034949-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da lei,

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a,s) devedor(a,s) **LEANDRO GOMES**, CPF 382.673.478-52, RG 44.469.372, Rua Bolívia, 71, Apto. 22, Aparecida, CEP 11045-360, Santos - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

**Bem penhorado:** APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do BOCO B do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó –Santos-SP.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Em Santos, Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 89964 - R\$ 205,56

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**\*56220230349490\***

1016314-35.2021.8.26.0562

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DO BOLETO DA ARISP PAGO**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, para **requerer**  
**a juntada do boleto da Arisp referente a penhora, devidamente recolhido.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 21 de julho de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!  
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.



Recibo do Pagador

|  |                     |  |   |                                      |   |
|--|---------------------|--|---|--------------------------------------|---|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>   |                     | <b>001-9</b>   | <b>00190.00009 03426.185009 10187.907174 1 94170000030934</b> |                                      |   |
| Beneficiário<br><b>Operador Nacional do Registro</b>   |                     | Agência / Código do Beneficiário<br><b>6998-1 / 00010382-9</b> | Espécie<br><b>R\$</b>   | Quantidade                           | Carteira / Nosso número<br><b>34261850010187907</b> |
| Endereço do Beneficiário<br><b>ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907</b>   |                     |  |   |                                      |   |
| Número do documento<br><b>10187907</b>   |                     | CPF/CNPJ<br><b>37.318.313/0001-00</b>                          | Vencimento<br><b>20/07/2023</b>                               | Valor documento<br><b>R\$ 309,34</b> |   |
| (-) Desconto / Abatimentos   | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa   | (+) Outros acréscimos   | (=) Valor cobrado                    |   |
| Pagador<br><b>CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA - CNPJ: 33.715.203/0001-13<br/>ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221<br/>ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907</b> |                     |  |   |                                      |   |

Autenticação mecânica

**-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.**  
**-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.**  
 Pedido: PH000472582

Corte na linha pontilhada

|   |                                 |                                 |   |   |   |
|---|---------------------------------|---------------------------------|---|---|---|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>  |                                 | <b>001-9</b>                    | <b>00190.00009 03426.185009 10187.907174 1 94170000030934</b> |   |   |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>   |                                 | Vencimento<br><b>20/07/2023</b> |   | Agência / Código Beneficiário<br><b>6998-1 / 00010382-9</b> |   |
| Beneficiário<br><b>Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - ST SRTVS, QUADRA 701 Conj - CEP: 70340-907</b>  |                                 |                                 |   |   |   |
| Data do documento<br><b>19/07/2023</b>  | Nº documento<br><b>10187907</b> | Espécie doc.<br><b>DS</b>       | Aceite<br><b>A</b>  | Data processamento<br><b>19/07/2023</b>                     | Carteira / Nosso número<br><b>34261850010187907</b>             |
| Uso do banco  | CIP                             | Carteira<br><b>17</b>           | Espécie<br><b>R\$</b>   | Quantidade  | (x) Valor<br><b>(=) Valor documento R\$ 309,34</b>              |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)<br><b>-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.</b><br><b>-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.</b><br>Pedido: PH000472582 |                                 |                                 |   |   | (-) Desconto / Abatimentos                                      |
|   |                                 |                                 |   |   | (-) Outras deduções   |
|   |                                 |                                 |   |   | (+) Mora / Multa  |
|   |                                 |                                 |   |   | (+) Outros acréscimos   |
|   |                                 |                                 |   |   | (=) Valor cobrado   |
| Pagador<br><b>CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA - CNPJ: 33.715.203/0001-13<br/>ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221<br/>ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907</b>  |                                 |                                 |   |   |   |
| Beneficiário Final  |                                 |                                 |   |   | Código de Baixa<br>Autenticação mecânica - Ficha de Compensação |



Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2023 às 13:58, sob o número WSTS23703014490. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código zgRGrpgl.





## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G331191327249:  
19/07/2023 1:

19/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:37:01  
119901199 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9

=====

BANCO DO BRASIL

-----

0019000090342618500910187907174194170000030934

BENEFICIARIO:

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA D

NOME FANTASIA:

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REG

CNPJ: 37.318.313/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

Operador Nacional Registro Imoveis

CNPJ: 37.318.313/0001-00

PAGADOR:

CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA

CNPJ: 33.715.203/0001-13

-----

NR. DOCUMENTO 71.903

NOSSO NUMERO 34261850010187907

CONVENIO 03426185

DATA DE VENCIMENTO 20/07/2023

DATA DO PAGAMENTO 19/07/2023

VALOR DO DOCUMENTO 309,34

VALOR COBRADO 309,34

=====

NR.AUTENTICACAO C.77E.D26.6AF.358.C67

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 317/319: Ciente o Juízo.

Intime-se.

Santos, 21 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0596/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 317/319: Ciente o Juízo. Intime-se."

Santos, 24 de julho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0596/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/07/2023. Considera-se a data de publicação em 26/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 317/319: Ciente o Juízo. Intime-se."

Santos, 25 de julho de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Mary Clara Da Costa Monteiro (26211)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/034949-0 dirigi-me ao endereço: Rua Bolívia, nº 71, Apto. 22 - Aparecida (CEP 11045-360) - Santos/SP dia 31.07.23 – 11:15 e deixei de intimar Leandro Gomes pois é desconhecido no local conforme informou o síndico Sr Leonardo apto 14.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 31 de julho de 2023.

Número de Cotas: 102,78 – guia 89964 devolver 102,78

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Mary Clara Da Costa Monteiro (26211)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/034947-4 dirigi-me ao endereço: Avenida Bartolomeu de Gusmao, nº 84, apt. 1105 - Boqueirao (CEP 11045-400) - Santos/SP e deixei de intimar Bianca Martins Gomes pois não reside no local conforme informou o porteiro José Fontes.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 09 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 102,78 - 89964

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA 03ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL  
– HONORÁRIOS PERICIAIS**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer**  
**a juntada da 03ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários**  
**Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 14 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000143158968

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 3ª parcela dos hon
orarios periciais

Recibo do Pagador

Form containing Banco do Brasil logo, document number 001-9, and recipient information including CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE and BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ.

Form containing Banco do Brasil logo, document number 001-9, and payment details including 'PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL' and a total value of 1.000,00.

Form containing Banco do Brasil logo, document number 001-9, and final recipient information including CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE and BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2023 às 16:13, sob o número WST523703411074. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 3KID0yEz.





**Associado:** COND RES FORTALEZA

**Cooperativa:** 0727

**Conta Corrente:** 22815-7

**Impresso em** 14/08/2023 14:41:08

## Boletos

Solicitante: Marcia  
 Cooperativa Origem: 0727  
 Conta Origem: 22815-7  
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 33.715.203/0001-13  
 Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A  
 Razão Social do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ  
 Nome Fantasia do Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL  
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.000.000/4906-95  
 Nome do Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP  
 CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 51.174.001/0001-93  
 Nome do Pagador: CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA  
 CPF/CNPJ do Pagador: 33.715.203/0001-13  
 Número de Controle: 1931963538  
 Código de Barras: 00190000090283658501413151459172794630000100000  
 Data de Vencimento: 04/09/2023  
 Data da Transação: 08/08/2023  
 Hora da Transação: 11:15  
 Data do Pagamento: 10/08/2023  
 Valor do Título (R\$): 1.000,00  
 Valor do Desconto (R\$): 0,00  
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
 Valor da Multa (R\$): 0,00  
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
 Valor Pago (R\$): 1.000,00  
 Descrição do Pagamento: p. 03/04  
 Autenticação Eletrônica: C96E.D402.1014.7EF1.081B.44A4.26C7.4DBB

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 325/327: Ciente o Juízo do comprovante de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as certidões negativas do oficial de justiça, juntadas às fls. 323 e 324.

Intime-se.

Santos, 15 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0674/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 325/327: Ciente o Juízo do comprovante de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais. Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as certidões negativas do oficial de justiça, juntadas às fls. 323 e 324. Intime-se."

Santos, 16 de agosto de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0674/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2023. Considera-se a data de publicação em 18/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 325/327: Ciente o Juízo do comprovante de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais. Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as certidões negativas do oficial de justiça, juntadas às fls. 323 e 324. Intime-se."

Santos, 17 de agosto de 2023.

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Data da solicitação:  | <b>29/06/2023</b>                      |
| Solicitante:          | <b>RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA</b> |
| Nº do Processo:       | <b>1016314-35.2021</b>                 |
| Natureza da Execução: | <b>Execução Civil</b>                  |

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| <b>Protocolo</b> | <b>Cartório</b>       |
| PH000472582      | SANTOS - 01º Cartório |



Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco  
01 de abril de 2019  
Santos, de de

MATRÍCULA 92.247

FICHA 001

CNS 11.144-3

FICHA 001

MATRÍCULA 92.247

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30. PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidade MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade. WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, (continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Página: 0001/0007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.



Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

MATRICULA  
92.247

FICHA  
001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade. ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHÕES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricitista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá (continua na ficha 002)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9>

Página: 0002/0007

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.



Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA  
**92.247**

FICHA  
**002**

*Oficial - Bel. João Alves Franco*  
01 de abril de 2019  
Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA  
**002**

MATRÍCULA  
**92.247**

Página: 0003/0007

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.





Valide aqui  
a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDÃO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediário, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

Página: 0004/0007

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8K GK-4YZAL-SS4S9>



Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0092247-35

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*  
01 de abril de 2019

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
003

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOAO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FICHA  
003

MATRÍCULA  
92.247

Página: 0005/0007

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.



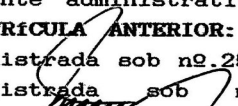
Valide aqui  
a certidão.

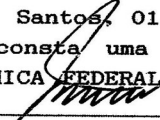
CNM 111443.2.0092247-35

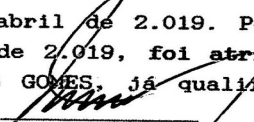
MATRÍCULA  
92.247

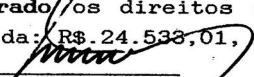
FICHA  
003

CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255. na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma alienação fiduciária registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, 

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi atribuído a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.24.533,01, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8KGK-4YZAL-SS4S9>

Página: 0006/0007

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **ATENÇÃO:** Certifica ainda que consta prenotado sob nº 325790 - MANDADO DE PENHORA de 18/07/2023

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Oficial.....   | R\$ | 40,91 |
| Estado.....    | R\$ | 11,63 |
| IPESP.....     | R\$ | 7,96  |
| Reg. Civil...  | R\$ | 2,15  |
| Trib. Just.... | R\$ | 2,81  |
| Ao Município.. | R\$ | 0,82  |
| Ao Min. Púb... | R\$ | 1,96  |
| Total.....     | R\$ | 68,24 |

Santos-SP, 18 de agosto de 2023.  
Emitida as 13:19:29 horas.

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL**  
(assinado digitalmente)

Certidão de ato praticado protocolo nº: 325215

Controle:



617781

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C3000000046647723X

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF4B-L8K GK-4YZAL-SS4S9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MOURA, liberado nos autos em 21/08/2023 às 11:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código JZDpAV7n.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente quanto a juntada da averbação da penhora junto ao sistema Arisp (fls.331/338).

Nada Mais. Santos, 21 de agosto de 2023. Eu, \_\_\_\_, Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0691/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto a juntada da averbação da penhora junto ao sistema Arisp (fls.331/338)."

Santos, 21 de agosto de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0691/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente quanto a juntada da averbação da penhora junto ao sistema Arisp (fls.331/338)."

Santos, 22 de agosto de 2023.



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara  
Cível - Foro de Santos/SP.**

**Perito :- MonacoFontes Engenharia**  
**Processo :- 1016314-35.2021.8.26.0562**  
**Autos :- Execução de Título Extrajudicial**  
**Requerente :- Condomínio Edifício Fortaleza**  
**Requerido :- Bianca Martins**

# **LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO**







# SUMÁRIO

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| <b>I</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....</b>    | <b>4</b>  |
| <b>II</b>  | <b>VISTORIA .....</b>                     | <b>5</b>  |
| II.1       | Situação e Características Gerais .....   | 5         |
| II.2       | Zoneamento .....                          | 9         |
| <b>III</b> | <b>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL .....</b>          | <b>10</b> |
| III.1      | Descrição do Edifício .....               | 10        |
| III.2      | Descrição da Unidade Habitacional .....   | 16        |
| <b>IV</b>  | <b>CRITÉRIOS E METODOLOGIA .....</b>      | <b>18</b> |
| IV.1       | Método Comparativo .....                  | 18        |
| IV.2       | Tratamento por fatores.....               | 20        |
| IV.3       | Zonas de características homogêneas ..... | 23        |
| IV.4       | Verificação do Grau de Ajustamento .....  | 24        |
| IV.5       | Grau de precisão.....                     | 25        |
| IV.6       | Método Ross/Heidecke .....                | 26        |
| <b>V</b>   | <b>AVALIAÇÃO .....</b>                    | <b>29</b> |

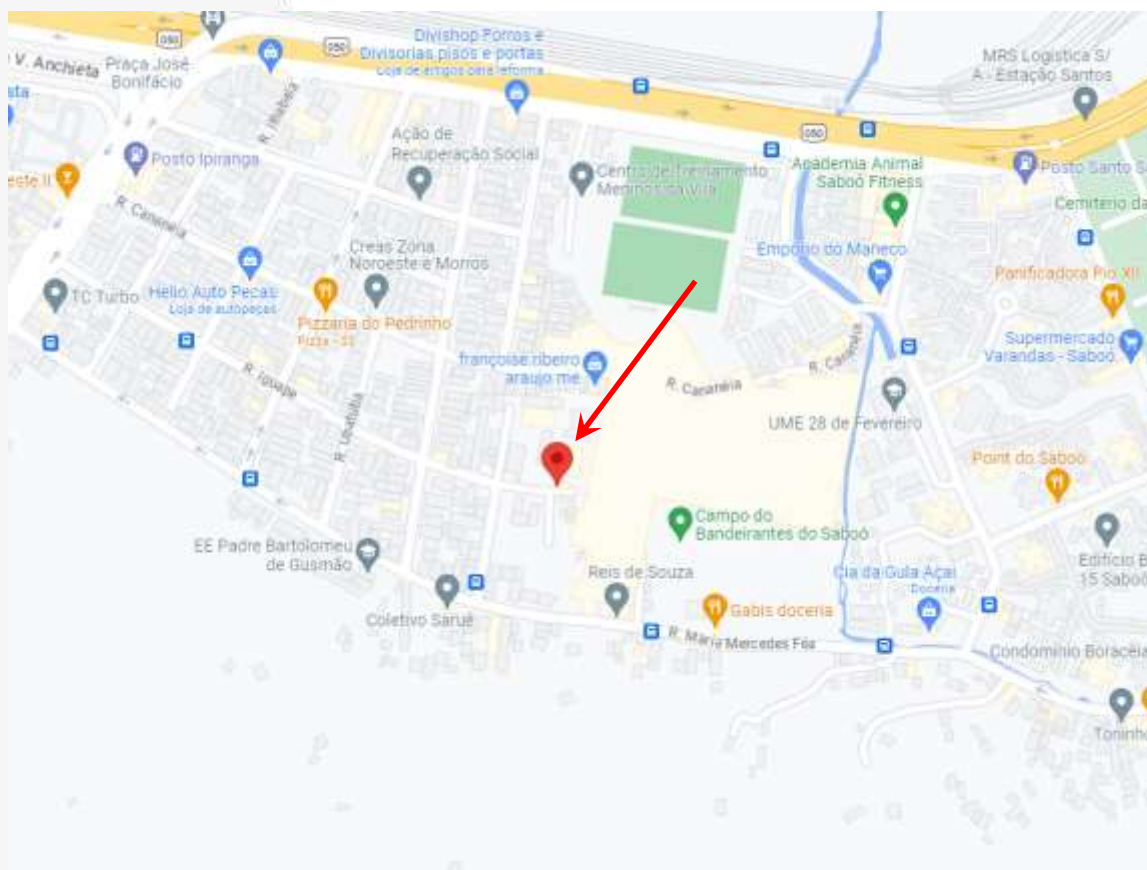


|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| V.1        | Obtenção do valor metro quadrado do Terreno..... | 29        |
| V.1.i      | Pesquisa de Campo.....                           | 29        |
| V.2        | Fatores Homogeneizantes .....                    | 37        |
| V.2.i      | Grau de Precisão .....                           | 40        |
| V.2.ii     | Grau de Fundamentação.....                       | 41        |
| <b>VI</b>  | <b>VALOR DA UNIDADE HABITACIONAL .....</b>       | <b>43</b> |
| VI.1       | Grau de Fundamentação .....                      | 44        |
| <b>VII</b> | <b>ENCERRAMENTO .....</b>                        | <b>45</b> |

## I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo do presente Laudo Pericial é determinar o valor de mercado para a unidade habitacional, identificada como apartamento № 37B, localizada no “Bloco B” do Condomínio Residencial Fortaleza, situado à Rua Iguape, № 525 - Chico de Paula, Santos – SP, matriculado sob № 92.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.

Na imagem abaixo, tem-se o mapa de logradouros da região, onde nota-se a localização do imóvel avaliando.



Acima, temos uma ilustração do “Google Maps”, onde foi possível identificar a localização do imóvel avaliando, através da seta vermelha, bem como as ruas circunvizinhas ao mesmo.

## **II VISTORIA**

Inicialmente destaca-se que, este Profissional procedeu com o agendamento da vistoria ao imóvel objeto com a devida antecedência, via petição nos autos, em cumprimento ao disposto do art. 474 – A do CPC, informando a data e horário da realização dos trabalhos, **entretanto, quando da vistoria, não havia ninguém no apartamento, impossibilitando o acesso à sua área privativa.**

**Assim, acaso o E. Juízo entenda ser necessário a vistoria à unidade, este Signatário se coloca à disposição para novo agendamento de vistoria.**

Em continuidade, após minudente estudo da matéria, procedeu-se à vistoria no entorno do Condomínio Residencial Fortaleza, observando a disposição do mesmo, vias de acesso, assim como demais detalhes de interesse a mais completa e perfeita conceituação de seu “correto” valor, bem como no intuito de atender e honrar a missão que lhe foi designada, desta forma, passa a descrever e avaliar o objeto da lide.

### **II.1 Situação e Características Gerais**

O objetivo do presente Laudo Pericial é determinar o valor de mercado para a unidade habitacional, identificada como apartamento № 37B, localizada no “Bloco B” do Condomínio Residencial Fortaleza, situado à Rua Iguape, № 525 - Chico de Paula, Santos – SP, matriculado sob № 92.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.



A seguir, tem-se uma demonstração da imagem aérea da região, onde nota-se a localização do Condomínio Residencial Fortaleza.



Acima, temos uma imagem aérea, onde encontra-se localizado o imóvel avaliando, o qual está sendo indicado com o retângulo vermelho. Ao lado temos outra imagem aérea, porém aproximada, do Edifício.

De acordo com o Sistema de Posicionamento Global, conhecido por GPS (do acrônimo do inglês *Global Positioning System*), é um sistema de posicionamento por satélite, utilizado para determinação da posição de um receptor na superfície da Terra ou em órbita. O sistema GPS pode ser utilizado por qualquer pessoa, gratuitamente, necessitando apenas de um receptor que capte o sinal emitido pelos satélites.



O receptor capta os sinais emitidos pelos satélites e calcula a sua posição com base nas distâncias a estes, a qual é dada por latitude e longitude, coordenadas geodésicas referentes ao sistema WGS84.

Os receptores de GPS de hoje são extremamente precisos, onde certos fatores atmosféricos e outras fontes de erro podem afetar a precisão de receptores de GPS. Após a aquisição dos satélites, os sinais são mantidos até mesmo em mata densa ou locais urbanos, com edifícios altos.

O receptor de 12 canais paralelos da GARMIN é rápido para localizar os satélites e são precisos numa faixa de 15 metros em média, sendo assim, utilizando um receptor da marca Garmin, modelo Etrex, foi coletado em frente ao imóvel em questão, o ponto de coordenadas geodésicas como segue:

- ✓ Latitude                    :- **23°55'59.07"S**
- ✓ Longitude                 :- **46°21'7.02"O**
- ✓ Precisão do Ponto       :- **15 metros**

O Condomínio Residencial Fortaleza possui frente para Rua Iguape, a qual é dotada dos seguintes melhoramentos públicos, tais como:

| Item | Melhoramento conforme art. 32 § 1º do CTN  | Melhoramento existente | Melhoramento não existente | Observação |
|------|--|------------------------|----------------------------|------------|
| I    | Meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais.                       | X                      |                            |            |
| II   | Abastecimento de água.   | X                      |                            |            |
| III  | Sistema de esgotos e fossa séptica.  | X                      |                            |            |
| IV   | Rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar. | X                      |                            |            |
| V    | Escola primária ou posto de saúde (distância máxima de 3 Km)                     | X                      |                            |            |

A tabela acima demonstra os melhoramentos públicos existentes na via.

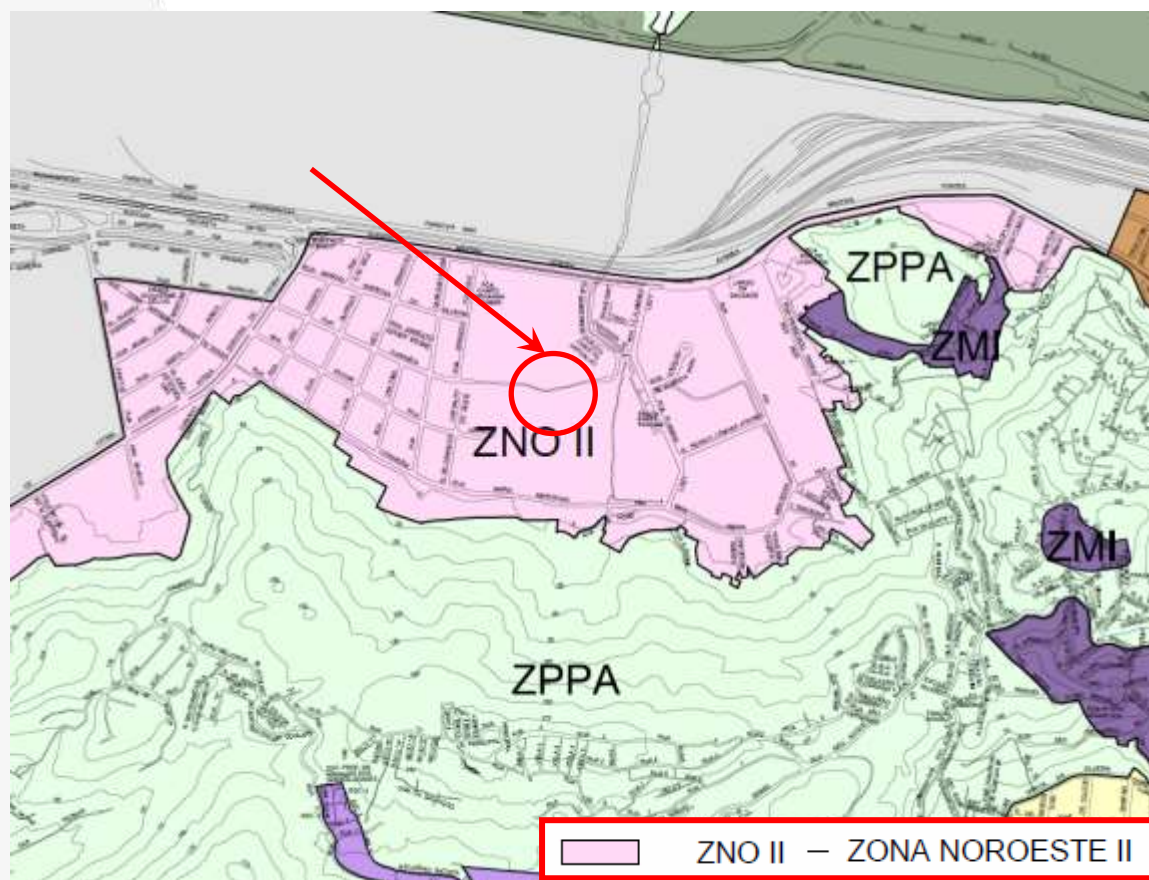


Acima temos uma tomada da Rua Iguape, onde notamos os melhoramentos públicos existentes na via.



## II.2 Zoneamento

A Lei Complementar Nº 1.006, de 16 (dezesseis) de Julho 2018, que dispõe sobre o parcelamento que disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, identifica e classifica, a região onde localiza-se o imóvel avaliando, como **ZO - Zona Noroeste II**:



Acima, tem-se parte da planta de Zoneamento de Santos, onde foi possível identificar a região na qual está situado o imóvel em questão, bem como sua classificação, com sendo ZO - Zona Noroeste II.



### III DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

**Conforme já relatado, fora agendada uma vistoria, entretanto, não fora possível a entrada no imóvel objeto, restando, portanto, infrutífera a colheita de material fotográfico.**

Assim, conforme já relatado anteriormente, acaso o E. Juízo entenda ser necessário o acesso as dependências da unidade e Condomínio, este Signatário se coloca à disposição para reagendamento.

#### III.1 Descrição do Edifício

Após a devida vistoria *in-situ*, foram colhidos os elementos necessários para descrição do Condomínio Residencial Fortaleza, o qual possui Padrão Simples, com frente para a Rua Iguape, Nº 525 – Chico de Paula, Santos – SP.



Na imagem acima, tem-se uma tomada da testada do Condomínio Residencial Fortaleza.

O empreendimento é composto por 02 (duas) torre com 10 (dez) pavimentos e 08 (oito) apartamentos por andar, com acesso de veículos e pedestres através da Rua Iguape, conforme tem-se abaixo:



Acima e abaixo, tem-se outras tomadas do referido Edifício, onde pode-se observar o acesso aos pedestres e aos veículos.





### **Estacionamento**

O estacionamento apresenta piso em concreto, paredes e teto revestidos em massa fina pintada.



Acima e abaixo, tem-se o estacionamento, onde nota-se suas características.



## **Bicicletário**

O bicicletário apresenta piso em tijolos intertravados, podendo apresentar cobertura em telhas metálicas.



Acima e abaixo, tem-se o bicicletário, onde nota-se suas características.





### **Salão de Festas**

O salão de festas apresenta piso cerâmico, paredes e teto revestidos em massa fina pintada, porta em metal e janela em metal e vidro.



Acima e abaixo, tem-se o salão de festas, onde nota-se suas características.



### **Brinquedoteca**

A brinquedoteca apresenta piso cerâmico, paredes e teto revestidos em massa fina pintada, porta em metal e janela em metal e vidro.



Acima e abaixo, tem-se a brinquedoteca, onde nota-se suas características.





### III.2 Descrição da Unidade Habitacional

O imóvel objeto da lide trata-se do apartamento Nº 37B, localizado no 3º andar do “Bloco B” do Condomínio Residencial Fortaleza, situado em área urbana, à Rua Iguape, Nº 525, Chico de Paula – Santos – SP, matriculado sob Nº 92.247, do CRI de Santos, às fls. 255/260, o qual possui a seguinte descrição:

*“(...) IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº 37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do “Bloco B” do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m², a área de uso comum de 31,069 m², a área real total de 85,169 m², correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote (...).”*

Portanto, a unidade habitacional objeto da lide, possui uma área útil equivalente a **54,10 m² (cinquenta e quatro metros quadrados e dez décimos quadrados)**.

A seguir temos a disposição dos cômodos, conforme ilustrado na planta abaixo:



Acima, temos um croqui ilustrativo da unidade habitacional em questão, onde podemos observar a disposição dos cômodos do apartamento.





## **IV CRITÉRIOS E METODOLOGIA**

### **IV.1 Método Comparativo**

Para a determinação do justo e real valor do imóvel ora avaliando, o Perito valeu-se dos métodos correntes adotados pela moderna técnica avaliatória, bem como da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP e NBR 12.721-2006.

A referida Norma preconiza que para a escolha do método deve ser analisada a natureza do bem, a finalidade da avaliação e na disponibilidade de dados de mercado, podendo-se ser utilizado 05 (cinco) métodos: método comparativo, método evolutivo, método involutivo, método da capitalização da renda e método da quantificação do custo.

Para o caso vertente, diante das características da unidade habitacional avalianda (como área útil e localização no perímetro urbano), a metodologia mais adequada a ser aplicada à avaliação do bem em questão é o Método Comparativo, o qual é usado no caso da existência de dados amostrais semelhantes ao avaliando.

Nas avaliações, temos como base método comparativo de dados de mercado que consiste em se determinar o valor do imóvel pela comparação com outros similares, pelo preço de venda, tendo em vista as suas características semelhantes e admitindo-se que todos os que produzem a mesma renda tem valor igual ou guardam proporcionalidade linear. No processo comparativo entre o imóvel em exame e os pesquisados foi levado em conta, às características intrínsecas de cada um e adaptando-se as diversas condições de fórmulas próprias. Consideram-se também os



coeficientes de transposição, de melhoramentos públicos, de profundidade, de testada, de topografia, de depreciação e outros.

Portanto a apuração do valor básico unitário do apartamento foi feita através do metro quadrado médio, aplicando-se os fatores de valorização ou desvalorização, em consonância com a Norma de Avaliação e Perícia de Engenharia do – IBAPE/SP e NBR 12.721-2006. Para tanto se procedeu a uma cuidadosa pesquisa de elementos, colhida em imobiliárias dessa região, cujo tratamento de homogeneização encontra-se no presente trabalho.

A finalidade do presente trabalho é, pois, a de apresentar solução para a lide em questão. Abaixo resumimos o método adotado de avaliação do apartamento.

Para a avaliação da unidade habitacional em questão será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO**, que consiste em uma ampla pesquisa de valores junto ao mercado imobiliário local, para a determinação do valor unitário médio por área.

A pesquisa, sempre que possível, deve compreender áreas de dimensões equivalentes e próximas ao avaliando. Em havendo necessidade os elementos de pesquisa serão homogeneizados, visando corrigir fatores tais como localização, capacidade de uso, trafegabilidade, aproveitamento da área permitida, diferentes grandezas de áreas, topografia, melhoramentos públicos disponíveis, zona de ocupação, níveis econômicos da região, bem como o potencial de crescimento, entre outros. Somente de posse disso é que poderemos determinar o que se conhece por **VALOR DE MERCADO** para uma unidade padrão (elemento paradigma).

Essa pesquisa serviu de base para o cálculo do valor unitário, tudo como recomendam as Normas em vigor, adotando-se neste trabalho o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, com tratamento dos dados pela metodologia de **TRATAMENTO POR FATORES**.

## IV.2 Tratamento por fatores

O tratamento por fatores corresponde à aplicação da teoria cartesiana à engenharia de avaliações. Ou seja, nele é admitido que o problema maior pode ser dividido em vários problemas menores (problema da localização, problema do estado de conservação, problema de vagas de garagem, etc.), que são ajustados INDIVIDUALMENTE, perante uma situação de referência, adotada como paradigma.

Neste tratamento, devem ser utilizados fatores indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. A norma permite, alternativamente, a adoção de fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

O fator oferta é utilizado em face da superestimativa dos dados de oferta ocasionados pela elasticidade do mercado imobiliário, razão pela qual é descontado um valor de 10% sobre o valor original da oferta.

Para unidades habitacionais, os fatores referentes a cota parte construção aplicáveis são:

- Fator Padrão Construtivo: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Fator Padrão Construtivo do Avaliando e o Fator



Padrão Construtivo do Elemento.

$$F_{PC} = (F_{PCA} / F_{PCE})^{0,2}$$

- Fator Conservação e Obsolescência: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Fator Conservação e Obsolescência do Avaliando e o Fator Conservação e Obsolescência do Elemento.

$$F_{FCO} = (F_{FCOA} / F_{FCOE})^{0,2}$$

- Fator Andar: Diante da variabilidade do valor unitário em face à localização do andar, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Andar do Imóvel Avaliando e o Fator Andar do Elemento.

$$F_A = (F_{AA} / F_{AE})^{0,2}$$

- Fator Quartos: Diante da variabilidade do valor unitário em face à quantidade de quartos, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Quarto do Imóvel Avaliando e o Fator Quarto do Elemento.

$$F_Q = (F_{QA} / F_{QE})^{0,2}$$

Para unidades habitacionais, os fatores referentes a cota parte terreno aplicáveis são:

- Fator Índice Fiscal: Corresponde a função exponencial da proporção entre o Índice Fiscal do Avaliando e o Índice Fiscal do Elemento.

$$F_{IF} = (F_{IFA} / F_{IFE})^{0,2}$$



- Fator Vagas de Garagem: Diante da variabilidade do valor unitário em face à quantidade de vagas de garagem, e efetuando-se uma análise macro dos dados de mercado, adotou-se uma função exponencial da proporção entre Fator Vagas de Garagem do Imóvel Avaliando e o Fator Vagas de Garagem do Elemento.

$$F_{VG} = (F_{VGA} / F_{VGE})^{0,2}$$

Todos os **fatores** se referem a essa situação paradigma, admitindo que são não-correlacionados. Portanto, devem ser aplicados na forma de ajustes somatórios ou subtrativos.

A situação paradigma média adotada no presente trabalho será a seguinte:

- Tipo de imóvel :- Apartamento Padrão Simples;
- Idade aparente :- 04 (quatro) anos;
- Estado de Conservação :- Necessitando de Reparos Simples
- Quantidade de Quartos :- 02 (dois)

### **IV.3 Zonas de características homogêneas**

A retro mencionada Norma classifica os bairros da Região de Santos de acordo com suas características de diferenciação em três grupos, totalizando cinco zonas, cujos critérios e recomendações servem para o ajuste do imóvel avaliando em relação à região geoeconômica em que se insere.

Quando da vistoria empreendida, este Profissional analisou as características geoeconômicas do imóvel em questão, assim como da região, enquadrando o imóvel avaliando no Grupo II, bem como na 3ª Zona, Incorporações Residenciais e de Comércio.

A 3ª Zona é dotada de infraestrutura completa com concentração de população de renda média-alta. Para classificação nesta zona é necessário verificar a vocação legal e a predominância de ocupação que necessariamente tem que refletir verticalização, por meio de edifícios de apartamentos ou escritórios de padrão médio ou superior, atualmente com arquitetura diferenciada, projetos personalizados e de padrão elevado, destinadas à população de rendas mais altas.

**A Norma recomenda que para a referida Zona a área de referência do Lote é de 480,00m<sup>2</sup> mínimo:**





| GRUPO                     | ZONA   | Fatores de Ajustes    |               |               |                              |                                    |                                   | Características e Recomendações   |  |   |   |
|---------------------------|--|-----------------------|---------------|---------------|------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--|---|---|
|                           |  | Frente e Profundidade |               |               |                              |                                    |                                   | Área                              | Área de referência do lote (m <sup>2</sup> ) | Intervalo característico de áreas (m <sup>2</sup> ) | Observações gerais  |
|                           |  | Referências           |               |               | Expoente do Fator Frente "f" | Expoente do Fator Profundidade "p" | Múltiplas frentes ou esquina "Ce" |                                   |  |   |   |
| Frente de Referência "Fr" | Prof. Mínima "Pmi"                               | Prof. Máxima "Pma"    | Área "Ca"     |               |                              |                                    |                                   |                                   |  |   |   |
| I                         | 1ª Zona Residencial Horizontal Simples           | 10                    | 20            | 30            | 0,10                         | 0,20                               | Não se aplica                     | Não se aplica dentro do intervalo | 240,00                                       | 200 a 300   | Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influencia da área  |
|                           | 2ª Zona Residencial Horizontal Médio e Alto      | 10                    | 25            | 40            | 0,10                         | 0,25                               | Não se aplica                     | Não se aplica dentro do intervalo | 280,00                                       | 150 a 400   |   |
| II                        | 3ª Zona Incorporações Residenciais e de Comercio | 12 mínimo             | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplicam               |                                    | 1,10                              | Não se aplica dentro do intervalo | 480,00 mínimo                                | (1)   | (1) - Para este grupo, o intervalo varia de 480m <sup>2</sup> ate um limite superior indefinido<br>Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influencia da área e analisar a eventual influencia da esquina ou frentes múltiplas. |
| III                       | 4ª Zona Comercio e Serviços                      | 6                     | 30            | 50            | 0,10                         | 0,20                               | 1,10                              | Não se aplica dentro do intervalo | 400,00                                       | 200 a 600   | Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influencia da área e analisar a eventual influencia da esquina ou frentes múltiplas.  |
|                           | 5ª Zona Armazéns e Galpões                       | Não se aplica         | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplicam               |                                    | Não se aplica                     | Não se aplica dentro do intervalo | 200,00                                       | 200 a 4500  | Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influencia da área  |

Acima, temos as características para a 3ª Zona, de acordo com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - Santos- IBAPE/SP.

#### IV.4 Verificação do Grau de Ajustamento

O grau de ajuste do tratamento é verificado através do atendimento aos itens da tabela 4 da NBR 14653-2, sendo que pode-se atingir Grau III, Grau II ou Grau I. A obtenção de um maior ou menor grau depende sobretudo da qualidade da amostra obtida.

A atribuição do grau de ajuste leva em conta uma soma relacionada ao atendimento total ou parcial a todos os itens e, além disso, ao atendimento integral dos itens considerados mais importantes, sem os quais, mesmo com uma soma elevada, não se consegue atingir graus elevados.

#### IV.5 Grau de precisão

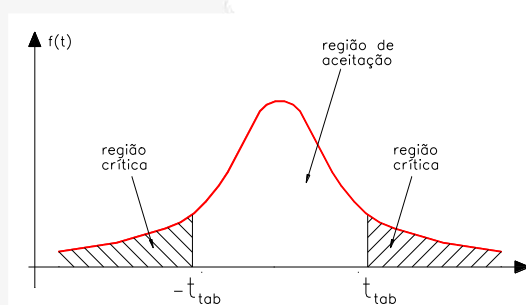
A normalização estabelece uma precisão em função da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do centróide amostral, cujos valores encontram-se expostos na tabela 6 da norma.

Tal intervalo de confiança, em se tratando de amostra, deve ser calculado com base na função densidade t-student, ilustrada abaixo:

$$f(t) = \frac{\Gamma\left(\frac{\nu+1}{2}\right)}{\Gamma\left(\frac{\nu}{2}\right) \cdot \sqrt{\pi\nu}} \left(1 + \frac{t^2}{\nu}\right)^{-\frac{(\nu+1)}{2}}, -\infty \leq t \leq \infty$$

Os valores de t advindos da função densidade, para probabilidades conhecidas, encontram-se tabelados, em função do nível de significância adotada (que vai depender do grau de fundamentação que se queira atingir) e do número de graus de liberdade.

O gráfico a seguir representa a função densidade de t-Student:



Uma vez obtida a estatística t-student (função do nível de confiança e do número de graus de liberdade), pode-se calcular o intervalo de confiança pela expressão apresentada a seguir:





$$\bar{X} - \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}} \leq \mu \leq \bar{X} + \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}}$$

Onde:

$\bar{X}$  = centróide amostral;

S = desvio-padrão amostral;

t = estatística t-Student para  $\alpha = 20\%$  e um GL definido;

n = número de elementos da amostra;

#### **IV.6 Método Ross/Heidecke**

Para a determinação do justo e real valor da benfeitoria ora avalianda, o Perito se louvará no conhecido e consagrado estudo **“VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/2006”**.

O presente estudo dos Valores de Edificações de Imóveis Urbanos tem por objetivo apresentar elementos para o cálculo do valor de venda de construções de imóveis urbanos na região metropolitana de São Paulo, acrescentando conceitos que visam atender aos tipos de construção e os valores nela previsto.

O referido estudo fulcro o valor da benfeitoria do imóvel com base na sua idade, estado de conservação, padrão construtivo e custos unitários básicos de construção (CUB's) fornecidos por órgãos independentes, como o índice H82N fornecido pelo SINDUSCON.

Os principais fatores aplicáveis para a correta avaliação das benfeitorias de Imóveis Urbanos são a Idade Aparente e a Depreciação, uma vez que estes recaem somente sobre a parcela do capital benfeitoria.

O método Ross/Heidecke é um método comumente empregado para a avaliação de residências, onde deverá ser considerada a sua depreciação em face da idade aparente, obsolescimento, bem como o estado de conservação e o tipo e acabamento da construção em questão.

Para se apurar um valor de uma benfeitoria de um imóvel urbano, deve-se primeiramente fixar seu padrão construtivo, de forma a obter seu valor unitário, respeitando os seus respectivos intervalos de variações para cada tipo de padrão. Este referido valor unitário está vinculado ao valor do R8N, um índice referente ao padrão construtivo que dá o valor por metro quadrado da construção.

Depois de estabelecido o padrão construtivo da benfeitoria, multiplica-se o valor unitário desta pelo Fator de Adequação ao Obsolescimento e ao Estado de Conservação (Foc), de modo que, assim, se possa levar em consideração a depreciação.

$$\text{Foc} = R + K * (1 - R)$$

Onde:

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão, expresso em decimal;

K = Coeficiente de Ross/Heidecke

Para se obter o coeficiente "K", foi estabelecido no referido estudo uma relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação (Ie) e sua vida referencial (Ir), assim como, seu Estado de Conservação.

Uma vez obtido o Foc, pode-se calcular o valor da benfeitoria através da seguinte fórmula:



$$V_B = \text{Área (m}^2\text{)} * R8N * \text{Valor Unitário} * \text{Foc}$$

Onde:

VB = Valor da Benfeitoria (R\$);

Área = área total construída (m<sup>2</sup>);

R8N = Índice (R\$/m<sup>2</sup>);

Valor Unitário = coeficiente referente ao padrão construtivo (sem unidade);

Foc = fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação (sem unidade).

Os custos de construção são estimados com base no custo unitário básico (CUB) acrescido do custo para fundações especiais, elevadores, taxa de administração da obra, lucro ou remuneração da construtora, etc.



## **V AVALIAÇÃO**

### **V.1 Obtenção do valor metro quadrado do Terreno**

#### **V.1.i Pesquisa de Campo**

Nesta importante fase do trabalho, foram percorridas diversas regiões contíguas à área do imóvel avaliando, na busca de elementos em oferta ou efetivamente transacionados, priorizando elementos que guardassem semelhança com o imóvel avaliando e sempre que possível, se situassem na mesma região geoeconômica do mesmo, com o fito de obter uma amostragem representativa e sem qualquer viés.

Como, aprioristicamente, não se sabia quais eram as variáveis importantes na formação do preço no local do imóvel avaliando, o signatário procedeu a minudente estudo, enfocando não somente a área dos elementos amostrais, mas também seus padrões construtivos, estados de conservação, idades estimadas, vagas de garagem, localizações e demais detalhes julgados importantes no mercado imobiliário.

Assim, preliminarmente a esta coleta de dados de mercados, foram alvejados todos os itens que poderiam incidir variações no valor da Avaliação do Imóvel, bem como as vagas de garagem, mesmo porque, neste item em específico, quantidade de vagas na garagem, é um dos fatores “Valorizante” ou “Desvalorizante” do imóvel.

**Desta forma, foi possível obter, a princípio, 06 (seis) elementos, os quais foram tratados posteriormente por tratamento por fatores, como segue:**

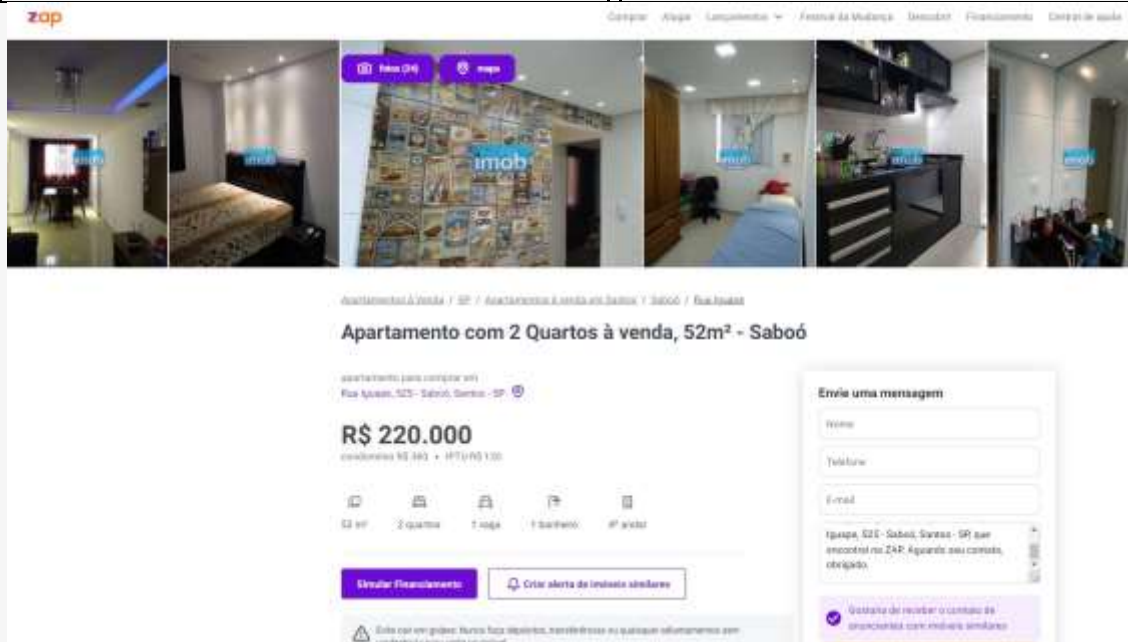




Acima temos uma imagem do Google Earth, onde nota-se a localização dos elementos da pesquisa, em relação ao imóvel avaliando.



| ELEMENTO 01   |  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
|---|--|-----------------|-------|--|-------|---|-----------------------|---|--|-------|-------|---|---------|---------|---|-----------|--------|--|------|--|--------|--------------------------------|--|-------|-------|--|-----------------|---|
| Endereço: <u>Rua Iguape, 525</u><br>Cidade: <u>Santos</u> Bairro: <u>Chico de Paula</u><br>IF: <u>378</u><br>Setor: <u>33</u> Quadra: <u>8</u><br>Lat: <u>23°55'59.07"S</u> Long: <u>46°21'7.02"O</u>   | Ofertante: <u>ImobSantos Empreendimentos Imobiliarios</u><br>Informante: <u>ImobSantos Empreend</u> Tipo: <u>oferta</u><br>Telefone: <u>(13) 99736-2877</u> Data: <u>ago/23</u><br>Site: <u>https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-area-de-servico-saboo-santos-sp-52m2-ld-2600033758/</u> |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>DADOS DO ELEMENTO</b><br>Área Útil (m²): 52,00m²<br>Andar: 4º<br>Quantidade de Quartos: 2 quartos<br>Vagas de Garagem: 1 vagas   | <b>DADOS DO EDIFÍCIO</b><br>Segurança: 1<br>Sistema de Lazer (opções): 3   |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| BENFEITORIAS  |  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>Cota Parte Construção</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Residencial Apartamento Simples Com Elevador</td> <td>52,00</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Classe de Conservação</td> <td colspan="2">C</td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td>médio</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Ir = 60</td> <td>%ovida:</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>K = 0,939</td> <td>R = 20</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Foc:</td> <td>0,9508</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fator de ponderação do padrão:</td> <td>0,880</td> </tr> <tr> <td colspan="2">H82N:</td> <td>R\$ 1.956,49/m²</td> </tr> </tbody> </table> | Padrões  | Área            | Idade | Residencial Apartamento Simples Com Elevador | 52,00 | 4 | Classe de Conservação | C |  | Termo | médio | 2 | Ir = 60 | %ovida: | 7 | K = 0,939 | R = 20 |  | Foc: |  | 0,9508 | Fator de ponderação do padrão: |  | 0,880 | H82N: |  | R\$ 1.956,49/m² | <b>ELEMENTO</b><br> |
| Padrões   | Área   | Idade           |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Residencial Apartamento Simples Com Elevador  | 52,00  | 4               |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Classe de Conservação   | C  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Termo   | médio  | 2               |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Ir = 60   | %ovida:  | 7               |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| K = 0,939   | R = 20   |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Foc:  |  | 0,9508          |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Fator de ponderação do padrão:  |  | 0,880           |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| H82N:   |  | R\$ 1.956,49/m² |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR DA CONSTRUÇÃO</b><br><b>R\$ 85.124,16</b>  |  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR TOTAL</b><br><b>R\$ 220.000,00</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO DE TERRENO</b><br><b>R\$ 2.593,77/m²</b>   |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |         |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |

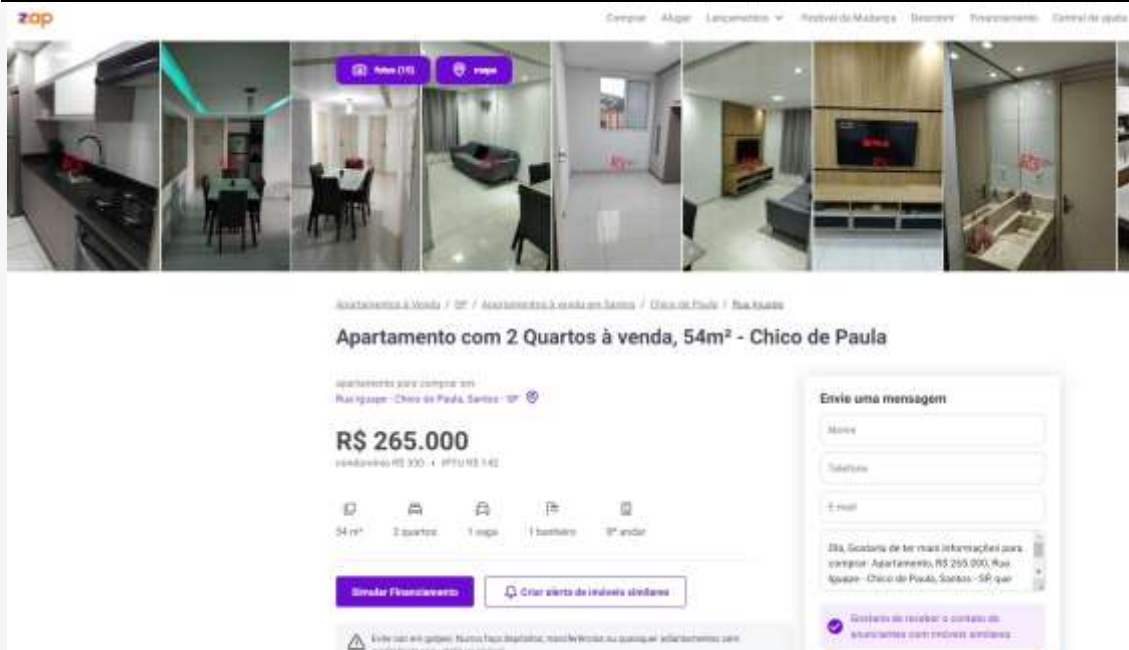


Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 01.






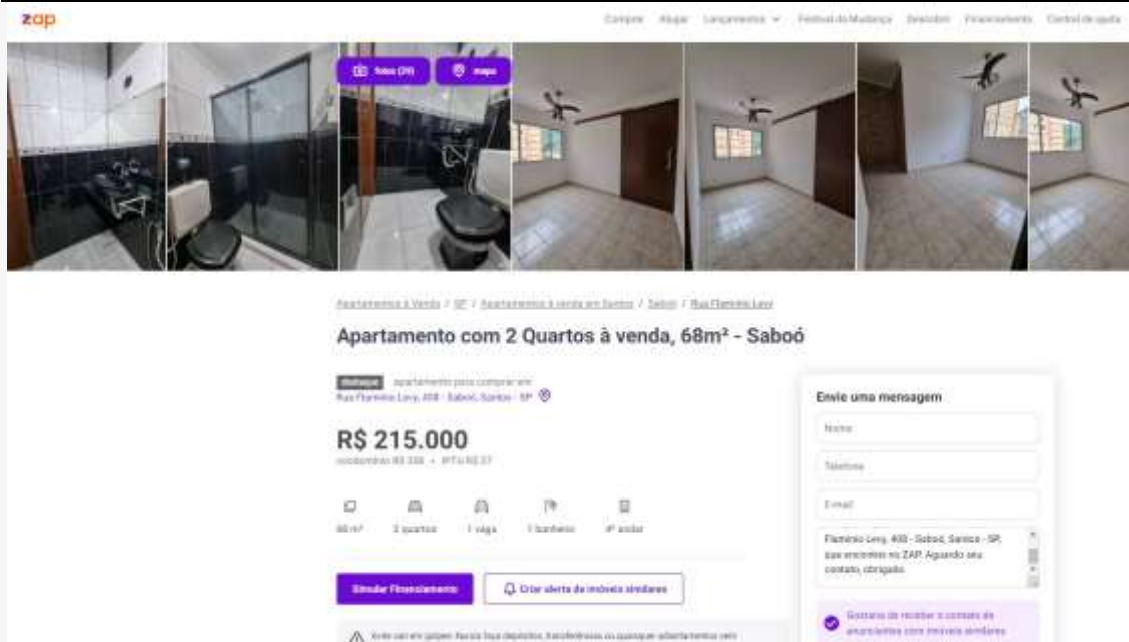
| ELEMENTO 02  |  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
|--|--|-----------------|-------|--|-------|---|-----------------------|---|--|-------|-------|---|---------|--------|---|-----------|--------|--|------|--|--------|--------------------------------|--|-------|-------|--|-----------------|---|
| Endereço: <u>Rua Iguape, 525</u><br>Cidade: <u>Santos</u> Bairro: Chico de Paula<br>IF: <u>378</u><br>Setor <u>33</u> Quadra <u>8</u><br>Lat <u>23°55'59.07"S</u> Long <u>46°21'7.02"O</u>   | Ofertante: <u>R3 Real Estate</u><br>Informante: <u>R3 Real Estate</u> Tipo: <u>oferta</u><br>Telefone: <u>(13) 3233-1410</u> Data: <u>ago/23</u><br>Site: <u>zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-ar-condicionado-chico-de-paula-santos-co-54m2-id-2643103761/</u> |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>DADOS DO ELEMENTO</b><br>Área Útil (m²): 54,00m²<br>Andar: 8º<br>Quantidade de Quartos: 2 quartos<br>Vagas de Garagem: 1 vagas  | <b>DADOS DO EDIFÍCIO</b><br>Segurança: 1<br>Sistema de Lazer (opções) 3  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| BENFEITORIAS   |  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>Cota Parte Construção</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Residencial Apartamento Simples Com Elevador</td> <td>54,00</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Classe de Conservação</td> <td colspan="2">C</td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td>médio</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Ir = 60</td> <td>%vida:</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>K = 0,939</td> <td>R = 20</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Foc:</td> <td>0,9508</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fator de ponderação do padrão:</td> <td>0,880</td> </tr> <tr> <td colspan="2">H82N:</td> <td>R\$ 1.956,49/m²</td> </tr> </tbody> </table> | Padrões  | Área            | Idade | Residencial Apartamento Simples Com Elevador | 54,00 | 4 | Classe de Conservação | C |  | Termo | médio | 2 | Ir = 60 | %vida: | 7 | K = 0,939 | R = 20 |  | Foc: |  | 0,9508 | Fator de ponderação do padrão: |  | 0,880 | H82N: |  | R\$ 1.956,49/m² | <b>ELEMENTO</b><br> |
| Padrões  | Área   | Idade           |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Residencial Apartamento Simples Com Elevador   | 54,00  | 4               |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Classe de Conservação  | C  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Termo  | médio  | 2               |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Ir = 60  | %vida:   | 7               |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| K = 0,939  | R = 20   |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Foc:   |  | 0,9508          |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Fator de ponderação do padrão:   |  | 0,880           |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| H82N:  |  | R\$ 1.956,49/m² |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR DA CONSTRUÇÃO</b><br><b>R\$ 88.398,16</b>   |  |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR TOTAL</b><br><b>R\$ 265.000,00</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO DE TERRENO</b><br><b>R\$ 3.270,40/m²</b>   |                 |       |  |       |   |                       |   |  |       |       |   |         |        |   |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 02.



| ELEMENTO 03  |  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
|--|--|-----------------|-------|--|-------|----|-----------------------|---|--|-------|-------|---|---------|--------|----|-----------|--------|--|------|--|--------|--------------------------------|--|-------|-------|--|-----------------|---|
| Endereço: <u>Rua Flaminio Levy, 408</u><br>Cidade: <u>Santos</u> Bairro: <u>Saboó</u><br>IF: <u>345</u><br>Setor: <u>23</u> Quadra: <u>19</u><br>Lat: <u>23°56'4.65"S</u> Long: <u>46°20'56.13"O</u>   | Ofertante: <u>Luciana S. G. Lopes</u><br>Informante: <u>Luciana S. G. Lopes</u> Tipo: <u>oferta</u><br>Telefone: <u>(13) 99737-9004</u> Data: <u>ago/23</u><br>Site: <u>https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-churrasqueira-saboocantos-68m2-1d-2651441278/</u> |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>DADOS DO ELEMENTO</b><br>Área Útil (m²): 68,00m²<br>Andar: 4º<br>Quantidade de Quartos: 2 quartos<br>Vagas de Garagem: 1 vagas  | <b>DADOS DO EDIFÍCIO</b><br>Segurança: 1<br>Sistema de Lazer (opções): 3   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| BENFEITORIAS   |  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>Cota Parte Construção</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Residencial Apartamento Simples Com Elevador</td> <td>68,00</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Classe de Conservação</td> <td colspan="2">C</td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td>médio</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Ir = 60</td> <td>%vida:</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>K = 0,609</td> <td>R = 20</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Foc:</td> <td>0,6872</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fator de ponderação do padrão:</td> <td>0,880</td> </tr> <tr> <td colspan="2">H82N:</td> <td>R\$ 1.956,49/m²</td> </tr> </tbody> </table> | Padrões  | Área            | Idade | Residencial Apartamento Simples Com Elevador | 68,00 | 30 | Classe de Conservação | C |  | Termo | médio | 2 | Ir = 60 | %vida: | 50 | K = 0,609 | R = 20 |  | Foc: |  | 0,6872 | Fator de ponderação do padrão: |  | 0,880 | H82N: |  | R\$ 1.956,49/m² | <b>ELEMENTO</b><br> |
| Padrões  | Área   | Idade           |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Residencial Apartamento Simples Com Elevador   | 68,00  | 30              |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Classe de Conservação  | C  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Termo  | médio  | 2               |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Ir = 60  | %vida:   | 50              |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| K = 0,609  | R = 20   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Foc:   |  | 0,6872          |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Fator de ponderação do padrão:   |  | 0,880           |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| H82N:  |  | R\$ 1.956,49/m² |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR DA CONSTRUÇÃO</b><br><b>R\$ 80.454,88</b>   |  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR TOTAL</b><br><b>R\$ 215.000,00</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO DE TERRENO</b><br><b>R\$ 1.978,60/m²</b>   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 03.






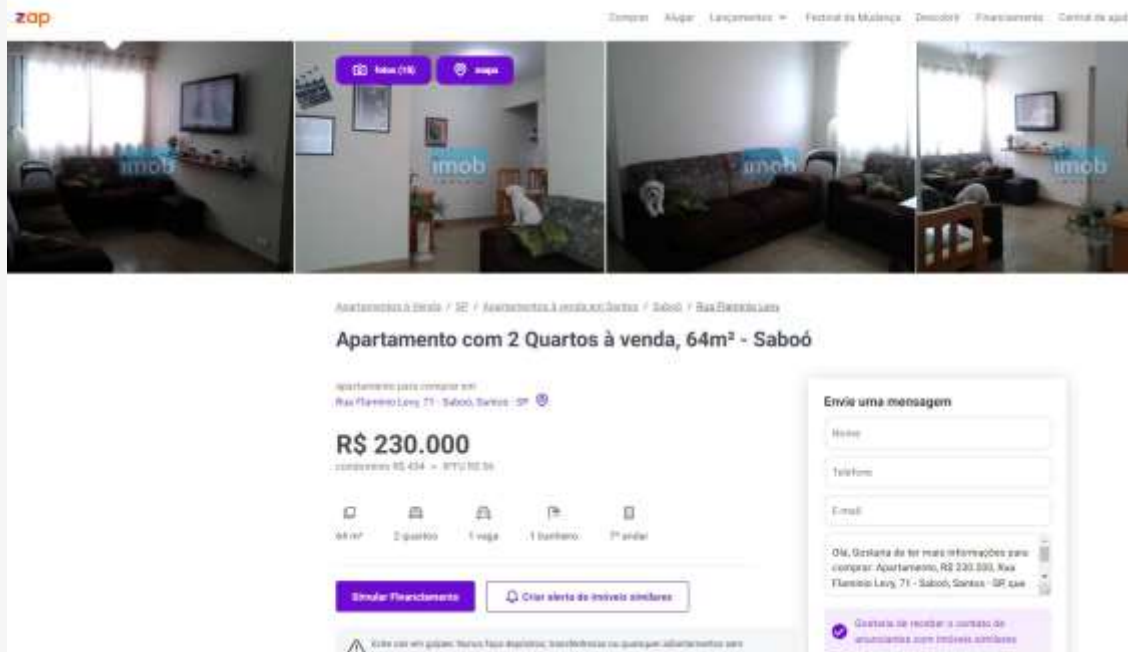
| ELEMENTO 04  |           |  |          |
|--|-----------|--|----------|
| <b>Endereço:</b> <u>Rua Flaminio Levy, 410</u><br><b>Cidade:</b> <u>Santos</u> <b>Bairro:</b> Saboó<br><b>IF:</b> <u>345</u><br><b>Sector:</b> <u>23</u> <b>Quadra:</b> <u>19</u><br><b>Lat:</b> <u>23°56'4.02"S</u> <b>Long:</b> <u>46°20'54.74"O</u> |           | <b>Ofertante:</b> <u>FALCAO ASSESSORIA IMOBILIARIA</u><br><b>Informante:</b> <u>FALCAO ASSESSOR</u> <b>Tipo:</b> oferta<br><b>Telefone:</b> <u>(13) 99707-1807</u> <b>Data:</b> ago/23<br><b>Site:</b> <u>https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-saboo-santos-sp-67m2-id-2630522340/</u> |          |
| DADOS DO ELEMENTO  |           | DADOS DO EDIFÍCIO  |          |
| Área Útil (m²):  | 67,00m²   | Segurança:   | 1        |
| Andar:   | 6º        | Sistema de Lazer (opções)  | 3        |
| Quantidade de Quartos:   | 2 quartos |  |          |
| Vagas de Garagem:  | 1 vagas   |  |          |
| BENFEITORIAS   |           |  |          |
| Cota Parte Construção  |           |  | ELEMENTO |
| Padrões  | Área      | Idade  |          |
| Residencial Apartamento Simples Com Elevador   | 67,00     | 30   |          |
| Classe de Conservação  | C         |  |          |
| Termo  | médio     | 2  |          |
| Ir = 60  | %vida:    | 50   |          |
| K = 0,609  | R = 20    |  |          |
| Foc:   |           | 0,6872   |          |
| Fator de ponderação do padrão:   |           | 0,880  |          |
| H82N:  |           | R\$ 1.956,49/m²  |          |
| <b>VALOR DA CONSTRUÇÃO</b>   |           |  |          |
| <b>R\$ 79.271,72</b>   |           |  |          |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |           | <b>VALOR UNITÁRIO DE TERRENO</b>   |          |
| <b>R\$ 210.000,00</b>  |           | <b>R\$ 1.951,17/m²</b>   |          |



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 04.



| ELEMENTO 05  |   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
|--|---|-----------------|-------|--|-------|----|-----------------------|---|--|-------|-------|---|---------|--------|----|-----------|--------|--|------|--|--------|--------------------------------|--|-------|-------|--|-----------------|---|
| <b>Endereço:</b> <u>Rua Flaminio Levy, 71</u><br><b>Cidade:</b> <u>Santos</u> <b>Bairro:</b> <u>Saboó</u><br><b>IF:</b> <u>345</u><br><b>Sector:</b> <u>23</u> <b>Quadra:</b> <u>19</u><br><b>Lat:</b> <u>23°55'53.03"S</u> <b>Long:</b> <u>46°20'55.28"O</u>  | <b>Ofertante:</b> <u>ImobSantos Empreendimentos Imobiliarios</u><br><b>Informante:</b> <u>ImobSantos Empreend</u> <b>Tipo:</b> <u>oferta</u><br><b>Telefone:</b> <u>(13) 99736-2877</u> <b>Data:</b> <u>ago/23</u><br><b>Site:</b> <u>https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-cozinha-saboó-santos-64m2-id-2568508080/</u> |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>DADOS DO ELEMENTO</b><br>Área Útil (m²): 64,00m²<br>Andar: 7º<br>Quantidade de Quartos: 2 quartos<br>Vagas de Garagem: 1 vagas  | <b>DADOS DO EDIFÍCIO</b><br>Segurança: 1<br>Sistema de Lazer (opções): 3  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| BENFEITORIAS   |   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>Cota Parte Construção</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Residencial Apartamento Simples Com Elevador</td> <td>64,00</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Classe de Conservação</td> <td colspan="2">C</td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td>médio</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Ir = 60</td> <td>%vida:</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>K = 0,609</td> <td>R = 20</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Foc:</td> <td>0,6872</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fator de ponderação do padrão:</td> <td>0,880</td> </tr> <tr> <td colspan="2">H82N:</td> <td>R\$ 1.956,49/m²</td> </tr> </tbody> </table> | Padrões   | Área            | Idade | Residencial Apartamento Simples Com Elevador | 64,00 | 30 | Classe de Conservação | C |  | Termo | médio | 2 | Ir = 60 | %vida: | 50 | K = 0,609 | R = 20 |  | Foc: |  | 0,6872 | Fator de ponderação do padrão: |  | 0,880 | H82N: |  | R\$ 1.956,49/m² | <b>ELEMENTO</b><br> |
| Padrões  | Área  | Idade           |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Residencial Apartamento Simples Com Elevador   | 64,00   | 30              |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Classe de Conservação  | C   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Termo  | médio   | 2               |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Ir = 60  | %vida:  | 50              |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| K = 0,609  | R = 20  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Foc:   |   | 0,6872          |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| Fator de ponderação do padrão:   |   | 0,880           |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| H82N:  |   | R\$ 1.956,49/m² |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR DA CONSTRUÇÃO</b><br><b>R\$ 75.722,24</b>   |   |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |
| <b>VALOR TOTAL</b><br><b>R\$ 230.000,00</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO DE TERRENO</b><br><b>R\$ 2.410,59/m²</b>  |                 |       |  |       |    |                       |   |  |       |       |   |         |        |    |           |        |  |      |  |        |                                |  |       |       |  |                 |   |



Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 05.



| ELEMENTO 06  |             |   |
|--|-------------|---|
| <b>Endereço:</b> <u>Rua Vivaldo de Almeida Nery, 128</u><br><b>Cidade:</b> <u>Santos</u> <b>Bairro:</b> <u>Saboó</u><br><b>IF:</b> <u>345</u><br><b>Sector:</b> <u>23</u> <b>Quadra:</b> <u>19</u><br><b>Lat:</b> <u>23°55'55.47"S</u> <b>Long:</b> <u>46°20'51.72"O</u> |             | <b>Ofertante:</b> <u>ImobSantos Empreendimentos Imobiliarios</u><br><b>Informante:</b> <u>ImobSantos Empreend</u> <b>Tipo:</b> <u>oferta</u><br><b>Telefone:</b> <u>(13) 99736-2877</u> <b>Data:</b> <u>ago/23</u><br><b>Site:</b> <u>https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-com-churrasqueira-saboo-santos-57m2-1d-2568505586/</u> |
| <b>DADOS DO ELEMENTO</b><br>Área Útil (m²): 57,00m²<br>Andar: 9º<br>Quantidade de Quartos: 2 quartos<br>Vagas de Garagem: 1 vagas  |             | <b>DADOS DO EDIFÍCIO</b><br>Segurança: 1<br>Sistema de Lazer (opções): 3  |
| BENFEITORIAS   |             |   |
| <b>Cota Parte Construção</b>   |             |   |
| <b>Padrões</b>   | <b>Área</b> | <b>Idade</b>  |
| Residencial Apartamento Simples Com Elevador   | 57,00       | 30  |
| Classe de Conservação  | C           |   |
| Termo  | médio       | 2   |
| Ir = 60  | %vida:      | 50  |
| K = 0,609  | R = 20      |   |
| <b>Foc:</b>  |             | 0,6872  |
| <b>Fator de ponderação do padrão:</b>  |             | 0,880   |
| <b>H82N:</b>   |             | R\$ 1.956,49/m²   |
| <b>VALOR DA CONSTRUÇÃO</b>   |             |   |
| <b>R\$ 67.440,12</b>   |             |   |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |             | <b>VALOR UNITÁRIO DE TERRENO</b>  |
| <b>R\$ 240.000,00</b>  |             | <b>R\$ 3.027,37/m²</b>  |



Apartamento com 2 Quartos à venda, 57m² - Saboó

apartamento para comprar em  
 Rua Vivaldo de Almeida Nery, 128 - Saboó, Santos - SP

**R\$ 240.000**  
 condômino R\$ 415 + IPTU R\$ 58

37 m² • 2 quartos • 1 vaga • 1 banheiro • 1ª andar

[Analisar Financiamento](#) [Criar alerta de imóveis similares](#)

Envie uma mensagem

Nome: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar Apartamento R\$ 240.000, Rua Vivaldo de Almeida Nery, 128 - Saboó.

Gostaria de receber a versão em português deste anúncio

Acima, nota-se o anúncio referente a oferta do Elemento Comparativo 06.

## V.2 Fatores Homogeneizantes

Os fatores aplicáveis a cota parte construção e cota parte terreno vem representados nos quadros a seguir:

- **Fator oferta:** foi aplicada, para elementos em ofertas, uma depreciação de 10% de seu valor, a fim de vislumbrar a elasticidade do mercado imobiliário, bem como em função do número expressivo de ofertas na região;

A aplicação do fator fonte forneceu os seguintes resultados para a cota parte construção e cota parte terreno:

| Ref.        | Valor Unitário - Construção |
|-------------|-----------------------------|
| ELEMENTO 01 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |

| Ref.        | Valor Unitário - Terreno    |
|-------------|-----------------------------|
| ELEMENTO 01 | R\$ 2.170,69/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 2.779,66/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.662,43/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.637,74/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 2.051,22/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 2.606,31/m <sup>2</sup> |

- **Fator Padrão Construtivo:** Calculado conforme descrito no Item "IV.2 Tratamento por fatores".

| Ref.        | Valor Unitário - Construção | Fator Padrão Construtivo |           |                 |                             |
|-------------|-----------------------------|--------------------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
|             |                             | Fator                    | Diferença | Efeito do fator | VUcorr.                     |
| ELEMENTO 01 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 1,00                     | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 1,00                     | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00                     | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00                     | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00                     | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00                     | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |



- **Fator Conservação e Obsolescência:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

| Ref.        | Valor Unitário - Construção | Fator Conservação e Obsolescência |           |                 |                             |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
|             |                             | Fator                             | Diferença | Efeito do fator | VUcorr.                     |
| ELEMENTO 01 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 0,97                              | -43,58    | -0,03           | R\$ 1.593,42/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 0,97                              | -43,58    | -0,03           | R\$ 1.593,42/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,04                              | 45,77     | 0,04            | R\$ 1.228,93/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,04                              | 45,77     | 0,04            | R\$ 1.228,93/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,04                              | 45,77     | 0,04            | R\$ 1.228,93/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,04                              | 45,77     | 0,04            | R\$ 1.228,93/m <sup>2</sup> |

- **Fator Andar:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

| Ref.        | Valor Unitário - Construção | Fator Andar |           |                 |                             |
|-------------|-----------------------------|-------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
|             |                             | Fator       | Diferença | Efeito do fator | VUcorr.                     |
| ELEMENTO 01 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 1,00        | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 0,96        | -58,62    | -0,04           | R\$ 1.578,39/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00        | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 0,96        | -42,37    | -0,04           | R\$ 1.140,79/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 0,96        | -42,37    | -0,04           | R\$ 1.140,79/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 0,96        | -42,37    | -0,04           | R\$ 1.140,79/m <sup>2</sup> |

- **Fator Quarto:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

| Ref.        | Valor Unitário - Construção | Fator Quarto |           |                 |                             |
|-------------|-----------------------------|--------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
|             |                             | Fator        | Diferença | Efeito do fator | VUcorr.                     |
| ELEMENTO 01 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 1,00         | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> | 1,00         | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.637,00/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00         | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00         | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00         | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> | 1,00         | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.183,16/m <sup>2</sup> |



- **Fator Índice Fiscal:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

| Ref.        | Valor Unitário - Terreno    | Fator Índice Fiscal |           |                 |                             |
|-------------|-----------------------------|---------------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
|             |                             | Fator               | Diferença | Efeito do fator | VUcorr.                     |
| ELEMENTO 01 | R\$ 2.170,69/m <sup>2</sup> | 1,00                | 0,00      | 0,00            | R\$ 2.170,69/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 2.779,66/m <sup>2</sup> | 1,00                | 0,00      | 0,00            | R\$ 2.779,66/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.662,43/m <sup>2</sup> | 1,02                | 30,65     | 0,02            | R\$ 1.693,08/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.637,74/m <sup>2</sup> | 1,02                | 30,20     | 0,02            | R\$ 1.667,93/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 2.051,22/m <sup>2</sup> | 1,02                | 37,82     | 0,02            | R\$ 2.089,04/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 2.606,31/m <sup>2</sup> | 1,02                | 48,05     | 0,02            | R\$ 2.654,37/m <sup>2</sup> |

- **Fator Vagas de Garagem:** Calculado conforme descrito no Item “IV.2 Tratamento por fatores”.

| Ref.        | Valor Unitário - Terreno    | Fator Vagas de Garagem |           |                 |                             |
|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------|-----------------|-----------------------------|
|             |                             | Fator                  | Diferença | Efeito do fator | VUcorr.                     |
| ELEMENTO 01 | R\$ 2.170,69/m <sup>2</sup> | 1,00                   | 0,00      | 0,00            | R\$ 2.170,69/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 02 | R\$ 2.779,66/m <sup>2</sup> | 1,00                   | 0,00      | 0,00            | R\$ 2.779,66/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 03 | R\$ 1.662,43/m <sup>2</sup> | 1,00                   | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.662,43/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 04 | R\$ 1.637,74/m <sup>2</sup> | 1,00                   | 0,00      | 0,00            | R\$ 1.637,74/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 05 | R\$ 2.051,22/m <sup>2</sup> | 1,00                   | 0,00      | 0,00            | R\$ 2.051,22/m <sup>2</sup> |
| ELEMENTO 06 | R\$ 2.606,31/m <sup>2</sup> | 1,00                   | 0,00      | 0,00            | R\$ 2.606,31/m <sup>2</sup> |

- ✓ **Atualização:** Todos os elementos são válidos para o mês de **Agosto de 2023.**

O grande diferencial da nova norma é que é preciso proceder à combinação dos fatores supra a fim de selecionar uma que represente o verdadeiro valor unitário de venda de lotes na região. As combinações testadas seguem apresentadas abaixo:

**Combinações Testadas**

|                        |     |     |    |    |
|------------------------|-----|-----|----|----|
| <b>Comb Construção</b> | Fpd | Fco | Fa | Fq |
| <b>Comb Terreno</b>    | Fif | Fvg |    |    |



Para a combinação, fez-se o cálculo do valor médio, do desvio-padrão, do coeficiente de variação (CV) e dos limites de Chauvenet, como mostra a tabela a seguir:

| Ref.             | Combinação                        |
|------------------|-----------------------------------|
| 1                | R\$ 3.764,11/m <sup>2</sup>       |
| 2                | R\$ 4.314,47/m <sup>2</sup>       |
| 3                | R\$ 2.922,01/m <sup>2</sup>       |
| 4                | R\$ 2.854,49/m <sup>2</sup>       |
| 5                | R\$ 3.275,60/m <sup>2</sup>       |
| 6                | R\$ 3.840,93/m <sup>2</sup>       |
| <b>média</b>     | <b>R\$ 3.495,27/m<sup>2</sup></b> |
| <b>desvio</b>    | R\$ 574,51/m <sup>2</sup>         |
| <b>CV</b>        | <b>16%</b>                        |
| <b>Linferior</b> | <b>R\$ 2446,69/m<sup>2</sup></b>  |
| <b>Lsuperior</b> | <b>R\$ 4543,85/m<sup>2</sup></b>  |

Após as iterações de praxe elencou o Perito como combinação representativa da formação do valor unitário do exposta na tabela supra, uma vez que esta aplica todos os fatores, fornecendo um Valor Unitário de **R\$ 3.495,27/m<sup>2</sup> (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos por Metro Quadrado)**, conforme destacado na tabela.

V.2.i Grau de Precisão

Conforme acima relatado, a nova norma estabelece que o resultado encontrado deva ser classificado em um grau de precisão, função da amplitude do intervalo de confiança de 80% para a média, que procedendo-se aos cálculos (automaticamente pelo programa), obtém-se a tabela a seguir:

| PRECISÃO - NBR 14653                      |                            |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Média Saneada                             |                            | R\$ 3495,27/m <sup>2</sup> |                            |
| Desvio-Padrão                             |                            | R\$ 574,51/m <sup>2</sup>  |                            |
| Erro-Padrão                               |                            | 346,16                     |                            |
| IC(significância=20%)                     | R\$ 3149,11/m <sup>2</sup> | < VUmed <                  | R\$ 3841,43/m <sup>2</sup> |
| Amplitude do IC                           |                            | 20%                        |                            |
| O Conjunto dos Fatores atingiu o Grau III |                            |                            |                            |



Da tabela supra, certifica o signatário que o modelo proposto atingiu **GRAU III DE PRECISÃO**.

#### V.2.ii Grau de Fundamentação

Conforme exposto na tabela 4 do item 9.2.2.1 da NBR 14653, há que se calcular o intervalo de ajuste para cada fator individualmente e para o conjunto de fatores, com posterior classificação segundo um grau de fundamentação.

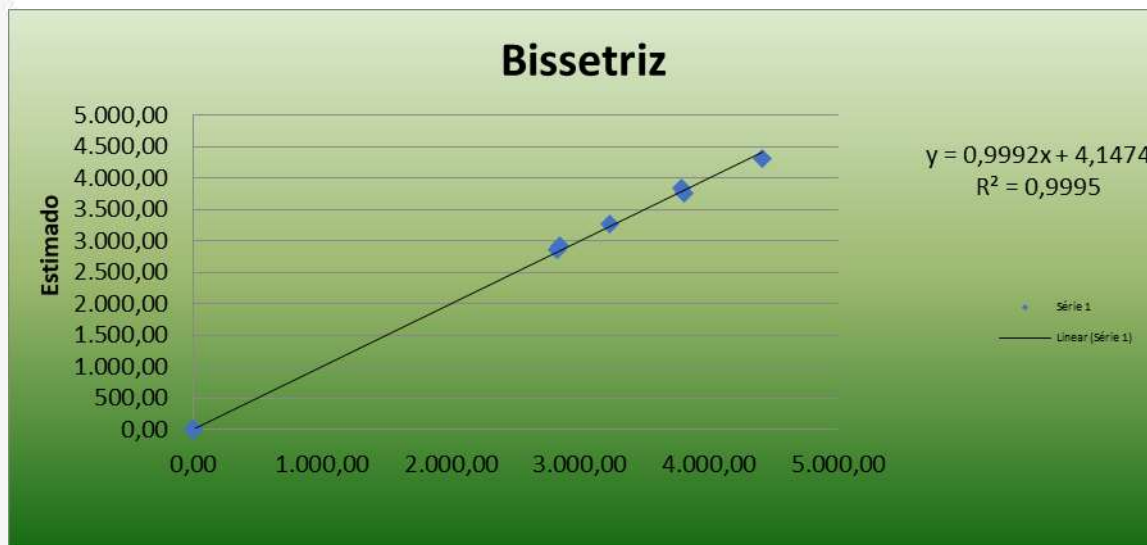
Como o conjunto dos fatores resultou em valores dentro do intervalo 0,8 a 1,25, o conjunto dos fatores atingiu **GRAU III DE FUNDAMENTAÇÃO**.

| Ref. | Vu       | Combinação | FG   |
|------|----------|------------|------|
| 1    | 3.807,69 | 3.764,11   | 0,99 |
| 2    | 4.416,67 | 4.314,47   | 0,98 |
| 3    | 2.845,59 | 2.922,01   | 1,03 |
| 4    | 2.820,90 | 2.854,49   | 1,01 |
| 5    | 3.234,38 | 3.275,60   | 1,01 |
| 6    | 3.789,47 | 3.840,93   | 1,01 |

Onde:

- Ref = elemento de referência;
- Vu = valores unitários não homogeneizados;
- Comb = valores unitários homogeneizados;
- FG = fator de ajuste global;

Apresenta-se a seguir o gráfico da bissetriz:



**Gráfico** – Bissetriz dos quadrantes ímpares.

**A) ELEMENTOS DISCREPANTES:** Por não se afastarem da faixa supra não houve valores discrepantes.

**B) VALOR MÉDIO SANEADO OU UNITÁRIO PROPOSTO PARA A REFERIDA UNIDADE HABITACIONAL LOCALIZADA NO “BLOCO B” DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, NO BAIRRO CHICO DE PAULA – SANTOS/SP, É DE:**

$$Q = R\$ 3.495,27/m^2$$

**(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos por Metro Quadrado)**

**Agosto/2023**

## VI VALOR DA UNIDADE HABITACIONAL

Com fulcro no valor unitário calculado no item retro, pode-se calcular o valor total do imóvel, conforme segue:

| IMÓVEL AVALIANDO                |  |
|---------------------------------|--|
| Área útil Avaliando             | 54,10 m <sup>2</sup>                         |
| VU Homogeneizado                | R\$ 3.495,27 /m <sup>2</sup>                 |
| Padrão Construtivo              | Residencial Apartamento Simples Com Elevador |
| Andar                           | 3º   |
| Quartos                         | 2  |
| Vagas de Garagem                | 1  |
| <b>VALOR TOTAL DO AVALIANDO</b> | <b>R\$ 189.093,99</b>                        |

Assim, conforme demonstrado na tabela acima, temos o valor total, para a unidade habitacional, de:-

$$V_1 = \text{R\$ } 189.093,99$$

**(Cento e Oitenta e Nove Mil, Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)**

**Agosto/2023**



## VI.1 Grau de Fundamentação

A tabela a seguir apresenta o cálculo da fundamentação do presente trabalho técnico de avaliação, a saber:

| Item | Descrição  | GRAU   |   |   |
|------|--|--|---|---|
|      |  | III  | II  | I   |
| 1    | Caracterização do imóvel avaliando                             | Completa quanto a todos os fatores avaliados   | Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento                                  | Adoção da situação paradigma  |
| 2    | Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados | 12   | 5   | 3   |
| 3    | Identificação dos dados de mercado                             | Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo Autor do Laudo | Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas | Apresentação de informações relativas à todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados |
| 4    | Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores      | 0,80 a 1,25  | 0,50 a 2,00   | 0,40 a 2,50*  |

\*No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Os campos identificados pela cor cinza mostram os resultados obtidos no presente trabalho técnico. De posse da tabela supra, pode-se enquadrar o presente trabalho de avaliação no GRAU II DE FUNDAMENTAÇÃO.



## VII ENCERRAMENTO

Dada por cumprida a missão, encerra-se o presente Laudo Pericial de Avaliação, que vai editado em 45 (quarenta e cinco) folhas todas em seu anverso, seguindo esta última datada e assinada para todos os fins de Direito, colocando-se a inteira disposição deste R. Juízo para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



MARCIO MONACO FONTES  
 Perito Judicial  
 CREA-SP nº 5.0614/09.897  
 IBAPE-SP 1283

*Em atenção ao que determina o Provimento Nº 755/01 do Conselho Superior da Magistratura, Artigo 5º, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 07/06/01, este Signatário informa, que se encontra arquivado nesta E. Vara, à disposição das partes, seu "Curriculum Vitae", acompanhado dos documentos exigidos pelos demais Artigos.*

Tel: (11) 3101-2672 - e-mail: pericias@monacofontes.com.br

Para mais informações, entre em contato conosco através do QR Code



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Santos, 31 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0733/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Santos, 1 de setembro de 2023.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0733/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/09/2023. Considera-se a data de publicação em 05/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Santos, 4 de setembro de 2023.

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, TJSP, Santos, SP.**

Referência : **Levantamento de Honorários – Prévios + Depósito**  
Processo : **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Ação : **Execução de Título Extrajudicial**  
Requerente : **Condómino Edifício Fortaleza**  
Requerido : **Bianca Martins**

**MONACOFONTES EIRELI ME**, nomeada e representada por MARCIO MONACO FONTES, tendo efetuado a entrega do Laudo Pericial, vem, respeitosamente, **REQUERER**, que se digne Vossa Excelência, a determinar o levantamento da importância depositada conforme comprovante de **Fls. 274/275, 300/301 e 326/327**, a título de **Honorários Periciais Prévios**, a ser expedido em nome de **MonacoFontes Consultoria EIRELI ME (CNPJ 19.960.645/0001-02)**, com **crédito em conta**, conforme o formulário preenchido (anexo), bem como que haja intimação da parte autora para depósito do valor remanescente no montante de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, referente a última parcela.

Termos em que, pede e espera  
DEFERIMENTO.

São Paulo, 5 de setembro de 2023.



MARCIO MONACO FONTES

Perito Judicial  
CREA-SP nº 5.061.409.897  
IBAPE-SP 1.283



**FORMULÁRIO MLE - MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

Número do processo (*padrão CNJ*): **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do beneficiário do levantamento: **MonacoFontes Consultoria  
Eireli - ME**

CNPJ: **19.960.645/0001-02**

Perito Judicial / CREA: **5061409897**

Tipo de levantamento: ( ) Total ou **( X ) Prévios**

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:  
**Fls. 274/275, 300/301 e 326/327.**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 3.000,00**

Tipo de levantamento: ( ) I - Comparecer ao banco;  
**( X ) II - Crédito em conta do Banco do**

**Brasil:**

( ) III - Crédito em conta para outros  
bancos;

( ) IV - Recolher GRU;

( ) V - Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

**Agência:- 6998-1 - Conta Corrente:- 777777-9**

**Observações: Com Juros e Correções Monetárias**

Tel: (11) 3101-2672 - e-mail: contato@monacofontes.com.br

Para mais informações, entre em contato conosco através do QR Code





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 390/391: Defiro.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, nos termos do formulário juntado.

Proceda o exequente ao depósito do saldo remanescente, referente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Intime-se.

Santos, 05 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0748/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 390/391: Defiro. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, nos termos do formulário juntado. Proceda o exequente ao depósito do saldo remanescente, referente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se."

Santos, 6 de setembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0748/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2023. Considera-se a data de publicação em 12/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 390/391: Defiro. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, nos termos do formulário juntado. Proceda o exequente ao depósito do saldo remanescente, referente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se."

Santos, 7 de setembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA 04ª/04ª PARCELA DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL  
– HONORÁRIOS PERICIAIS**

Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B),** vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer  
a juntada da 04ª/04ª parcela da Guia de Depósito Judicial – Honorários  
Periciais, devidamente recolhida.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETTI  
OAB/SP 441.787



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Edificio Fortaleza

Réu: Bianca Martins

Santos Foro De Santos - Cartório Da 4ª. Vara Cíve

Processo: 10163143520218260562 - ID 081020000144753487

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: 4ª parcela dos hon
orarios periciais

Recibo do Pagador

Form containing Banco do Brasil logo, identification numbers (001-9, 00190.00009, etc.), and beneficiary information (CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE, TRIBUNAL DE JUSTICA. SP).

Form containing Banco do Brasil logo, identification numbers, and payment details (Local de Pagamento, Data de Vencimento, Valor do Documento).

Form containing Banco do Brasil logo, identification numbers, and final beneficiary information (Beneficiário Final, Autenticação Mecânica).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2023 às 15:18, sob o número WST523703909803. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 4n0i5emn.



**Associado:** COND RES FORTALEZA

**Cooperativa:** 0727

**Conta Corrente:** 22815-7

**Impresso em** 11/09/2023 15:57:24

## Boletos

Solicitante: Marcia  
 Cooperativa Origem: 0727  
 Conta Origem: 22815-7  
 CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 33.715.203/0001-13  
 Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A  
 Razão Social do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ  
 Nome Fantasia do Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL  
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.000.000/4906-95  
 Nome do Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP  
 CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 51.174.001/0001-93  
 Nome do Pagador: CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA  
 CPF/CNPJ do Pagador: 33.715.203/0001-13  
 Número de Controle: 1971700115  
 Código de Barras: 0019000090283658501413984413172594950000100000  
 Data de Vencimento: 06/10/2023  
 Data da Transação: 11/09/2023  
 Hora da Transação: 14:06  
 Data do Pagamento: 11/09/2023  
 Valor do Título (R\$): 1.000,00  
 Valor do Desconto (R\$): 0,00  
 Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
 Valor da Multa (R\$): 0,00  
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
 Valor Pago (R\$): 1.000,00  
 Descrição do Pagamento: p. 4/4  
 Autenticação Eletrônica: 82B3.8F09.37B1.2485.437B.58C0.E2DC.DE38

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 395/397: Ciente o Juízo.

No mais, aguarde-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial.

Intime-se.

Santos, 13 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0767/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 395/397: Ciente o Juízo. No mais, aguarde-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Intime-se."

Santos, 14 de setembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0767/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/09/2023. Considera-se a data de publicação em 18/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 395/397: Ciente o Juízo. No mais, aguarde-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Intime-se."

Santos, 15 de setembro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, revendo os autos, não existem penhoras no rosto dos autos ou habilitações de crédito a serem pagas. Nada Mais. Santos, 20 de setembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, Victória Silva Teixeira, Escrevente Técnico Judiciário.

PODER JUDICI ARI O  
 TRIB. DE JUSTI ÇA DE SÃO PAULO - SP  
 ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20230913120545068434

|   |   |
|---|---|
| Comarca<br><b>SANTOS</b>                          | Vara/Serventi a<br><b>4ª VARA CÍVEL</b> |
| Numero do Processo<br><b>10163143520218260562</b> |   |
| Autor<br><b>CONDOMINI O EDIFICIO FORTALEZA</b>    | Reu<br><b>BIANCA MARTI NS</b>           |
| CPF/CNPJ Autor<br><b>33. 715. 203/0001-13</b>     | CPF/CNPJ Reu<br><b>384. 717. 868-77</b> |
| Data de Expedi cao<br><b>13/09/2023</b>           | Data de Val idade<br><b>11/01/2024</b>  |

TOTAL DE PAGAMENTOS I NFORMADOS NO MANDADO: 001

|                             |                               |                      |                 |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------|
| Numero da Soli ci tacao:    | 0001                          | Ti po Val or.....:   | Val or em Real  |
| Val or.....:                | 3. 033, 53                    | Cal cul ado em.....: | 13. 09. 2023    |
| I R.....:                   | 0, 00                         | Tari fa.....:        | 0, 00           |
| Fi nal idade.....:          | Crédi to em C/C BB            | Ti po Conta.....:    | Cta Corrente    |
| Agênci a.....:              | 6998                          | Nome Agênci a.....:  | EMPRESA PAULI S |
| Conta/Dv.....:              | 00. 000. 777. 777-9           |                      |                 |
| Ti tular Conta.....:        | MONACOFONTES CONSULTORIA      |                      |                 |
| Benefi ci ari o.....:       | MONACOFONTES CONSULTORIA LTDA |                      |                 |
| CPF/CNPJ Benefi ci ari o:   | 19. 960. 645/0001-02          |                      |                 |
| Ti po Benefi ci ari o.....: | Juri di ca                    |                      |                 |
| Conta/Pcl Resgatada...:     | 4700107129472 0000            |                      |                 |
| Conta/Pcl Resgatada...:     | 3000120902371 0000            |                      |                 |



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**CONCORDÂNCIA COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**


**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, informar e requerer o que segue:

MM. Juiz:

**O condomínio/exequente concorda com o laudo pericial de avaliação do imóvel.**

No mais, REQUER-SE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE LEILÕES PARA REALIZAR O LEILÃO DOS DIREITOS AQUISITIVOS DO IMÓVEL PENHORADO.

Para tanto, nos termos do artigo 883 do CPC, indica a empresa Gestora de leilão eletrônico, **GRUPOLANCE- GESTORA JUDICIAL**, inscrita sob o CNPJ N° 23.341.409/0001-77 – [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br) – 3003-0577 (central nacional de atendimento), considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, na pessoa do seu leiloeiro: **Sr. DANIEL MELO CRUZ**, JUCESP nº 1125.

 **Tribunal de Justiça de São Paulo**  
**Poder Judiciário**

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça


---

**DADOS BÁSICOS**

---

DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -  
([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)) -GRUPO LANCE

Código  
56407



---

**FORMAÇÕES ACADÊMICAS**

---

Graduação ( Concluído )

Por oportuno, informa-se que o **GRUPOLANCE**, encontra-se devidamente habilitado a este e. Tribunal e credenciado no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do código de processo civil, requer-se que:

- a) no 1º leilão, sejam aceitos lances a partir do valor de avaliação;
- b) no 2º leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC;
- c) Os interessados possam ofertar proposta de pagamento parcelado nos moldes do art. 895 do CPC;
- d) A venda seja livre e desembaraçada de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN;
- e) O arbitramento dos honorários para realização da venda no importe de 5% sobre o valor total da venda, não incluído no valor da proposta, a ser pago pelo proponente.

Por fim, requer-se a inclusão do nome da gestora **GRUPOLANCE** quando do despacho de nomeação, o que agilizará o recebimento da “notificação de nomeação” e trará celeridade para início dos trabalhos, bem como informa-se o e-mail para envio da notificação no correio eletrônico: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br), aos cuidados do seu leiloeiro, Sr. **DANIEL MELO CRUZ , JUCESP nº 1125.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL****Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da executada sobre o laudo, sendo que a mesma não encontra-se representada nos autos. Nada Mais. Santos, 04 de outubro de 2023. Eu, \_\_\_\_, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

O Perito nomeado pelo Juiz é profissional de sua confiança.

É claro que, naquilo que no mais das vezes acontece, o laudo produzido pelo Assistente contratado pela parte, quando o Perito contraria a conclusão que a interessa, tende a apresentar conclusão divergente.

Isso não invalida o laudo produzido pelo Perito Judicial, antes, considerando o interesse direto no resultado da ação pela parte contratante, somente o reforça.

Não há evidências de vício formal na elaboração do laudo.

**HOMOLOGO** o laudo pericial.

Decorrido o prazo recursal, tornem conclusos para fixação das condições do leilão.

Intime-se.

Santos, 04 de outubro de 2023.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0838/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. O Perito nomeado pelo Juiz é profissional de sua confiança. É claro que, naquilo que no mais das vezes acontece, o laudo produzido pelo Assistente contratado pela parte, quando o Perito contraria a conclusão que a interessa, tende a apresentar conclusão divergente. Isso não invalida o laudo produzido pelo Perito Judicial, antes, considerando o interesse direto no resultado da ação pela parte contratante, somente o reforça. Não há evidências de vício formal na elaboração do laudo. HOMOLOGO o laudo pericial. Decorrido o prazo recursal, tornem conclusos para fixação das condições do leilão. Intime-se."

Santos, 4 de outubro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0838/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/10/2023. Considera-se a data de publicação em 06/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. O Perito nomeado pelo Juiz é profissional de sua confiança. É claro que, naquilo que no mais das vezes acontece, o laudo produzido pelo Assistente contratado pela parte, quando o Perito contraria a conclusão que a interessa, tende a apresentar conclusão divergente. Isso não invalida o laudo produzido pelo Perito Judicial, antes, considerando o interesse direto no resultado da ação pela parte contratante, somente o reforça. Não há evidências de vício formal na elaboração do laudo. HOMOLOGO o laudo pericial. Decorrido o prazo recursal, tornem conclusos para fixação das condições do leilão. Intime-se."

Santos, 5 de outubro de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br


**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**


**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que fosse interposto recurso contra a decisão de fl. 407, conforme *print* de consulta ao *site* do TJ/SP que segue digitalizado. Nada Mais. Santos, 09 de novembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.

 e-SAJ | Consulta de Processos do 2º Grau 

 Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Consultar por \*

|                    |                 |      |  |
|--------------------|-----------------|------|--|
| Número do Processo | 1016314-35.2021 | 8.26 | 0562  |
|--------------------|-----------------|------|--|

Unificado  Outros

Seção

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Todas as seções | Consultar |
|-----------------|-----------|

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando Cesar do Nascimento**

Vistos.

Para análise do praxeamento do bem, providencie a Parte Exequente a juntada de matrícula atualizada do imóvel constricto nos autos.

Prazo: 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 09 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0944/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para análise do praxeamento do bem, providencie a Parte Exequente a juntada de matrícula atualizada do imóvel constricto nos autos. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 10 de novembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0944/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/11/2023. Considera-se a data de publicação em 14/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
15/11/2023 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para análise do praxeamento do bem, providencie a Parte Exequente a juntada de matrícula atualizada do imóvel constricto nos autos. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 13 de novembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer**  
**a juntada da Cetidão de Matrícula do imóvel devidamente atualizada.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 22 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787



Valide aqui este documento

CNM 111443.2.0082247-05

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - *Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA **92.247**

FOLHA **001**

01 de abril de 2019

Santos, de de

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30. PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidade **MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA**, fiscal, CPF.423.882.258-76 e **GLAUCIA DA SILVA**, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., **YGOR GABRIEL VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., **EDUARDO DOS PASSOS**, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher **VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS**, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, **ROBSON NELSON FRANCO**, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e **EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, **SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, **JOSÉ LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, **WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS**, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher **EDILZA COSTA CAMPOS**, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, **ROBSON GOMES DOS SANTOS**, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher **NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS**, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, **DIEGO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.196-89, domiciliado em Guarujá-SP., **DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA**, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher **LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA**, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, (continua no verso)

CNS 11.144-3

FOLHA **001**

MATRÍCULA **92.247**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>





Valide aqui  
este documento

CNM 1114632.0083247-25

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricitista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá  
(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Página: 0002/0007





Valide aqui este documento

CNM 111463.2.0082247-25

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
002

01 de abril de 2019

Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.285.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSE CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSE SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veiculo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados. CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA  
002

MATRÍCULA  
92.247

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24, sob o número WSTS23704977918  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dlDlp.





Valide aqui  
este documento

CNM 111463.2.0082247-05

MATRICULA  
92.247

FICHA  
002

cidade, LJA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricitista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edificio, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDAO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade. ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade. NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,  
(continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Página: 0004/0007

onr

Documento assinado digitalmente

Serviço de Atendimento

saec





Valide aqui este documento

CNM 111463.2.0082247-25

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**92.247**

FOLHA  
**003**

**01** de **abril** de **2019**  
Santos, de de

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade. LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade. EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOAO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FOLHA  
**003**

MATRÍCULA  
**92.247**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24, sob o número WSTS23704977918. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dldlp.



Valide aqui  
este documento

CNM 111443.2.0092247-35

MATRÍCULA  
92.247

FOLHA  
003

CNM 111443.2.0092247-35

SILVA. cozinheiro, CPF.398.828.358-77. brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens. posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma alienação fiduciária registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial,

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi atribuído a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.24.538,01, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Página: 0006/0007

saec

Documento assinado digitalmente

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:24, sob o número WSTS23704977918. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 5M4dlldlp.





Valide aqui este documento

**CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente notificadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.**

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Oficial.....:  | R\$ | 40,91 |
| Estado.....:   | R\$ | 11,63 |
| IPESP.....:    | R\$ | 7,96  |
| Reg. Civil...: | R\$ | 2,15  |
| Trib. Just...: | R\$ | 2,81  |
| Ao Município.: | R\$ | 0,82  |
| Ao Min.Púb...: | R\$ | 1,96  |
| Total.....:    | R\$ | 68,24 |

**Santos-SP, 17 de novembro de 2023.  
Emitida as 13:28:31 horas.**

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL  
(assinado digitalmente)**

Pedido de certidão nº: 455450

Controle:



628478

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1114433C30000000488808230**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

INTIME-SE pessoalmente da penhora o cônjuge da Executada.

CIENTIFIQUE-SE a CEF da alienação judicial, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do artigo 889, V, do CPC.

Providencie a Parte Exequente o recolhimento da taxa devida, bem como forneça o endereço para fins de intimação. Prazo: 05 (cinco) dias.

**Passo a fixar as condições do leilão.**

NOMEIO a empresa GRUPOLANCE - GESTORA JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder com a realização das praças, observando-se o disposto nos artigos 884, 886 e 887, todos do Código de Processo Civil.

A empresa ficará responsável e deverá providenciar o necessário até a efetiva assinatura do Auto de Arrematação pelo Juiz.

A 1ª Praça terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, com a 2ª Praça, que se estenderá por 20 (vinte) dias.

Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação e a alienação se dará ao maior lance ofertado, desde que respeitadas as condições aqui avençadas.

**DEVERÁ CONSTAR DO EDITAL:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**1) Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante;**

**2) O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade – imissão na posse);**

**3) O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade – registro da Arrematação na Matrícula);**

**4) A existência ou não de quaisquer débitos a incidir sobre o imóvel e seus respectivos valores na data do Edital;**

**5) A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade;**

**6) Nos casos de bem indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil;**

**7) Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito, devendo a informação sobre a existência ou não constar do Edital.**

As praças serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de portal eletrônico, no sítio da empresa nomeada nesta decisão.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, valor que será pago pelo Arrematante.

Intime-se.

Santos, 23 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 10163143520218260562

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Leiloeiro

| Local                                   | Nome Área Atuação | Nome Auxiliar  | Número Processo      | Data Nomeação | Data Término de Nomeação | Nome Magistrado              | Status  | Instância |
|---|-------------------|--|----------------------|---------------|--------------------------|------------------------------|---------|-----------|
| 4ª Vara Cível   Fórum Santos II (Cível) | -                 | GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP N° 550 - (www.grupolance.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL | 10163143520218260562 | 23/11/2023    |                          | FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS | Nomeado | 1ª        |

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0977/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE pessoalmente da penhora o cônjuge da Executada. CIENTIFIQUE-SE a CEF da alienação judicial, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do artigo 889, V, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da taxa devida, bem como forneça o endereço para fins de intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Passo a fixar as condições do leilão. NOMEIO a empresa GRUPOLANCE - GESTORA JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder com a realização das praças, observando-se o disposto nos artigos 884, 886 e 887, todos do Código de Processo Civil. A empresa ficará responsável e deverá providenciar o necessário até a efetiva assinatura do Auto de Arrematação pelo Juiz. A 1ª Praça terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, com a 2ª Praça, que se estenderá por 20 (vinte) dias. Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação e a alienação se dará ao maior lance ofertado, desde que respeitadas as condições aqui avençadas. DEVERÁ CONSTAR DO EDITAL: 1) Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; 2) O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); 3) O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); 4) A existência ou não de quaisquer débitos a incidir sobre o imóvel e seus respectivos valores na data do Edital; 5) A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade; 6) Nos casos de bem indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil; 7) Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito, devendo a informação sobre a existência ou não constar do Edital. As praças serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio de portal eletrônico, no sítio da empresa nomeada nesta decisão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, valor que será pago pelo Arrematante. Intime-se."

Santos, 23 de novembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0977/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2023. Considera-se a data de publicação em 27/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE pessoalmente da penhora o cônjuge da Executada. CIENTIFIQUE-SE a CEF da alienação judicial, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do artigo 889, V, do CPC. Providencie a Parte Exequente o recolhimento da taxa devida, bem como forneça o endereço para fins de intimação. Prazo: 05 (cinco) dias. Passo a fixar as condições do leilão. NOMEIO a empresa GRUPOLANCE - GESTORA JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça, para proceder com a realização das praças, observando-se o disposto nos artigos 884, 886 e 887, todos do Código de Processo Civil. A empresa ficará responsável e deverá providenciar o necessário até a efetiva assinatura do Auto de Arrematação pelo Juiz. A 1ª Praça terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, com a 2ª Praça, que se estenderá por 20 (vinte) dias. Na 2ª Praça não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação e a alienação se dará ao maior lance ofertado, desde que respeitadas as condições aqui avençadas. DEVERÁ CONSTAR DO EDITAL: 1) Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; 2) O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); 3) O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); 4) A existência ou não de quaisquer débitos a incidir sobre o imóvel e seus respectivos valores na data do Edital; 5) A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade; 6) Nos casos de bem indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil; 7) Não serão aceitas propostas de pagamento parcelado se houver penhora no rosto dos autos ou habilitações de crédito, devendo a informação sobre a existência ou não constar do Edital. As praças serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio de portal eletrônico, no sítio da empresa nomeada nesta decisão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, valor que será pago pelo Arrematante. Intime-se."

Santos, 24 de novembro de 2023.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS**

Processo nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**

**Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

|  |                            |                     |
|--|----------------------------|---------------------|
|  | Início do 1º Leilão:       | 22/01/2024 às 00:00 |
|  | Encerramento do 1º Leilão: | 25/01/2024 às 15:03 |

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

|  |                            |                     |
|--|----------------------------|---------------------|
|  | Início do 2º Leilão:       | 25/01/2024 às 15:03 |
|  | Encerramento do 2º Leilão: | 29/02/2024 às 15:03 |

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
  - a. Pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br), ou;
  - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

**Adriano Piovezan Fonte**  
306.683 OAB/SP



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 27 de novembro de 2023.

**Gilberto Fortes do Amaral Filho**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP nº 550**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

428/430: Aprovo as datas designadas para o leilão.

Proceda-se à juntada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Santos, 27 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0989/2023, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. 428/430: Aprovo as datas designadas para o leilão. Proceda-se à juntada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 27 de novembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0989/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/11/2023. Considera-se a data de publicação em 29/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. 428/430: Aprovo as datas designadas para o leilão. Proceda-se à juntada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Santos, 28 de novembro de 2023.



GRUPO  
LANCE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTOS – SP.**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, requer a desconsideração das datas apresentadas às fls. 428-429, tendo em vista que não haverá tempo hábil para a realização do atos que precedem o leilão, ademais informa que serão apresentadas novas datas no momento oportuno.

2. Não obstante, informa que compulsando os autos verificou que o bem imóvel penhorado nos autos, qual seja, matrícula sob o nº 92.247 no 1º CRI de Santos-SP possui registro de Alineação Fiduciária.

3. Entretanto, ao realizar a avaliação do bem imóvel, não foi levada em consideração o saldo devedor da Alienação Fiduciária da AV.1 da referida matrícula anexa.



GRUPO  
LANCE

4. Dessa forma, requer a citação da Caixa Federal para o valor já adimplido e o valor devido atualizado sejam apresentados nos autos, bem como para informar se aceita dar quitação aos débitos fiduciários e/ou receber apenas o possível saldo nos autos.

5. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

7 de dezembro de 2023.



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



fls. 256

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
92.247FICHA  
001

01

abril

2018

Santos, de de

CNS 11.144-3

FICHA

001

MATRÍCULA

92.247

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº.7071.0101191-30. **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA., CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidade MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.023.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)



MATRICULA  
92.247FICHA  
001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade. ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILLO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILLO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricitista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
002

01 abril 2018  
Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

92.247



MATRÍCULA  
92.247FICHA  
002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricitista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDAO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediário, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
92.247

FICHA  
003

Oficial - Bel. João Alves Franco

01

abril

2019

Santos, de de



ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, electricista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FICHA

003

MATRICULA

92.247





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 434/435: DEFIRO.

Providencie o exequente, no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para a intimação do credor fiduciário da penhora realizada, bem como se manifestar sobre a petição do leiloeiro.

Intime-se.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



GRUPO  
LANCE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO  
DA COMARCA DE SANTOS – SP**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas com **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá encerramento no dia **25/01/2023 às 15h e 03min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/02/2023 às 15h e 03min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br)).

3. Requer a juntada da matrícula atualizada do bem imóvel penhorado nestes autos.



GRUPO  
LANCE

4. Requer V. Exa. digne determinar a citação do Credor Fiduciário, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a fim de que o referido apresente o valor atualizado do débito para seja informado no site a data da realização da Hasta Pública.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

**AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:**

Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

**EXECUTADA/CONJUGÊ:**

**BIANCA MARTINS GOMES e LEANDRO GOMES**

Rua Frei Francisco Sampaio, 388, ap106 - P. 3, AparecidaSantos-SP CEP 11035-105.

Rua Iguape, n.º 525 – Apto. 37-B - Santos/SP – CEP.: 11085-170.

Avenida Bartolomeu de Gusmao, nº 84, apt. 1105 - Boqueirao (CEP 11045-400) - Santos/SP.

Rua Bolívia, nº 71, Apto. 22 - Aparecida (CEP 11045-360) - Santos/SP.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

SBS QUADRA 4 LT 3/4, ASA SUL - CEP 70.070-140 BRASILIA – DF.

[grupolance.com.br](http://grupolance.com.br) - 3003-0577 - [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br)



GRUPO  
LANCE

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

11 de dezembro de 2023



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP



**4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS – SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação da executada **BIANCA MARTINS GOMES**, bem como do coproprietário, **LEANDRO GOMES** e do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca Santos-SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA** move em face do referido executado - **Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá encerramento no dia **25/01/2023 às 15h e 03min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/02/2023 às 15h e 03min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, JUCESP Nº550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

**DÉBITOS:** Constam débitos destes autos no montante de **R\$ 24.533,01 (abr/23)**. Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante; O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio anteriores a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade imissão na posse); O Arrematante somente responderá pelos débitos de IPTU anteriores ao registro na Matrícula da Arrematação, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (termo inicial de responsabilidade registro da Arrematação na Matrícula); A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 15 (quinze) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de

pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**HIPOTECA:** Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI**. (Art. 1.499. *A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação*). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430)**. Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

**COPROPRIETÁRIOS:** Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

**DESOCUPAÇÃO:** A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO SOB Nº 37B**, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do “BLOCO B” do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº 525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10m<sup>2</sup>., a área de uso comum de 31,069m<sup>2</sup>., a área real total de 85,169 m<sup>2</sup>., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos, onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final B cujo acesso se dá pelo



GRUPO  
LANCE

mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº 7071.0101191-30. **Matriculado no 1º CRI de Santos/SP sob o nº 92.247.**

**DESCRIÇÃO COMERCIAL:** Direitos do Apto., a.t 85,169m<sup>2</sup>, a.ú 54,10m<sup>2</sup>, Res. Fortaleza, Santos-SP.

**ÔNUS:** **AV.1** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AV.3** PENHORA expedida nestes autos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$189.093,99 (cento e oitenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos) para Agosto/2023.**

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Santos, 11 de dezembro de 2023.

**Dr. Frederico dos Santos Messias**

MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca Santos-SP

MATRÍCULA  
92.247FICHA  
001

Oficial - Bel. João Alves Franco

01

abril

2019

Santos,

de

de



CNS 11.144-3

FICHA

001

MATRÍCULA

92.247

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m²., a área de uso comum de 31,069 m²., a área real total de 85,169 m²., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. **RIP nº.7071.0101191-30.** **PROPRIETARIOS:** RF S.P.E. LTDA., CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidade MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade, WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.198-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade,

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2023 às 12:09, sob o número WST523705270737. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código RKTxly3F.





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
001

SOLANGE DA SILVA SANTOS. brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade. ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHÕES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAUJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricitista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá

(continua na ficha 002)

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
92.247FICHA  
00201 de abril de 2019  
Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.265.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSÉ CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veículo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

92.247




 MATRÍCULA  
92.247

 FICHA  
002

cidade, LUA SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, eletricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, eletricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmera cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edifício, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDAO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediário, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade, ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade, NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,

(continua na ficha 003)



MATRÍCULA  
92.247FICHA  
003

Oficial - Bel. João Alves Franco

01

abril

2019

Santos,

de

de

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOÃO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FICHA

003

MATRÍCULA

92.247



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
003

CNM 111443.2.0092247-35

SILVA, cozinheiro, CPF.398.628.358-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma alienação fiduciária registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial,

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi atribuído a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.24.533,01, figurando como depositária a executada. O Oficial,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

AGUARDE-SE o cumprimento da decisão de fls. 442.

Intime-se.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1037/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 434/435: DEFIRO. Providencie o exequente, no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para a intimação do credor fiduciário da penhora realizada, bem como se manifestar sobre a petição do leiloeiro. Intime-se."

Santos, 12 de dezembro de 2023.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1037/2023, encaminhada para publicação.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. AGUARDE-SE o cumprimento da decisão de fls. 442. Intime-se."

Santos, 12 de dezembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1037/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2023. Considera-se a data de publicação em 14/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. AGUARDE-SE o cumprimento da decisão de fls. 442. Intime-se."

Santos, 13 de dezembro de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1037/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2023. Considera-se a data de publicação em 14/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 434/435: DEFIRO. Providencie o exequente, no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para a intimação do credor fiduciário da penhora realizada, bem como se manifestar sobre a petição do leiloeiro. Intime-se."

Santos, 13 de dezembro de 2023.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DA TAXA POSTAL + JUNTADA DA MATRÍCULA.**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA,**  
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de  
**BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente  
perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer  
a juntada da Taxa Posta, bem como também a juntada da Cetidão de  
Matrícula do imóvel.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 04 VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 120-1                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| TAXA POSTAL - rocesso 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B) |                         |     | 31,35              |
|   | Total                   |     | 31,35              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 313551174006 112013371525 030001135025



Corte aqui.

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 04 VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 120-1                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| TAXA POSTAL - rocesso 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B) |                         |     | 31,35              |
|   | Total                   |     | 31,35              |

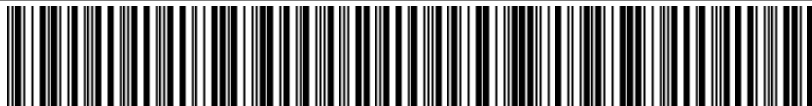
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 313551174006 112013371525 030001135025



Corte aqui.

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.26  | 04 VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 120-1                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| TAXA POSTAL - rocesso 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B) |                         |     | 31,35              |
|   | Total                   |     | 31,35              |

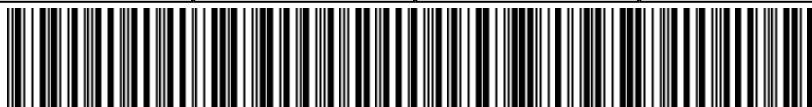
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 313551174006 112013371525 030001135025



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47, sob o número WST523705362020. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código y3fVFNW.



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.09.13  
1199101199

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9  
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86890000000-7 31355117400-6  
11201337152-5 03000113502-5  
Data do pagamento 15/12/2023  
Valor Total 31,35  
=====

DOCUMENTO: 121507  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.4C7.081.EBF.934.2DB

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.



Valide aqui este documento

CNM 111443.2.0082247-05

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

92.247

001

01 abril 2019 Santos, de de

CNS 11.144-3

001

92.247

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "BLOCO B" do RESIDENCIAL FORTALEZA, situado na Rua Iguape, nº.525, no Bairro Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 54,10 m².. a área de uso comum de 31,069 m².. a área real total de 85,169 m².. correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,007165 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação fundos onde tem sua porta de acesso e é servido por 01 elevador fundos do bloco B e com o apartamento final 6, do lado esquerdo com recuo de fundos do lote, do lado direito com o apartamento final 8 cujo acesso se dá pelo mesmo hall de circulação e nos fundos com recuo lateral direito do lote. RIP nº.7071.0101191-30. PROPRIETARIOS: RF S.P.E. LTDA.. CNPJ.14.709.119/0001-42, com sede nesta cidade MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, fiscal, CPF.423.882.258-76 e GLAUCIA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.450.051.468-65, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., YGOR GABRIEL VERISSIMO, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de informática, CPF.430.082.878-40, domiciliado em Guarujá-SP., EDUARDO DOS PASSOS, bombeiro, CPF.320.211.138-84 e sua mulher VANUSA DE OLIVEIRA COSTA DOS PASSOS, do lar, CPF.269.743.648-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON NELSON FRANCO, porteiro de edifício, CPF.034.398.625-69 e EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, faxineira, CPF.036.503.035-07, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. SOLANGE BATISTA SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica lab raio X, CPF.192.825.818-29, domiciliada nesta cidade, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro de edifícios, CPF.437.530.988-17, domiciliado nesta cidade. WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA DE CAMPOS, instalador de gás, CPF.397.606.338-09 e sua mulher EDILZA COSTA CAMPOS, faxineira, CPF.070.315.448-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ROBSON GOMES DOS SANTOS, mecânico, CPF.349.028.928-55 e sua mulher NATHALIA CANDIDA DA SILVA DIAS, do lar, CPF.402.621.448-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. DIEGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF.297.175.196-89, domiciliado em Guarujá-SP., DANIEL ADAILTON BEZERRA DA SILVA, mecânico, CPF.098.012.308-94 e sua mulher LUCIANA HOLANDA PEREIRA DA SILVA, empregada doméstica, CPF.250.554.858-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

onr

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47, sob o número WSTS23705362020. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGIFT9XG.

saec

Serviço de Atendimento





Valide aqui  
este documento

CNM 1114632.0083247-25

MATRÍCULA  
92.247

FICHA  
001

SOLANGE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF.362.829.188-71, domiciliada nesta cidade, MURILLO ALMEIDA RAMOS, estivador, CPF.363.320.908-55 e LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, CPF.341.487.048-79, brasileiros, solteiros domiciliados nesta cidade, ELANY IVONEIDE DA SILVA, divorciada, agente administrativo, CPF.906.571.874-53 e VICTOR EDUARDO DA SILVA BULHOES, solteiro, ajudante geral, CPF.095.904.794-80, brasileiros, domiciliados nesta cidade, PETERSON SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF.218.859.098-88, domiciliado nesta cidade, ELISON NASCIMENTO BASTOS DOS SANTOS, motorista de veículo de transporte de carga, CPF.295.154.988-13 e sua mulher ROSANGELA FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, analista de suporte, CPF.342.094.538-89, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, INGRID ARAUJO BIAZON, brasileira, solteira, chefe intermediário, CPF.286.777.038-61, domiciliada em Praia Grande-SP., EDSON MOREIRA RIBEIRO, mecânico, CPF.058.221.838-16, divorciado e IRENE REBELO DA CUNHA, separada judicialmente, CPF.029.172.698-47, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, VINICIUS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, CPF.316.101.228-36, domiciliado nesta cidade e JOSIMERE DE MOURA SILVA, aux. de classe, CPF.384.024.958-93, domiciliada em Guarujá-SP., brasileiros, solteiros, DANILO DE FARIAS MATOS, brasileiro, solteiro, moldureiro, CPF.307.117.798-48, domiciliado nesta cidade, DEBORA DOS SANTOS RUCCI, professora de ensino de 1 e 2 graus, CPF.354.236.218-28 e seu marido OSVALDO RUCCI FILHO, agente administrativo, CPF.363.551.258-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARCELO RODRIGO MORAES DOS SANTOS, estivador, CPF.248.813.568-28 e EDILENE RAIMUNDO PEDRO, do lar, CPF.097.977.758-52, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANILO RAMOS DE ABREU, agente administrativo, CPF.398.762.488-47 e KAREN CRISTINA BAUER, assistente administrativa, CPF.355.144.308-47, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE ARAJO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.387.571.618-36, domiciliada nesta cidade, FERNANDA GONCALVES MACIEL PULIDO, professora, CPF.305.881.618-96 e seu marido DAVID QUEIROZ PULIDO, laminador, CPF.297.730.278-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, VAGNER BISPO SANTOS, eletricitista, CPF.377.435.328-01 e ADRIANA SANTOS SILVA, recepcionista, CPF.058.035.765-14, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá  
(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMIF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Página: 0002/0007





Valide aqui este documento

CNM 111463.2.0082247-25

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 92.247

FOLHA 002

Oficial - Bel. João Alves Franco

01 de abril de 2019

Santos, de de

-SP., MARIO PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, agente administrativo, CPF.417.078.298-45 e MICHELLE CRISTINA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.417.078.338-77, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. DENIS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.382.017.548-24, domiciliado nesta cidade, ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO, reparador, CPF.341.865.128-33 e sua mulher NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CPF.429.106.368-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA HELENA SALES, pensionista, CPF.285.055.568-85 e seu marido FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SA, aposentado, CPF.239.923.793-53, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso I, c/c o Artigo 1523, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, MANUELLE KONSTANZE MARQUES DE FREITAS, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.688.038-60, domiciliada nesta cidade, JOSE CARLOS CRUZ PAULINO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CPF.162.389.028-41, domiciliado nesta cidade, GUILHERME DE ALMEIDA MENESES, coordenador de equipamentos, CPF.401.861.038-67 e NATALI CRISTINE DA COSTA, assistente fiscal, CPF.405.636.128-27, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JOSE SOARES DOS SANTOS, cozinheiro, CPF.071.112.114-13, domiciliado em Guarujá-SP. e NATHALIE NASCIMENTO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, CPF.349.341.108-10, domiciliada nesta cidade, brasileiros, solteiros, LUIZ CARLOS NETO, encanador, CPF.317.339.118-71 e sua mulher VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, copeira, CPF.306.637.818-76, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. MAURO GOMES FERREIRA, porteiro acessorista, CPF.276.036.438-05 e VILMA DIAS, copeira, CPF.367.811.218-80, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, REGINA SANTOS FARIAS, copeira, CPF.314.359.258-31 e seu marido CRISTIANO DOS SANTOS FARIAS, operador de loja, CPF.285.221.608-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ANDERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, motorista veiculo transporte carga, CPF.320.762.708-09, domiciliado nesta cidade, LEONARDO BARROS PEREIRA, supervisor de vendas, CPF.396.706.688-67 e WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa, CPF.230.555.848-13, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, JENNIFFER CALDEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados. CPF.325.050.308-80, domiciliada nesta

(continua no verso)

FOLHA 002

MATRÍCULA 92.247

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47, sob o número WSTS23705362020  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGIFT9XG.





Valide aqui  
este documento

CNM 111463.2.0082247-05

MATRICULA  
92.247

FICHA  
002

cidade, LUIZ SOUZA NUSSI, brasileiro, solteiro, electricista, CPF.390.625.028-81, domiciliado nesta cidade, LEANDRO GOMES, chefe intermediário, CPF.382.673.478-52 e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, do lar, CPF.384.717.868-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. PHILIPPE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, CPF.411.010.078-00, domiciliado em Guarujá-SP., ALEXSANDER KELVIN ALVES BATISTA, electricista, CPF.450.306.158-57 e sua mulher NATANY DE CARVALHO BATISTA, auxiliar de escritório, CPF.423.444.858-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., EDIVAN FRANCISCO LOPES, brasileiro, solteiro, operador câmara cinematográfica, CPF.334.926.418-22, domiciliado nesta cidade, MARILZA SOARES DE OLIVEIRA, empregada doméstica, CPF.087.363.958-89 e ISMAEL REIS SANTOS, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, CPF.957.243.545-00, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, ABEL MACARIO BURYS, porteiro edificio, CPF.033.436.865-06 e sua mulher CAMILA ARAOJO BURYS, do lar, CPF.227.135.718-71, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, NELSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, estivador, CPF.386.690.788-56 e THAINA APARECIDA BONFIM BRANDAO, vendedora, CPF.446.919.498-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade. WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA, chefe intermediario, CPF.365.957.418-06 e sua mulher NATHALIA FERREIRA ROCHA, do lar, CPF.390.677.278-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. MARILI BRAZ GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF.133.720.238-03, domiciliada nesta cidade. ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operador de equipamentos de carga e descarga, CPF.339.808.498-21, domiciliado em São Vicente-SP., BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, técnico em electricidade e eletrônica, CPF.381.449.108-42, domiciliado nesta cidade. NELSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, estivador, CPF.159.159.598-30, domiciliado nesta cidade, ANA JULIA DOS SANTOS PIRES, analista de sistemas, CPF.361.104.368-01 e DANILLO PERALTA PEREIRA, agente administrativo, CPF.381.027.458-51, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, MICHEL DE LUNA HENRIQUE BENTO, mecânico de manutenção, CPF.366.940.878-96 e sua mulher VALERIA DE MENEZES HENRIQUE BENTO, do lar, CPF.428.457.808-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP.,  
(continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

Página: 0004/0007

onr

Documento assinado digitalmente

saec

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47, sob o número WSTS23705362020. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGIFT9XG.





Valide aqui este documento

CNM 111463.2.0082247-25

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**92.247**

FOLHA  
**003**

**01** de **abril** de **2019**  
Santos, de de

ANTONIO CARLOS PRADO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF.799.524.458-49, domiciliado nesta cidade, MAYARA JESUS DOS SANTOS, agente administrativo, CPF.421.251.168-12 e HIGOR RAMALHO SILVA, auxiliar de escritórios, CPF.366.396.378-04, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., CICERO ROBERTO SANTOS, chefe intermediário, CPF.222.599.818-36 e sua mulher SANDRA LUCIA GOMES SANTOS, do lar, CPF.216.914.668-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, ALEX RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, divorciado, vendedor, CPF.387.901.598-88, domiciliado nesta cidade, THAYS CARVALHO DOS ANJOS, agente administrativa, CPF.329.134.738-22 e CLAUDIO ESTEVES FERNANDES, porteiro, CPF.315.898.538-14, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DÉBORA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.402.211.538-61, domiciliada nesta cidade, DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARANTES, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF.365.660.058-97, domiciliada nesta cidade, LUIZ RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF.420.487.138-07, domiciliado em Praia Grande-SP. e THALITA SANTOS DE LIMA, CPF.434.121.428-40, domiciliada em São Vicente-SP., brasileiros, solteiros, agentes administrativos, ELIO ALBINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF.376.919.918-94, domiciliado em Praia Grande-SP., WILLIANS DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, divorciado, enfermeiro, CPF.227.675.668-33, domiciliado nesta cidade, EDELVITA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, CPF.199.458.268-59, domiciliada nesta cidade, JOAO PAULO OLIVEIRA CURVELLO, brasileiro, solteiro, eletricitista, CPF.399.094.058-90, domiciliado nesta cidade, GABRIEL PEREIRA LOPES DA SILVA, porteiro, CPF.371.818.268-83 e ALLANA ALBINO FERREIRA DA SILVA, caixa, CPF.422.494.318-25, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, GISELE COELHO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, CPF.306.768.698-58, domiciliada nesta cidade, ANDREA MARIA SILVA NASCIMENTO, demonstradora, CPF.217.809.138-50 e seu marido ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, CPF.293.139.038-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., SANDRA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, CPF.548.908.105-87, domiciliada nesta cidade, LUIZ MARCELO MOREIRA ALVES, estivador, CPF.255.962.918-62 e KELLY DE SOUZA, do lar, CPF.315.034.808-01, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, DANIELLY FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS, trabalhadora de serviços de contabilidade, CPF.342.005.968-06 e seu marido JORGE ANDERSON COSTA DA

(continua no verso)

FOLHA  
**003**

MATRÍCULA  
**92.247**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>

saec Serviço de Atendimento Documentado assinado digitalmente onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2023 às 13:47, sob o número WSTS23705362020. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código YGIFT9XG.



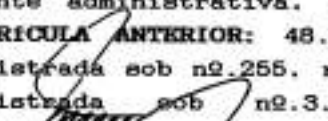
Valide aqui este documento

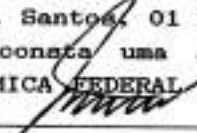
CNM 111443.2.0092247-35

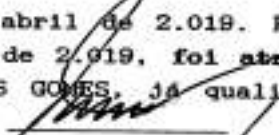
MATRÍCULA 92.247

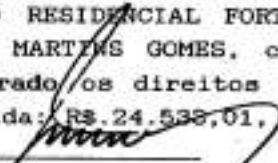
FOLHA 003

CNM 111443.2.0092247-35

SILVA. cozinheiro, CPF.398.628.358-77. brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens. posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativo, CPF.328.497.478-40, domiciliada nesta cidade. VIVIANE DA ROCHA MEDEIROS LEANDRO, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF.359.351.508-32, domiciliada nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 48.597 de 20.09.1999. Especificação Condominial registrada sob nº.255, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.254 no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

Av.1/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma alienação fiduciária registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.169 na matrícula nº.48.597. O Oficial, 

R.2/92.247. Santos, 01 de abril de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.019, foi atribuído a LEANDRO GOMES e sua mulher BIANCA MARTINS GOMES, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.3/92.247. Santos, 08 de agosto de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1016314-35.2021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, CNPJ.33.715.203/0001-13, move contra BIANCA MARTINS GOMES, casada com LEANDRO GOMES, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.24.538,01, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>





Valide aqui este documento

**CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente notificadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.**

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Oficial.....:  | R\$ | 40,91 |
| Estado.....:   | R\$ | 11,63 |
| IPESP.....:    | R\$ | 7,96  |
| Reg. Civil...: | R\$ | 2,15  |
| Trib. Just...: | R\$ | 2,81  |
| Ao Município.: | R\$ | 0,82  |
| Ao Min.Púb...: | R\$ | 1,96  |
| Total.....:    | R\$ | 68,24 |

Santos-SP, 17 de novembro de 2023.  
Emitida as 13:28:31 horas.

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL**  
(assinado digitalmente)

Pedido de certidão nº: 455450

Controle:



628478

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C30000000488808230

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFDMF-YD2DN-T3VFW-VDHGS>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SANTOS**

**FORO DE SANTOS**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta.

Nada Mais. Santos, 15 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, Inaê Moutinho Brilhante, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Destinatário(a):  
 Caixa Economica Federal  
 Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bloco A, N/I, Asa Sul  
 Brasília-DF  
 CEP 70092-900

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)**, na qualidade de credor fiduciário, da **PENHORA** que recaiu sobre o bem - imóvel matriculado sob nº 92.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 15 de dezembro de 2023. DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA COMde Santos

Foro de Santos

4ª Vara Cível

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>**  
 Executado: **Nome da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>**

**C E R T I D ã O**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV636539495BR**. Nada Mais. Santos, 18 de dezembro de 2023.



Digital

20/12/2023  
LOTE: 174246



DESTINATÁRIO

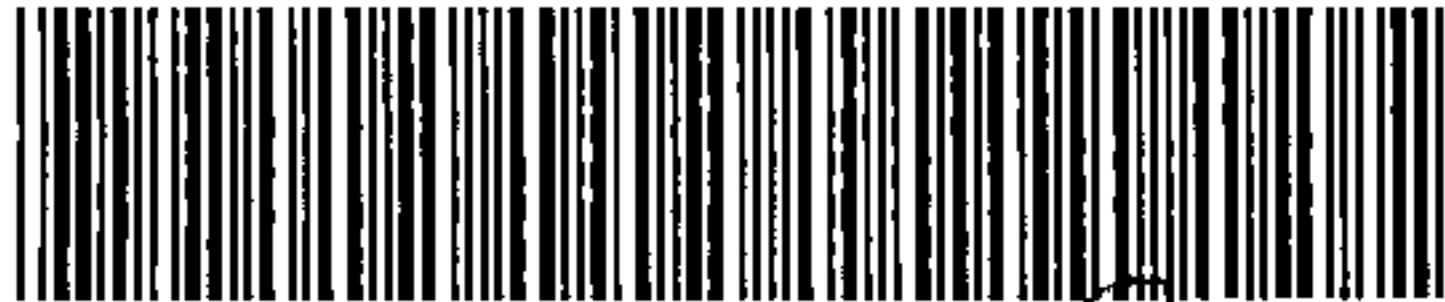
Caixa Econômica Federal

Setor Bancário Sul; Quadra 04; Lotes 3/4; Bloco A, N/I,  
- , Asa Sul

Brasília, DF

70092-900

AR636539495JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO :  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Cláudio FERNANDES

DATA DE ENTREGA

02/01/24

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

958.496 DF

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Luciana Alves Santos  
Agente dos Correios  
Mat. 8.136.538-1

D 00000287





**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, TJSP, Santos, SP.**

Referência : **- Levantamento de Honorários Periciais**  
Processo : **- 1016314-35.2021.8.26.0562**  
Ação : **- Execução de Título Extrajudicial**  
Requerente : **- Condominio Edificio Fortaleza**  
Requerido : **- Bianca Martins**

**MARCIO MONACO FONTES**, nomeado e devidamente habilitado nos autos da Ação em referência, tendo efetuado a entrega do Laudo Pericial, vem, respeitosamente, **REQUERER**, que se digne Vossa Excelência, a determinar o levantamento da importância depositada conforme comprovante de **fls. 396/397**, a título de honorários periciais, a ser expedido em nome de **MonacoFontes Consultoria EIRELI ME (CNPJ 19.960.645/0001-02)**, com crédito em conta, conforme o formulário preenchido (anexo), tendo em vista o Comunicado Conjunto nº 474/2017.

Termos em que, pede e espera  
**DEFERIMENTO.**

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

  
**MARCIO MONACO FONTES**

Perito Judicial  
CREA-SP nº 5.061.409.897  
IBAPE-SP 1.283

**FORMULÁRIO MLE - MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

Número do processo (*padrão CNJ*): **1016314-35.2021.8.26.0562**

Nome do beneficiário do levantamento: **MonacoFontes Consultoria  
Eireli - ME**

CNPJ: **19.960.645/0001-02**

Perito Judicial / CREA: **5061409897**

Tipo de levantamento: ( ) Parcial ou **( X ) Total**

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:  
**Fls. 396/397.**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 1.000,00**

Tipo de levantamento: ( ) I - Comparecer ao banco;  
**( X ) II - Crédito em conta do Banco do**

**Brasil:**

( ) III - Crédito em conta para outros  
bancos;

( ) IV - Recolher GRU;

( ) V - Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

**Agência:- 6998-1 - Conta Corrente:- 777777-9**

**Observações: Com Juros e Correções Monetárias**

Tel: (11) 3101-2672 - e-mail: contato@monacofontes.com.br

Para mais informações, entre em contato conosco através do QR Code



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Fls. 474/475: Defiro.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito.

Intime-se.

Santos, 19 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/01/2024. Considera-se a data de publicação em 23/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 474/475: Defiro. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito. Intime-se."

Santos, 22 de janeiro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP  
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20240119141540023835

|   |  |
|---|--|
| Comarca<br><b>SANTOS</b>                          | Vara/Serventia<br><b>4ª VARA CÍVEL</b> |
| Numero do Processo<br><b>10163143520218260562</b> |  |
| Autor<br><b>CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALE</b>    | Reu<br><b>BIANCA MARTINS</b>           |
| CPF/CNPJ Autor<br><b>33.715.203/0001-13</b>       | CPF/CNPJ Réu<br><b>384.717.868-77</b>  |
| Data de Expedicao<br><b>19/01/2024</b>            | Data de Validade<br><b>18/05/2024</b>  |

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Numero da Solicitacao: 0001                 | Tipo Valor: Valor em Real    |
| Valor: 1.036,41                             | Calculado em: 19.01.2024     |
| IR: 0,00                                    | Tarifa: 0,00                 |
| Finalidade: Crédito em C/C BB               | Tipo Conta: Cta Corrente     |
| Agência: 6998                               | Nome Agência: EMPRESA PAULIS |
| Conta/Dv: 00.000.777.777-9                  |                              |
| Titular Conta: MONACOFONTES CONSULTORIA     |                              |
| Beneficiário: MONACOFONTES CONSULTORIA LTDA |                              |
| CPF/CNPJ Beneficiário: 19.960.645/0001-02   |                              |
| Tipo Beneficiário: Jurídica                 |                              |
| Conta/Pcl Resgatada: 4700107129472 0001     |                              |
| Conta/Pcl Resgatada: 4700107129472 0002     |                              |
| Conta/Pcl Resgatada: 4700107129472 0003     |                              |
| Conta/Pcl Resgatada: 4700107129472 0004     |                              |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL****Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que revendo os autos, não existem penhoras no rosto dos autos ou habilitações de crédito a serem pagas. Nada Mais. Santos, 22 de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Coelho de Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****4ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a Caixa Econômica Federal ofertasse impugnação à penhora do imóvel. Nada Mais. Santos, 21 de fevereiro de 2024. Eu, \_\_\_\_, DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

**APROVO** a Minuta de Edital.

**CIÊNCIA** sobre as datas designadas para o leilão judicial.

**INTIME-SE** a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais coproprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento.

No mais, aguarde-se o resultado das praças.

Intime-se.

Santos, 21 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0116/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/02/2024. Considera-se a data de publicação em 26/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. APROVO a Minuta de Edital. CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial. INTIME-SE a Executada, pessoalmente, considerando que não está representada por Advogado, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequente providenciar os meios para o seu cumprimento. No mais, aguarde-se o resultado das praças. Intime-se."

Santos, 22 de fevereiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/ SP**

**PROCESSO DIGITAL**

**JUNTADA DE TAXA POSTAL – INTIMAÇÃO DA PENHORA**

**Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, na ação que move em face de **BIANCA MARTINS GOMES (UNID. 37-B)**, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, **para requerer a juntada da Taxa Postal, conforme solicitado no despacho.**

Termos em que,  
Postula deferimento.

Guarujá, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN  
OAB/SP 237.939

JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA  
OAB/SP 357.262

ANDRÉIA DA SILVA MICHELETI  
OAB/SP 441.787



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030110162404**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

115.484

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.2   | 04 VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 121-0                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B). |                         |     | 61,90              |
|   | Total                   |     | 61,90              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 619051174005 112103371524 030001134045



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030110162404**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.2   | 04 VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 121-0                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B). |                         |     | 61,90              |
|   | Total                   |     | 61,90              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 619051174005 112103371524 030001134045



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024030110162404**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

|   |                         |     |                    |
|---|-------------------------|-----|--------------------|
| Nome  | RG                      | CPF | CNPJ               |
| CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTALEZA   |                         |     | 33.715.203/0001-13 |
| Nº do processo  | Unidade                 | CEP |                    |
| 1016314-35.2021.8.2   | 04 VARA CÍVEL DE SANTOS |     |                    |
| Endereço  | Código                  |     |                    |
|   | 121-0                   |     |                    |
| Histórico   | Valor                   |     |                    |
| TAXA POSTAL - Processo 1016314-35.2021.8.26.0562 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Fortaleza - LEANDRO GOMES (UNID. 37-B). |                         |     | 61,90              |
|   | Total                   |     | 61,90              |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 619051174005 112103371524 030001134045



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS GOSSN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 13:51, sob o número WSTS24700870435. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1016314-35.2021.8.26.0562 e código 7RAUJu8ha.



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.13.16  
1199101199

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GOSSN - S ADVOGADOS  
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 36.447-9  
EFETUADO POR: ANDREIA S MICHELETI

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86800000000-0 61905117400-5  
11210337152-4 03000113404-5  
Data do pagamento 05/03/2024  
Valor Total 61,90  
=====

DOCUMENTO: 030503  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.89C.1FB.658.859.243

Transação efetuada com sucesso por: JE910204 ANDREIA DA SILVA MICHELETI.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta.

Nada Mais. Santos, 07 de março de 2024. Eu, \_\_\_\_, Cassia Delmiro Vieira da Silva, Oficial Maior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edifício Fortaleza**  
 Executado: **Bianca Martins Gomes**

Destinatário(a):  
 Bianca Martins Gomes  
 Rua Iguape, 525, Apto 37 B, Chico de Paula  
 Santos-SP  
 CEP 11085-170

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** de que as **hastas** do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet.

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 22/01/2024 às 00h, e terá encerramento no dia 25/01/2023 às 15h e 03min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 29/02/2023 às 15h e 03min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Residencial Fortaleza "BLOCO B", 37B, Rua Iguape, nº 525, Bairro-Santos-SP.

**ADVERTÊNCIAS: 1-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 08 de março de 2024. DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA COMde Santos

Foro de Santos

4ª Vara Cível

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

**C E R T I D ã O**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV655927820BR**. Nada Mais. Santos, 11 de março de 2024.



# Digital

13/03/2024  
LOTE 179350

Declaro a veracidade dos dados colhidos no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

### DESTINATÁRIO

Bianca Martins Gomes

Rua Iguape, 525, Apto 37 B, Chico de Paula

Santos, SP

11085-170

AR655927820JF



### ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Samuel do silva*

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

9912260497 SE/SP

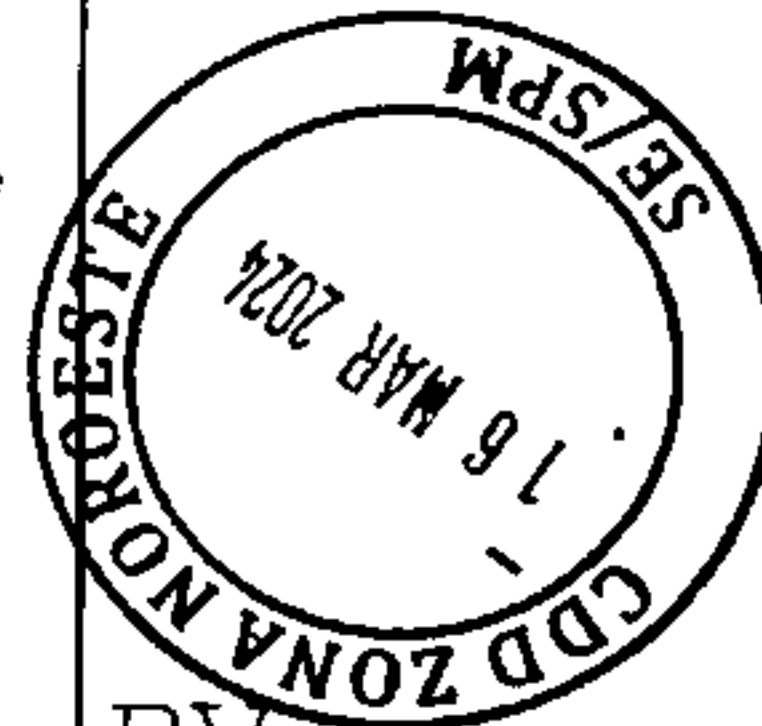
TJ/SP

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

### MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- |                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| [ 1 ] Mudou-se              | [ 5 ] Recusado      |
| [ 2 ] Endereço insuficiente | [ 6 ] Não procurado |
| [ 3 ] Não existe o número   | [ 7 ] Ausente       |
| [ 4 ] Desconhecido          | [ 8 ] Falecido      |
| [ 9 ] Outros _____          |                     |

CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

*[Handwritten signature]*  
978873

DATA DE ENTREGA

*15/03/24*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*012392680920*

D 00000200

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1016314-35.2021.8.26.0562**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condominio Edificio Fortaleza**  
Executado: **Bianca Martins Gomes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

Revedo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão.

Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital.

Prazo: 10 (dez) dias.

Intime-se.

Santos, 20 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0208/2024, encaminhada para publicação.

|  |       |
|--|-------|
| Advogado                                   | Forma |
| Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praxeamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 21 de março de 2024.

## Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO <dignacio@tjsp.jus.br>

Qui, 21/03/2024 09:32

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

📎 1 anexos (137 KB)

Decisão 101614-35.2021.pdf;

Bom dia,  
Prezados,

Segue, em anexo e transcrita abaixo, decisão proferida no processo supra para providências cabíveis.

"(...) Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praceamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital. Prazo: 10 (dez) dias..."

Respostas, documentos e demais informações deverão ser enviados para o seguinte endereço:  
[santos4cv@tjsp.jus.br](mailto:santos4cv@tjsp.jus.br)

Atenciosamente,



**DANIELA RENATA DEVITTE IGNACIO**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

4º Ofício Cível da Comarca de Santos

Rua Bittencourt, 144, Sala 28 - Vila Nova - Santos/SP - CEP: 11013-300

Tel: (13) 3346-8937

E-mail: [dignacio@tjsp.jus.br](mailto:dignacio@tjsp.jus.br)

**Retransmitidas: Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP**

Microsoft Outlook

&lt;MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com&gt;

Qui, 21/03/2024 09:32

Para: contato@grupolance.com.br &lt;contato@grupolance.com.br&gt;

 1 anexos (44 KB)

Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**[contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ([contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br))

Assunto: Intimação - Prazo: 10 dias - Processo nº 1016314-35.2021.8.26.0562 - 4ª Vara Cível de Santos/SP

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2024. Considera-se a data de publicação em 25/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Alexandre dos Santos Gossn (OAB 237939/SP)

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos, verifica-se que a nova data do leilão informada às fls. 443/445 coincide com o período fornecido às fls. 428/430, sendo oportuno destacar a informação prestada às fls. 434/435, onde o Sr. Leiloeiro afirma não haver tempo hábil para a realização dos atos que precedem o leilão. Desse modo, INTIME-SE a empresa gestora do leilão para que esclareça a efetiva realização do praxeamento. Em negativo, PROCEDA-SE com a realização das praças, ocasião em que deverá ser apresentada nova minuta de edital. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Santos, 22 de março de 2024.